



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.004

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 07 de julho de 2020
Publicação: quarta-feira, 08 de julho de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 021 / 2020. Dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Pilar e sua agregação à Comarca de Itabaiana e dá outras providências. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 104, incisos II e III, da Constituição do Estado da Paraíba, que conferem aos Tribunais a possibilidade de organizar o seu serviço judiciário, promovendo, inclusive, a instalação e desinstalação de unidades judiciárias; CONSIDERANDO o entendimento do Conselho Nacional de Justiça segundo o qual os Tribunais de Justiça possuem competência privativa para a elaboração dos seus regimentos internos, disposição sobre competência e o funcionamento dos seus respectivos órgãos jurisdicionais, cabendo, ainda, a função de organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados; CONSIDERANDO que a instalação de unidade judiciária depende de resolução do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 315 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias (LOJE); CONSIDERANDO que a interpretação sistemática e conjugada do princípio do paralelismo das formas e do art. 315 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 (LOJE) leva à conclusão de que, se a instalação de comarca ou unidade ocorre através de resolução do Tribunal, a sua desinstalação também compete ao Tribunal de Justiça, igualmente por meio de resolução; CONSIDERANDO que a desinstalação de unidades promoverá relevante redução de custos, atuais e futuros, sendo medida adequada e necessária ao momento de restrições orçamentárias e financeiras, permitindo, assim, a racionalização da utilização da estrutura administrativa; CONSIDERANDO que os estudos técnicos acerca da demanda processual nas diversas comarcas do Estado da Paraíba apontam para a necessidade de desinstalação da unidade judiciária, sendo esta a melhor solução, pois possibilitará a sua eventual reinstalação por resolução do Tribunal de Justiça, caso atenda à conveniência e à oportunidade administrativas, bem como aos requisitos vigentes; CONSIDERANDO que a desinstalação de comarcas e unidades judiciárias constitui política de organização judiciária apta a redimensionar os trabalhos dos magistrados e servidores, trazendo, em consequência, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com melhor distribuição da força de trabalho e equidade na distribuição dos processos, ofertando, por isso, uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente à população daquela localidade, como preconiza o art. 18 da Declaração Americana dos Direitos Humanos; CONSIDERANDO que a digitalização dos processos físicos, migrando-os para a plataforma do PJE (processo judicial eletrônico), facilita o acesso do cidadão à Justiça; CONSIDERANDO que a experiência vivenciada por outros Tribunais e pelo próprio Tribunal de Justiça da Paraíba em desinstalações anteriores, demonstra que a concentração de mão de obra em localidades estruturadas é mais eficaz do que a manutenção de diversas unidades judiciárias no Estado, desprovidas da força de trabalho condizente com as demandas; CONSIDERANDO que a Vara Única da Comarca de Pilar se encontra vaga; RESOLVE: Art. 1º Desinstalar a Comarca de Pilar. Art. 2º Os processos físicos em andamento e todos os eletrônicos da Vara Única da Comarca de Pilar serão redistribuídos para a Comarca de Itabaiana, de acordo com a competência estabelecida no anexo V da Lei de Organização e Divisão Judiciárias da Paraíba, bem como encaminhados os seus livros e papéis, em até 30 (trinta) dias, contados da entrada em vigor desta Resolução. § 1º Nos trabalhos de redistribuição dos feitos ativos, serão priorizados os processos com preferência legal. § 2º Os processos eletrônicos arquivados serão encaminhados pela DITEC, após redistribuição eletrônica, ao arquivo da unidade agregadora, mantido o arquivamento. § 3º Os processos físicos que se encontrarem arquivados na vara desinstalada por força do art. 1º e que venham a ser objeto de nova petição ou requerimento serão redistribuídos na forma do *caput*. Art. 3º Ficam preservados, respeitadas as atuais circunscrições geográficas, os serviços tratados no art. 288 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias da Paraíba. Art. 4º Os prazos dos processos da unidade desinstalada ficarão suspensos até que se ultime a intimação, através

de ato ordinatório, dos advogados quanto a efetiva redistribuição para a unidade de destino. Art. 5º Os cargos efetivos existentes no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Pilar, providos ou não, serão redistribuídos para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de Itabaiana, na forma do art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, devendo os respectivos servidores entrarem em exercício em até 10 (dez) dias. Parágrafo único. O servidor atualmente em exercício na unidade judiciária desinstalada terá prioridade na concessão do regime de teletrabalho. Art. 6º Os setores administrativos do Tribunal de Justiça darão prioridade ao atendimento de demandas abertas para fins de cumprimento desta Resolução. Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal de Justiça. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 06 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 809/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ISABELLE BRAGA GUIMARÃES DE MELO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá, na forma do inciso III, do art. 127 (Loje) e o constante dos Processos Administrativos nº 2020.088.024 e 2020.094.150; RESOLVE: Art. 1º designar, excepcionalmente, a Excelentíssima Senhora **RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá, para, no período de 08.06 a 01.12.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista e pela Coordenadoria do CEJUSC da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente - Portaria publicada no Diário da Justiça do dia 09.06.2020 - Republicada por incorreção.

PORTARIA GAPRE Nº 942/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM**, Juiz de Direito Titular da Comarca de São José de Piranhas, para, a partir do dia 07.07.2020 até ulterior deliberação, responder, conjunto e cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 946/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e o constante no Processo Administrativo nº 2020.097.652; Considerando a Lei Complementar nº 147/2018, acrescentando o art.183-A à Lei de Organização e Divisão Judiciárias (LOJE), disciplinou que na impossibilidade legal de designação do 1º, 2º e 3º substitutos, de que trata o Anexo XIV desta Lei. RESOLVE: Art. 1º designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor **LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos, para, a partir do dia 06.07.2020, até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Pombal, dispensando o Excelentíssimo Senhor **AGILIO TOMAZ MARQUES**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 949/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ISABELLA JOSE-ANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUSA**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Patos, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno e o constante do Processo Administrativo nº 2020096805; Considerando o art. 183 da LOJE, acrescentada a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MILTON BARROS DE ARAÚJO**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, para no período de 06.07 a 04.08.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 07 de julho de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 951/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA**, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, para, a partir do dia 08.07.2020, exercer as atribuições do seu cargo como Diretora do Fórum da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 023/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377.300-1. PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 023/2017.OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, prevista na Cláusula Segunda do Contrato principal, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04/07/2020 até 04/07/2021, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reservas Orçamentárias nº(s) 53/2020 e 71/2020.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Quinta do Contrato. João Pessoa, 26 de junho de 2020.DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020095851 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. – INSTRUMENTO: Contrato TJPB nº 019/2020 e Contrato ECT nº 15573998 (Processo ECT no 53173.002914/2020-41). – OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços postais, conforme especificações previstas no TR. – VALOR: R\$ 2.420.009,76 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, nove reais e setenta e seis centavos de real). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 – Elemento de Despesa: 33.90.39; 2 – Projeto/Atividade/Programa: 05901.02.122.5046.4893. - FUNDAMENTAÇÃO: art.25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. – João Pessoa, 01 de julho de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 51/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do **Pedido de Providências n. 000644-89.2019.8.15.1001. RESOLVE:** 1. Com arrimo nas disposições constantes do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n. 58/2003), do art. 15 da Resolução n. 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64 do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA** objetivando apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO AUGUSTO DE BRITO GUERRA GALVÃO**, Oficial de Justiça, matrícula nº 474.801-8, lotado na Central de Mandados da Comarca de Santa Rita, por suposta infração aos arts. 106, I, IX e XI, da Lei Complementar n. 58/2003, em razão da existência de indícios das práticas de condutas violadoras aos deveres do servidor público, deixando de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, mantendo conduta incompatível com a moralidade, inclusive administrativa, quando do cumprimento de mandato expedido nos autos do Processo n. 0800808-91.2019.8.15.0331, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Rita. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores **Marcos Coelho de Salles**, **Silmery Alves de Queiroga Vita** e **Antônio Silveira Neto** para proceder à instauração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 07 de julho de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** – Corregedor-Geral da Justiça. * Publicado no Diário da Justiça do dia 07/05/2020 - Republicado por incorreção.

AVISO Nº 049/2020. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, constante do Processo Administrativo abaixo declinado, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa o seguinte: **A inutilização/avaria/extravio/cancelamento de papéis de seguran-**

ça abaixo declinados: Processo n.º 0000794-36.2020.8.15.1001 – Papéis n.º TRA086776, TRA086778, TRA086789, TRA086790, TRA086791, TRA086820, TRA086821, TRA086822, TRA086844, TRA086845, TRA086846, TRA086881, TRA086886, TRA086891, TRA086899, TRA086939, TRA086942, TRA086943, TRA086944, TRA086945, TRA086955, TRA086973, TRA086976, TRA087002, TRA087003, TRA087046, TRA087058, RCA102559, RCA102560, RCA102577, RCA102592, RCA102594, RCA102599, RCA102602, RCA102608, RCA102609, RCA102630, RCA102703, RCA102717, RCA102762, RCA102767 (Segundo Ofício de Notas da Comarca de Macaíba/RN); Papéis n.º AA000138707, AA000138467, AA000138676, AA000138683, AA000138678, AA000138670, AA000138645, AA000138608, AA000138598, AA000138495, AA000138554, AA000138550, AA000138744, AA000138718, AA000098140, AA000138837, AA000138825, AA000138812, AA000138811, AA000138810, AA000138807, AA000138795, AA000138795, AA000138052, AA000138767 e AA000138844 (2º Ofício de Notas da Comarca de Santa Cruz/RN); Papéis n.º AA000064104, AA000064106, AA000064672, AA000064706, AA000086181, AA000086126, AA000086204, AA000086014, AA000086323, AA000086326, AA000086328, AA000086340, AA000086310, AA000086353, AA000086354, AA000086370, AA000086375, AA000086363, AA000086386, AA000086391, AA000086392, AA000086433, AA000086451, AA000086213, AA000086216, AA000086504, AA000086517, AA000086553, AA000086537, AA000086637, AA000086060, AA000086607, AA000086579, AA000086742, AA000086582, AA000086837, AA000086946, AA000086811, AA000086981, AA000086892, AA000086575, AA000086825, AA000086065, AA000086953, AA000218070, AA000218157, AA000218008, AA000218009, AA000218281, AA000218013, AA000218016, AA000218017, AA000218186, AA000218418, AA000218474, AA000218042, AA000218355, AA000218052, AA000218517, AA000218607, AA000086465, AA000086943, AA000086972, AA000086189, AA000086268, AA000064467, AA000064466, AA000086271, AA000086588, AA000086595, AA000086601, AA000086616, AA000218242, AA000218135, AA000218136, AA000218245, AA000218350, AA000218254, AA000218336, AA000218262, AA000219542, AAA095891, AAA096139, AAA096158, AAA095414, AAA095796, AAA095800, AAA096004, AAA096005, AAA096006, AAA095818, AAA095691, AAA095690, AAA095689, AAA095878, AAA095880, AAA096016, AAA096026, AAA095695, AAA096033, AAA096053, AAA096061, AAA096054, AAA096057,

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU	
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:	
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR.	
JULHO/2020	
Dias	Comarca/Vara
12.07	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL – JUIZ 03
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.	
JULHO/2020	
Dias	Comarca/Vara
12.07	2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, GURINHÉM, JACARAU, MAMANGUAPE, PIRPIRITUBA, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.	
JULHO/2020	
Dias	Comarca/Vara
12.07	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTALUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.	
JULHO/2020	
Dias	Comarca/Vara
12.07	2ª VARA MISTA DE PATOS
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e UIRAÚNA.	
JULHO/2020	
Dias	Comarca/Vara
12.07	2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.	

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU									
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 09 de julho de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:									
DIA	DESEMBARGADOR								
09/07	JOSÉ AURELIO DA CRUZ								
	SERVIDORES								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674</th> <th>GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660</th> <th>DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806</th> <th>DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maria Hélia Barbosa do Nascimento</td> <td>Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes</td> <td>João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473	Maria Hélia Barbosa do Nascimento	Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473						
Maria Hélia Barbosa do Nascimento	Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti							
09/07									
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.									
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)									
TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583									

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</p>	<p>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues</p> <p>DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p> <p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>
---	---



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2020.078.882	Alberto Deglston Gomes Peixoto	18/05/2020 a 01/07/2020
2020.074.033	Antonio Azevedo Alves	08/05/2020 a 06/07/2020
2020-069-427	Arlister Rodrigues de Lacerda	17/03/2020 a 15/05/2020
2020.064.853	Claudia Celestino de Andrade	16/03/2020 a 20/03/2020
2020.073.774	Daria Maria Guedes Sampaio	08/05/2020 a 06/06/2020
2020.076.029	Edgleide Avelino Dionisio Coutinho	11/05/2020 a 24/05/2020
2020.072.870	Elisabete Paiva de Sousa	23/04/2020 a 22/05/2020
2020.065.895	Elisângela Araújo Gomes de Moura	15/04/2020 a 13/06/2020
2020.066.033	Emanuela Leite de Holanda Carvalho	06/03/2020 a 03/06/2020
2020.066.009	Eric Ávila da Silva	24/03/2020 a 21/06/2020
2020.073.209	Fábio Machado Costa	06/05/2020 a 04/07/2020
2020.075.663	Francisca Fernandes Pinheiro Vieira	06/05/2020 a 04/06/2020
2019.088.325	Francivaldo Moreno Praxedes	04/04/2019 a 17/04/2019 24/04/2019 a 30/04/2019
2019.116.187	Francivaldo Moreno Praxedes	20/05/2019 a 03/06/2019
2019.140.220	Francivaldo Moreno Praxedes	27/06/2019 a 15/07/2019
2020.078.788	Gislaine de Lima Soares	18/05/2020 a 31/05/2020
2020.071.491	Hayanna Ricelle Bezerra Macêdo	03/04/2020 a 02/05/2020
2019.163.581	Ivete Darc Pimentel de Luna	07/08/2019 a 04/11/2019
2019.097.128	Ivete Darc Pimentel de Luna	09/05/2019 a 06/08/2019
2020.072.556	Ivoneite Farias de Albuquerque	01/04/2020 a 29/06/2020
2020.063.539	Jessé Rodrigues da Rocha	18/03/2020 a 16/04/2020
2020.077.881	Joab Ferreira da Silva	19/05/2020 a 26/05/2020
2020.081.236	Lívia Roxanne Carneiro Lago Bacelar	19/05/2020 a 25/05/2020
2020.079.035	Luiz Carlos Bezerra dos Santos	07/05/2020 a 04/08/2020
2020.068.957	Manoel Pereira Caiana Júnior	23/04/2020 a 02/05/2020
2020.074.332	Marcelo Melo Borges	05/05/2020 a 18/05/2020
2020.078.987	Marcelo Melo Borges	20/04/2020 a 04/05/2020
2019.180.583	Maria do Socorro Queiroz Barbosa	02/08/2019 a 30/10/2019
2019.209.678	Maria do Socorro Rocha Santana	26/09/2019 a 10/10/2019
2019.203.270	Maria Gorete de Rezende	25/09/2019 a 02/10/2019
2019.201.160	Maria Gorete de Rezende	18/09/2019 a 24/09/2019
2019.219.233	Maria José de Souza Barbosa	11/10/2019 a 09/12/2019
2019.169.720	Maria José de Souza Barbosa	12/08/2019 a 10/10/2019
2019.192.504	Maria Lucinete dos Santos Borges	12/09/2019 a 20/09/2019
2019.180.591	Maria Lucinete dos Santos Borges	28/08/2019 a 11/09/2019
2019.230.472	Maria Neuzilene Ferreira dos Santos	11/10/2019 a 24/12/2019
2020.073.653	Maria Neuzilene Ferreira dos Santos	06/05/2020 a 04/07/2020
2019.228.863	Maria Rachel Lucas Fernandes	30/09/2019 a 04/10/2019
2019.240.827	Maria Socorro Soares Sousa	03/11/2019 a 01/01/2020
2019.166.560	Maria Sueli Nunes Costa	01/08/2019 a 30/08/2019
2019.193.511	Marialdo Marques da Silva P Filho	11/09/2019 a 24/09/2019
2019.234.548	Marialdo Marques da Silva Pessoa Filho	13/10/2019 a 26/11/2019
2019.167.242	Mariano Bezerra Neto	05/08/2019 a 09/08/2019
2019.175.227	Mariene de Lima Araújo	20/08/2019 a 03/09/2019
2019.222.497	Marilene de Lourdes Gomes de Andrade	14/10/2019 a 12/11/2019
2019.203.647	Marisa Alves Toscano de Brito	16/09/2019 a 03/10/2019
2019.201.532	Maristela Barreto da Silva	19/09/2019 a 18/10/2019
2019.230.114	Marluce Dutra da Silva	09/10/2019 a 07/11/2019
2019.221.355	Mércia Rodrigues da Silva	10/10/2019 a 25/10/2019
2020.076.203	Miriam Regina Eloy Cavalcanti	07/05/2020 a 21/05/2020
2019.184.762	Nadedja Albuquerque Bandeira Almeida Patinho	30/08/2019 a 28/09/2019
2019.197.252	Nilda Fernandes de Lima	03/09/2019 a 05/09/2019 e 09/09/2019 a 13/09/2019
2019.207.800	Nilma Olinto Simões	19/09/2019 a 03/10/2019
2019.245.892	Olivia Bronzeado Teotonio Visgueiro Maciel	05/11/2019 a 04/12/2019
2019.247.630	Pedro Araújo da Nóbrega	04/11/2019 a 18/11/2019
2020.077.769	Rafael Canto Veloso da Silveira	18/05/2020 a 01/06/2020
2020.079.125	Rafaela Dantas Diniz Moraes	16/05/2020 a 25/05/2020
2019.180.340	Rafaela Maria de Lima de Sá Santos	19/08/2019 a 17/10/2019
2020.079.184	Raquel Dantas de Melo	20/05/2020 a 03/06/2020
2019.211.655	Reinaldo Bustoff F. Quintão	01/10/2019 a 30/10/2019
2019.228.197	Renardia Lindicássia Nogueira	21/10/2019 a 19/11/2019
2019.246.789	Renata Brasileiro Ramos Galvão	04/11/2019 a 18/11/2019
2019.250.194	Ricardo José Távora Gallindo	13/11/2019 a 18/11/2019
2019.238.519	Ricardo José Távora Gallindo	29/10/2019 a 12/11/2019
2019.185.984	Rideusa Cavalcanti Barreto	28/08/2019 a 03/09/2019
2019.182.103	Robson de Souza	17/08/2019 a 14/11/2019
2019.170.967	Rodrigo Araújo de Sales	08/08/2019 a 15/08/2019

2019.180.462	Rosa Maria Ribeiro	19/08/2019 a 28/08/2019
2019.248.350	Rosângela de Franca Teófilo Guimarães	04.11.2019 a 18/11/2019
2019.254.849	Roseanne Grisi Barreto	12/11/2019 a 14/11/2019
2019.251.488	Rubiana Galdino Guedes Brasilino	11/11/2019 a 15/11/2019
2020.078.147	Samara Karoline Campelo de Souza	15/05/2020 a 13/06/2020
2019.194.081	Sandra Jaqueline Barbosa	02/08/2019 a 31/08/2019
2019.173.107	Sandra Jaqueline Barbosa	03/07/2019 a 01/08/2019
2019.205.937	Sandra Rodrigues de Farias	16/09/2019 a 25/09/2019
2019.165.751	Selene Nicacio Freire da Nobrega Rezende	09/08/2019 a 23/08/2019
2019.223.779	Silvana Viegas Figueiredo	08/10/2019 a 12/10/2019
2020.074.316	Silveria de Farias C. Gonzaga	04/05/2020 a 18/05/2020
2019.241.104	Solange Dornelas de Moraes	05/11/2019 a 19/12/2019
2019.202.574	Tarciso Carneiro de Arruda	23/09/2019 a 29/09/2019
2019.212.199	Tatiana Ferreira de Araújo	23/09/2019 a 27/09/2019
2019.229.446	Tatiana Lopes Altieri	23/10/2019 a 21/11/2019
2019.197.540	Tatiane Carneiro Lacet Duarte	10/09/2019 a 09/10/2019
2019.242.732	Thelma Tavares Moura	04/11/2019 a 19/12/2019
2019.192.043	Thelma Tavares Moura	02/09/2019 a 01/11/2019
2019.170.102	Thereza Amélia M. de Sousa Guedes	14/08/2019 a 12/09/2019
2019.234.100	Valdilene Ferreira Seixas	22/10/2019 a 25/10/2019
2020.071.872	Valquiria Aparecida de Sousa	28/04/2020 a 27/05/2020

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Processo	Servidor	Período
2020.076.220	Giovanna Montenegro Dias Brandão	08/05/2020 a 21/05/2020

LICENÇA MATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2020.074.927	Hilana de Araújo Virgolino Morhy	06/05/2020 a 01/11/2020

LICENÇA PATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2020.089.610	Rafael de Almeida Porto	10/06/2020 a 29/06/2020

LICENÇA OBITO

Processo	Servidor	Período
2020.087.819	Ivoneide Martins de Medeiros	28/05/2020 a 04/06/2020

LICENÇA PRÊMIO – GOZO

Processo	Servidor	Período
2020.086.336	Adma Maria Gomes Soares	25/06/2020 a 21/12/2020
2020.075.374	Francisco Carlos Martins Holanda	08/06/2020 a 06/08/2020
2020.065.838	José Herlan de Lacerda	11/05/2020 a 09/07/2020
2020.086.369	Justino Bezerra de Sousa Filho	03/06/2020 a 01/07/2020
2020.092.494	Maria do Socorro de Almeida Ramalho	25/06/2020 a 22/09/2020
2020.088;129	Valdeci Ferreira Vieira	08/06/2020 a 05/09/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU EM PARTE, os seguintes processos:

LICENÇA SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2020.065.549	Ana Patricia de Oliveira Trigueiro	08/04/2020 a 06/06/2020
2020.081.210	Carla Guimarães Lago	04/05/2020 a 02/07/2020
2020.055.137	Diego Windsor de Sousa Barbosa Felipe Belo	11/03/2020 a 08/06/2020
2019.098.864	Francivaldo Moreno Praxedes	06/05/2019 a 19/05/2019
2019.068.574	Maria Aparecida Gouveia da Silva	29/03/2019 a 26/06/2019
2019.168.753	Nicodemus Paiva Gonçalves	01/08/2019 a 29/10/2019
2019.236.324	Shanally Elias Marques França	21/10/2019 a 03/11/2019
2019.226.020	Sineyde Lima de Campos Barros	17/10/2019 a 05/11/2019

LICENÇA PATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2020.090.190	José Herlan de Lacerda	01/05/2020 a 20/05/2020

LICENÇA PRÊMIO - GOZO

Processo	Servidor	Período
2020.093.831	Vera Lucia Campos Cavalcanti Montenegro	25/06/2020 a 24/07/2020



Rodrigo Nobrega de Souza; 478233-0 - Sharly Elias Gonçalves Sarmento. **COORDENAÇÃO DE BANCO DE DADOS – MATRÍCULA / NOME:** 477578-3 - Ana Maria Marques de Lima. **COORDENAÇÃO DE DATA CENTER – MATRÍCULA / NOME:** 477783-2 - Ariane Ventura de Sousa Falcão; 477406-0 - Jonas Messias Júnior. **COORDENAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES – MATRÍCULA / NOME:** 477820-1 - Daniel Peregrino de Brito; 477404-3 - Francisco dos Santos Magalhães; 477416-7 - Josielson Clementino Rodrigues; 477489-2 - Rossam Souza da Silva; 474934-1 - Williams Ferreira da Silva. **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** em João Pessoa, 07 de julho de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 101/2020 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017 e tendo em vista o que consta do Memorando Nº 029/2020-DITEC, resolve designar o servidor **FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO NETO**, matrícula 477089-7, para prestar serviços junto à Coordenação de Banco de Dados. **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** em João Pessoa, 07 de julho de 2020. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



PAUTAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA: 15/07/2020 - A TER INÍCIO ÀS 09H00MIN

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Virus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos do art. 177-A e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astp@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE

(PJE-1ª) – Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0809908-93.2019.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. **Agravante:** Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti (Adv. Rodrigo Menezes Dantas – OAB/PB 12.372 e Bruno Barsi de Sousa Lemos – OAB/PB 11.974). **Agravado:** Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUK. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.06.2020:** DECIDIU-SE, PRELIMINARMENTE E POR UNANIMIDADE, PELO NÃO IMPEDIMENTO DO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, DECANO PRESENTE, DE PRESIDIR A SESSÃO DE JULGAMENTO, APESAR DA DECISÃO ATACADA TER SIDO PROFERIDA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL, SEU IRMÃO. NO MÉRITO, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, DESPROVENDO O AGRAVO, SEGUIDO DO VOTO DO DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA; E DO VOTO DO DES. MARCOS CAVALCANTI DA ALBUQUERQUE, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. AVERBARAM SUSPEIÇÃO OS DESEMBARGADORES MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI E ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, VICE-PRESIDENTE. IMPEDIDO O DES. MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO AGRAVANTE, O ADVOGADO BRUNO BARSIS DE SOUSA LEMOS, OAB PB 11.974. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.06.2020:** O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 1º.07.2020:** DECIDIU-SE, PRELIMINARMENTE E POR UNANIMIDADE, PELO NÃO IMPEDIMENTO DO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, DECANO PRESENTE, DE PRESIDIR A SESSÃO DE JULGAMENTO, APESAR DA DECISÃO ATACADA TER SIDO PROFERIDA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL, SEU IRMÃO. NO MÉRITO, DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, DESPROVENDO O AGRAVO, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, GUSTAVO LEITE URQUIZA, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO E JOÃO BATISTA BARBOSA; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES MARCOS CAVALCANTI DA ALBUQUERQUE, JOÃO ALVES DA SILVA, LEANDRO DOS SANTOS E EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. AVERBARAM SUSPEIÇÃO OS DESEMBARGADORES MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI E ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, VICE-PRESIDENTE. IMPEDIDO O DES. MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO AGRAVANTE, O ADVOGADO BRUNO BARSIS DE SOUSA LEMOS, OAB PB 11.974.

(PJE-2ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0809514-86.2019.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. **Requerente:** Felipe Gurgel Coutinho, Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã (Adv. Bruno Lopes de Araújo - OAB/PB 7588-A. **Requerido:** Câmara Municipal de Puxinanã (Adv. Aroldo Dantas-OAB/PB 14747). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 20.05.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 03.06.2020:** DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, DEFERINDO O PEDIDO CAUTELAR, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, JOSÉ RICARDO PORTO E RICARDO VITAL DE ALMEIDA; E DOS VOTOS DO PRESIDENTE, DES. MÁRCIO MURILLO DA CUNHA RAMOS, ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, JOÃO BENEDITO DA SILVA, LEANDRO DOS SANTOS E OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, INDEFERINDO A CAUTELAR, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO, PARA COMPOSIÇÃO DE QUÓRUM. IMPEDIDO O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.06.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 1º.07.2020:** DEPOIS DO VOTO DO RELATOR, DEFERINDO O PEDIDO CAUTELAR, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, JOSÉ RICARDO PORTO, RICARDO VITAL DE ALMEIDA, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, JOÃO ALVES DA SILVA E CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO; E DOS VOTOS DO PRESIDENTE, E DOS DESEMBARGADORES ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, JOÃO BENEDITO DA SILVA, LEANDRO DOS SANTOS, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO E MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, INDEFERINDO A CAUTELAR, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO, PARA COMPOSIÇÃO DE QUÓRUM.

(PJE-3ª) – Revisão Criminal nº 0802974-85.2020.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **REVISOR:** EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Requerente:** Francisco Arioso-valdo Ferreira (Adv. Lucas Mendes Ferreira OAB/PB 21.020) **Requerido:** Justiça Pública. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.06.2020:** DEPOIS DO VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES RICARDO VITAL DE ALMEIDA, JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, JOÃO BENEDITO DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, PEDIU VISTA O DES. LEANDRO DOS SANTOS QUE, NA OPORTUNIDADE, DESIGNOU A SESSÃO JUDICIAL DO DIA 15.07.2020, PARA TRAZER O SEU VOTO DE VISTA. OS DEMAIS AGUARDAM. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DO REQUERENTE O ADVOGADO LUCAS MENDES FERREIRA OAB PB 21.020. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 1º.07.2020:** O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. LEANDRO DOS SANTOS, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.

(PJE-4ª) – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0804744-16.2020.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. **Suscitante:** Gilberto Lyra Stuckert Filho (Adv.ª. Roberta Franca Falcão Campos – OAB/PB 24.403). **Suscitado:** A.T. Turismo e Viagens Ltda - ME (Viaje Mais Turismo e Viagens). **COTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 25.05.2020 A 1ª.06.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO SUSCITANTE. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.06.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 1º.07.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

(PJE-5ª) – Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0809792-87.2019.8.15.0000 (nos autos de Apelação Cível nº 0801678-72.2017.8.15.0181). **RELATOR:** EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. **Arguinte:** Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba. **Arguido:** Município de Guarabira. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 17.06.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 1º.07.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

(PJE-6ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0808343-94.2019.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 1º.06.2020 A 8.06.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA, A PEDIDO DO REQUERIDO.

(PJE-7ª) – Mandado de Segurança nº 0806282-37.2017.8.15.0000. **RELATORA:** EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. **Impetrante:** Município de Lagoa Seca, representado pelo Procurador IANKEL DE SOUSA LUCENA – OAB/PB 21.737. **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega – OAB/PB 8.028). **COTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 15.06.2020 A 25.06.2020:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, A REQUERIMENTO DO IMPETRADO.

(PJE-8ª) – Mandado de Segurança nº 0812044-63.2019.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Impetrante:** Walterlucyanna Almeida de Moraes (Adv. Danilo de Sousa Mota – OAB/PB 11.313 e outro). **Impetrado:** Desembargador Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS.

(PJE-9ª) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da revisão Criminal nº 0811228-81.2019.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **Embargante:** Ivanildo Juvino Silva (Adv. Cecílio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro – OAB/PB 11.050 e outros). **Embargada:** Justiça Pública.

(PJE-10ª) – Revisão Criminal nº 0800867-68.2020.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. **REVISOR:** EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. **Requerente:** Maciel Cordeiro da Silva (Adv. João Martins de Medeiros Júnior OAB/PB 17.276). **Requerido:** Justiça Pública.

PROCESSOS FÍSICOS - PF

(PF-11ª) – Ação Penal nº 0000910-77.2016.815.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Autor:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Réu:** Cláudio Chaves da Costa, Prefeito do Município de Pocinhos (Adv. Raoni Lacerda Vita – OAB/PB 14.243).

(PF-12ª) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0001130-07.2018.815.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. **Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **1º Noticiado:** Jurandi Gouveia Farias, Prefeito do Município de Taperoá (Defensor Público: Coriolano Dias de Sá Filho). **2º Noticiado:** Severino José de Brito (Adv.ª. Chintya Rossana Azevedo Bessa – OAB/PB 26.455 A – OAB/PE 36.314).

(PF-13ª) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0000332-80.2017.815.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. **Agravados:** 1º – Edira Trigueiro (Adv. Miguel Moura Lins Silva – OAB/PB 13.682, e Henrique Tenório Dourado – OAB/PB 13.415) e 2º – PBPREV – Paraíba Previdência, representado pelo Procurador-Chefe PAULO WANDERLEY CÂMARA.

(PF-14ª) – Embargos Infringentes nº 0000079-87.2020.815.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. **REVISOR:** EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Embargante:** João Ferreira da Silva (Adv. Ronaldo Pessoa dos Santos – OAB/PB 8472). **Embargada:** Justiça Pública.

(PF-15ª) – Agravo Interno nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 0000844-92.2019.815.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Agravante:** Luis Cláudio Régis Marinho (Adv. João Luis Fernandes Neto – OAB/PB 14.937, Rebeca Jéssica Dantas de Medeiros – OAB/PB 18.219 e Wallis Franklin de Souza Silva – OAB/PB 24.626). **Agravado:** Ministério Público do Estado da Paraíba.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL A TER INÍCIO NO DIA 20/JULHO/2020 ÀS 14H00 E TÉRMINO NO DIA 27/JULHO/2020 ÀS 13H59MIN

(PJE-1ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0813307-33.2019.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. **Requerente:** Antônio Ivanes de Lacerda, Prefeito do Município de Patos (Adv. Jonas Guedes de Lima - OAB/PB 18.027 e outros). **Requerida:** Câmara Municipal de Patos (Adv. José Lacerda Brasileiro-OAB/PB 3911 e Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda – OAB/PB 22.128).

(PJE-2ª) – Mandado de Segurança nº 0805001-12.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). **Impetrante:** Erivan Barbosa da Silva (Adv. Ana Lia Gomes Pereira - OAB/PB 26.293 e OAB/RN 1.401; e Albaniza de Medeiros Pereira Araújo – OAB/RN 5.337). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO.

(PJE-3ª) – Mandado de Segurança nº 0806878-84.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). **Impetrante:** Kayro dos Santos Almeida (Adv. Ana Lia Gomes Pereira - OAB/PB 26.293 e OAB/RN 1.401; e Albaniza de Medeiros Pereira Araújo – OAB/RN 5.337). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI.

(PJE-4ª) – Mandado de Segurança nº 0801626-37.2017.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). **Impetrante:** Luciano Cavalcanti de Assis (Adv. José Ricardo de Assis Aragão Costa – OAB/PB 21.503). **Impetrado:** Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS.

(PJE-5ª) – Mandado de Segurança nº 0802320-06.2017.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). **Impetrante:** Roberlando Pontes Cardoso (Adv. Igor Ramalho Lucena – OAB/PB 23.052). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES.

(PJE-6ª) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do mandado de Segurança nº 0809637-84.2019.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. **Embargante:** Ana Cristina Pereira da Silva Rêgo (Adv. Yuri Paulino de Miranda – OAB/PB 8448 e outros). **Embargado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES – OAB/PB 19.310. **Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Márcio Murillo da Cunha Ramos (Presidente) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 6197962) (art. 39 do R.I.T.J.-PB). Averbou suspeição a Exma. Sra. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (ID 6197962) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).**

(PJE-7ª) – Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0805566-05.2020.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. **Arguinte:** Desembargador João Alves da Silva, Relator do Mandado de Segurança nº 0803659-68.2015.8.15.0000. **Arguido:** Governo do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS.

(PJE-8ª) – Mandado de Segurança nº 0805219-40.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). **Impetrante:** José Danilo Oliveira de Araújo (Adv. Ana Lia Gomes Pereira - OAB/PB 26.293 e OAB/RN 1.401; e Albaniza de Medeiros Pereira Araújo – OAB/RN 5.337). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS.

(PJE-9ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0805584-94.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo 1º Subprocurador-Geral de Justiça. **Requeridos:** 1º - Município de Passagem e 2º - Câmara Municipal de Passagem.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

11ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO
INÍCIO: 20 DE JULHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14: 00H)
TÉRMINO: 27 DE JULHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13:59H)

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0807801-42.2020.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal do Juri de Campina Grande. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Impetrante:** Anderson Marinho de Almeida e outros. **Paciente:** FRANCIMARY ANDRADE DOMINGOS SANTOS.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0807387-44.2020.815.0000. 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. **Impetrante:** Filipe Leite Ribeiro Franco. **Paciente:** CLEIZLA GOMES BARROS.



3º - PJE) Habeas Corpus nº 0807836-02.2020.8.15.0000. 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Wamberto Balbino Sales. Paciente: DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0806611-44.2020.8.15.0000. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Iara Bonazzoli. Paciente: ANTONIO MARCOS DE SOUSA FILHO

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0807581-44.2020.8.15.0000. 3ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrantes: José Leandro Oliveira Torres e Marlton Laffin Torres Feitosa Passos. Paciente: MATHEUS DE SOUSA ARAÚJO.

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0806988-15.2020.8.15.0000. 1ª Vara da comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Defensoria Pública. Paciente: Arilson Carlos Pereira Simeão.

7º - PJE) Habeas Corpus nº 0807016-80.2020.8.15.0000. Comarca de Umbuzeiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Anézio de Medeiros Queiroz Neto. Paciente: ROSENILDO BARBOSA DA SILVA.

8º - PJE) Habeas Corpus nº 0807444-62.2020.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Marcos Aurélio Rodrigues Montenegro. Paciente: GIL QUARESMA GOMES CARNEIRO.

9º - PJE) Habeas Corpus nº 0807124-12.2020.8.15.0000. Comarca do Conde. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Mayara Leal Pereira. Paciente: GEOVANILDO NASCIMENTO DA SILVA.

10º - PJE) Habeas Corpus nº 0807325-04.2020.8.15.0000. 1ª Vara Criminal de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Joalysson Guedes Resende. Paciente: VAGNER BARBOSA DA SILVA.

11º - PJE) Habeas Corpus nº 0807831-77.2020.8.15.0000. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Miguel Ângelo de Castro. Paciente: LUCIANO SANTOS DA SILVA.

12º - PJE) Habeas Corpus nº 0806538-72.2020.8.15.0000. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Ana Luiza Viana Souto. Paciente: RICARDO DOS SANTOS.

13º - PJE) Habeas Corpus nº 0805740-14.2020.8.15.0000. 2ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Thallyta Zhammora de Menezes Guedes. Paciente: MATHEUS FERREIRA DA SILVA

14º - PJE) Habeas Corpus nº 0806737-94.2020.8.15.0000. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Janser Alves Tavares. Paciente: LUCAS VIEIRA DE SOUZA.

15º - PJE) Habeas Corpus nº 0807840-39.2020.8.15.0000. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante. Paciente: WILKER THYRRE SANTIAGO DA SILVA

16º - PJE) Habeas Corpus nº 0805797-32.2020.8.15.0000. Juizado de Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Felipe de Oliveira Rodrigues Castro. Paciente: FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTRO.

17º - PJE) Habeas Corpus nº 0807959-97.2020.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Maria Zenilda Duarte. Paciente: FELIPE MATHEUS SOUSA SANTOS

18º - PJE) Habeas Corpus nº 0807446-32.2020.8.15.0000. Comarca de Água Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Mayres de Moraes Pereira Limeira. Paciente: ALGERIO SIMAO DA SILVA.

19º - PJE) Habeas Corpus nº 0807992-87.2020.8.15.0000. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrantes: Manuela Mesquita Nonardo e Victor Bruno Farias Lima. Paciente: LUÍS VICTOR DE SOUZA MEDEIROS

20º - PJE) Habeas Corpus nº 0808322-84.2020.8.15.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Joalysson Guedes Resende. Paciente: DANIEL MACEDO DA SILVA

21º - PJE) Habeas Corpus nº 0807869-89.2020.8.15.0000. 2ª Vara de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrantes: Rafael Felipe de Carvalho Dias e Adriano Márcio da Silva. Paciente: JOALISSON SILVA DE LIMA

22º - PJE) Habeas Corpus nº 0808109-78.2020.8.15.0000. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Defensoria Pública. Paciente: EDVANDRO GOMES

23º - PJE) Habeas Corpus nº 0808118-40.2020.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Anderson Marinho de Almeida e outros. Paciente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO.

24º - PJE) Habeas Corpus nº 0807884-58.2020.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: José Alves Cardoso. Paciente: WALTER CINTRA.

25º - PJE) Habeas Corpus nº 0808283-87.2020.8.15.0000. Comarca de Pirpirituba. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Lindemberg da Silva Vicente e outros. Paciente: DAMIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS.

26º - PJE) Habeas Corpus nº 0808122-77.2020.8.15.0000. Comarca de Sumé. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Gildásio Alcântara Moraes. Paciente: JOHN LENNON VIEIRA DOS SANTOS.

27º - PJE) Habeas Corpus nº 0808251-82.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Joalysson Guedes Resende. Paciente: ANDRILSON LUIZ DE LIMA

28º - PJE) Habeas Corpus nº 0807754-68.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Marciel Pereira de Paiva. Paciente: VINICIUS DA SILVA.

29º - PJE) Habeas Corpus nº 0806092-69.2020.8.15.0000. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrantes: Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim e Bruno Roberto Figueira. Pacientes: LUCAS RODRIGUES BARBOSA DA SILVA e EDSON SANTOS MOURA.

30º - PJE) Agravo Interno em Habeas Corpus nº 0808194-64.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Agravante: MARIVALDO SILVA DA PAIXÃO (Adv.: Emanuel Messias Pereira de Lucena). Agravada: Justiça Pública.

31º - PJE) Embargos de Declaração em Habeas Corpus nº 0803450-26.2020.8.15.0000. Comarca de Sumé. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Embargante: HELENILSON COSTA DE ALMEIDA (Adv.: Adeli Dantas Souza). Embargada: Câmara Criminal.

32º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0808037-91.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: FELIPE NATAN PEREIRA DA SILVA (Adv.: Theofilo Danilo Pereira Vieira). Agravada: Justiça Pública.

33º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0808121-92.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: Ministério Público. Agravado: RICARDO AGEU DOS SANTOS (Defensoria Pública).

34º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0803212-07.2020.8.15.0000. 7ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: EDILBERTO GONÇALVES SUASSUNA. Agravada: Justiça Pública.

35º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0808247-45.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA (Adv.: Guilherme Queiroz e Silva Filho). Agravada: Justiça Pública.

36º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0807912-26.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Agravante: FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ (Adv.: Fabrício Abrantes de Oliveira). Agravada: Justiça Pública.

37º - PJE) Agravo em Execução nº 0807878-51.2020.8.15.0000. Vara das Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Agravante: MARCOS AURÉLIO BARROS MUNIZ (Adv.: Guilherme Queiroz e Silva Filho). Agravada: Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Ata da 1ª e 2ª (primeira e segunda) Sessão Virtual da Colenda Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos 18 dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), sob o Presidente Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Participaram do julgamento os Exmos Desembargadores, Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Dr. Eduardo José de Carvalho Soares, juiz convocado em substituição ao Exmo Des. José Aurélio da Cruz bem como o representante do parquet Estadual, na pessoa do Dr. Aristóteles de Santana Ferreira, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 14: 00 com término as 13: 00 do dia 25 de maio do corrente ano, secretariada pela Assessora da Câmara, Dayse Feitosa Negócio Torres. Inicialmente, foram julgados os processos eletrônicos: RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800299-86.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX AGRAVANTE: TEREZA DA SILVA SANTOS ADVOGADO: JOÃO FRIRE DA SILVA FILHO OAB/PB 3.522.AGRAVADO: FILOMENA MORAES ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.DIA 25.05.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR02-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0805600-48.2018.8.15.0000 ORIGEM: 2A. VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE SUCITANTE: JUÍZO DA 2A. VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE SUCITADO: JUÍZO DA 4A. VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDEINTERESSADOS: HILTON CARNEIRO MOTTA FILHO ADVOGADO: BERNARDO FERREIRA DAMIÃO DE ARAÚJO OAB/PB 16.465, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA OAB/PB 13.657.INTERESSADOS: SHIRLEY ARAGÃO DE OLIVEIRA CARNEIRO MOTTA."Declarou competente o Juízo Suscitado - Juízo da 4ª. Vara de Família de Campina Grande, nos termos do voto do relator, unânime.RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR03-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0804105-66.2018.8.15.0000 ORIGEM: 1A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL SUCITANTE: JUÍZO DA 1A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL SUCITADO: JUÍZO DA 5A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL INTERESSADOS: ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: INTERESSADOS: STERFESSION HUGO DE LIMA FERREIRA.Improcedente o conflito de competência, determinando o retorno dosautos para julgamento perante o Juiz da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital., nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR04-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0805181-28.2018.8.15.0000 ORIGEM: 1A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL SUCITANTE: JUÍZO DA 1A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL SUCITADO: JUÍZO DA 7A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL INTERESSADOS: DAPHNE VIEIRA BEZERRA INTERESSADOS: EXPEDITO SARMENTO MARACAJÁ ADVOGADO: MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO OAB/PB 20.436.Declarou competente o Juízo Suscitado - Juízo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR05-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3035721-96.2011.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237.APELADO: NANCY AMARO DA SILVA ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS." deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR06-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844696-52.2016.8.15.0000 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: DIEBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTILADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A.APELADO: SILVANETE CRISTIANO GONDIM DE CARVALHOADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO APRESENTADA NO ID 5720393".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR07- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812937-54.2019.8.15.0000ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDEAGRAVANTE: VERÔNICA IVONE MENEZES FLORENCIADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB/PB 14.798, ANNE KARINE-RODRIGUES DA SILVA OAB/PB 23.573AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS"negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800571-40.2018.8.15.0251ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOSAPELANTE: MUNICÍPIO DE PATOSPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS -MARCELO WANDERLEY ALVES OAB/PB Nº 22.528APELANTE: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBAAPELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA"negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR09—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819562-57.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A..ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A.APELADO: ROBERTO CUNHA BATISTA ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 E OUTRO."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO APRESENTADA NO ID 6256267".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0221098-85.1997.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237.APELADO: ALÚSIO ARAGÃO ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031469-48.2004.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃOPESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237.APELADO: ANGL AMERICAN CULTURAL CENTER LTDA, EDSON ALMEIDA DEMACEDO, TERTIUS FELICIANO DA SILVA ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823030-92.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A.APELADO: FLAVIANO DE CARVALHO ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB/PB 14.798 E OUTROS.negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3028336-29.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237.APELADO: CARLOS ROGÉRIO VIEIRA ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS"deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3010929-49.2009.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTADO POR SEUPROCURADOR ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237.ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA.APELADO: JOSÉ DA PENHA XAVIER ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842227-33.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6º VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: FABIO JUNIO CABRAL DE OLIVEIRA ADVOGADO: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574, RENATA ALVESDE SOUSA OAB/PB 18.882.APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A.RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO APRESENTADA NO ID 6319515".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007150-30.2015.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: SILVIA CAROLINA SANTANA DA SILVA ADVOGADO: RAINIER FREITAS RODRIGUES OAB/PB 15.398.APELADO: FLORIANOMIRANDA DE OLIVEIRA ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."deu-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR17-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800053-26.2017.8.15.0141 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA.RECORRENTE: LUZIA GOMES VIEIRA ADVOGADO: RAKEL LAYANE PAIXAO VIEIRA OAB/PB 23.609, KALINE EMANUELLY DE OLIVEIRA OAB/PB 23.247.RECORRIDO: LAURI FERREIRA DA COSTA, PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS REPRESENTANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS PROCURADORIA GERAL DO BREJO DOS SANTOS: JOSÉ WELITON DE MELO OAB/PB 9.021."negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR18-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803292-75.2014.8.15.0001ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandeEMBARGANTE: ORLY VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDAADVOGADO: Paulo Guedes Pereira OAB/PB 6.857EMBARGADO: Nestor Nunes JúniorADVOGADO: José Dinart



Freire de Lima – OAB/PB 7.541 e outra"embargos rejeitados, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR19—EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 0807361-27.2015.8.15.2003ORIGEM: 1ª Vara Regional de MangabeiraEMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADOVADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA OAB-PE 1494-AEMBARGADO: CLAUDIA RAPOSO DE FRANCAADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708."embargos rejeitados, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR20-AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0803490-76.2018.815.0000.ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITALAGRAVANTE: Sebastiana Francisca da SilvaADVOGADOS: Deyse Elizia Lopes da Silva (OAB/PB 17.396) e Homero daSilvaSátiro (OAB/PB 7.418)AGRAVADA: Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPAADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS"deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR21—AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0800146-24.2017.8.15.0000ORIGEM: 5 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDEAGRAVANTE: OI MOVEL S.AADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A,AGRAVADO: EDNA PEREIRA DE SOUZAADVOGADO: MARIA NILVA MARTINS CARDOZO SOUSA OAB/PB 9815."deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR22—AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0803161-69.2015.8.15.0000ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da CapitalAGRAVANTE: KMB DISTRIBUIDORA LTDA ADOVADO: PAULO GUEDES PEREIRA OAB/PB 6857AGRAVADO: DUBAI AUTOMOVEIS LTDA ADOVADO: ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR OAB/PB 14.468 E OUTROS."negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004531-30.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.APELANTE: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A.APELADA: LUANA RODRIGUES DE BULHÕES ADOVADO: NEUVANIZ SILVA DE OLIVEIRA OAB/PB 15.235."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO APRESENTADA NO ID 5796631".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3009824-03.2010.8.15.2001ORIGEM: 1ª Vara de Executivos FiscaisAPELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAProcuradoria Geral do Município de João PessoaAPELADO: OURO BRANCO ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - ME -ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS"negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR25—APELAÇÃO CÍVEL Nº 3026743-33.2011.8.15.2001ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAPROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA-ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237.APELADO: ALOISIO GUEDES DE VASCONCELOS GALVAOAVDOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806120-80.2017.8.15.0731ORIGEM: 3ª Vara Mista de Cabedelo01 APELADO: BANCO BRADESCO SAADVOGADO: A NDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.68702 APELANTE: EVERTON BELARMINO DO NASCIMENTOADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVAOAB/PB 4007APELADO: OS MESMOS."negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTODORRELATOR,UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817701-85.2016.8.15.0001ORIGEM: 4ª Vara Cível de Campina GrandeAPELANTE: DUCELI ALVES GONÇALVES.ADOVADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007APELADO: BANCO BRADESCARD S/AADVOGADO: Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A."deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR28—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813494-09.2017.8.15.0001ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina GrandeAPELANTE:/ TELEFONIA BRASIL S/AADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 APELADO: LUCIVANIA MARQUES QUIRINO FERNANDESADVOGADO: Leila Lidiane Brasileiro de Oliveira Gomes OAB/PB - 14.266."negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800303-95.2016.8.15.0981ORIGEM: 1ª Vara Mista de Queimadas APELANTE: ALBERLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA E ROSSANA DE FARIASADVOGADO: TÚLIO FARIAS LIMA OAB/PB 14.430APELADO: MUNICIPIO DE QUEIMADAS Procuradoria Geral do Município de Queimada: JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR OAB/PB 15.713APELADO: Jacó Moreira MacielADVOGADO: JOSE CORSINO PEIXOTO NETO OAB/PB 12.963."negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817637-75.2016.8.15.0001ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina GrandeAPELANTE: JOSE FRANCISCO DE SOUSA NETOAVDOGADO: AMANDA MARIA CAMPOS VIEIRA OAB /PB 23.009APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S/AADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB/RJ 131.436"acolheu-se a preliminar das contrarrazões de inaplicabilidade doCódigo de Defesa do Consumidor, e rejeitou-se as demais preliminaressuscitadas, e negou-se provimento à apelação, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR31- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013696-72.2013.8.15.2001ORIGEM: 1ª Vara de Executivos FiscaisAPELANTE: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: APELADO: RICARDO COUTINHO SILVA – ME, ELIANA AZEVEDO SILVA SANTIAGOADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR32- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800353-36.2016.8.15.0201ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE COMARCA DE INGÁAPELANTE: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVAADVOGADO: VALTER DE MELOAPELADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A."recurso não conhecido, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ33- Apeiação Cível nº 0800267-73.2018.8.15.0111Origem: Vara Única de CabecirasApelante: EnergisaParaíba-Distribuidora de Energia S.A.Adogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB nº 17.314 - A)Apelado: Raimundo Guedes de SousaAdogado: Diego Emanuel Menezes Pedrosa (OAB/PB nº 19.927) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ34 Apeiação Cível nº 0810753-64.2015.8.15.0001Origem: 10ª Vara Cível de Campina GrandeApelante: CRED - System Administradora de Cartões de Crédito LtdaAdogada: Luciana Martins de Amorim Amaral Soares OAB/PE 26.571Apelado: Bruno Bezerra BrilhanteAdogado: André Luiz Cavalcanti Cabral OAB/PB 11.195 e outros "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819349-51.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL/PB APELANTE: MARIA EDENIR TORRES VALDEVINO E EDICLEY TORRES VALDEVINO.ADOVADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007.APELADO: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: MAFFRE VIDA S/A ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB/CE 16.477, OAB/PB 16.477-A.NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801698-63.2017.8.15.0181ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: MARIA DA SILVAADVOGADA: GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO OAB/PB 16.758, HUMBERTO TROCOLI NETO OAB/PB 6.349 E OUTROSAPPELADO: BANCO BMG S/AADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/BA 17.023, OAB/PB 24.691-A."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800202-63.2018.8.15.0601ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM.1º APELANTE: REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EPPADVOGADA: MÁRIO DE ANDRADE GOMES OAB/PB 20.072.2º APELANTE: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA ADOVADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATÁIDE JR OAB/PB 11.591, AFRÂNIO NEVESDE MELO NETO OAB/PB 23.667.APELADA: MARIA ANSELMO PEREIRAADVOGADO: KÁTIA REGINA FREIRE NUMERIANO OAB/PB 10.322."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA JUIZ CONVOCADO EMSUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ38- AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0800081-58.2019.8.15.0000ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRASAGRAVANTE: SANDOVAL MARINHEIRO ROLIM E OUTROADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA - OAB/PB Nº 10.394AGRAVADOS: FRANCISCO RONY SILVA DANTAS E OUTROSADVOGADO: BRUNO LOPES DE ARAÚJO - OAB/PB Nº 7.588-A, JOSELITO FEITOSA DE LIMA OAB/PB 23.195, SILVIO SILVA NOGUEIRA OAB/PB 8758."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ39- Apeiação Cível nº 0844187-24.2016.8.15.2001Origem: 4ª Vara Cível da CapitalApelante: BV Finança S/A, Crédito, Financiamento e InvestimentoAdogado: Joao Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691-A)Apelado: Inaldo Alves de OliveiraAdogado: Luiz Dantas Souza (OAB/PB 13.052) e Armando Costa Moreira (OAB/PB 20.861).NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805806-73.2018.8.15.2001origem: 4ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: Agildo Cesário de FariasAdogado: Francisco de Moraes Lima - OAB/PB nº 11.724Apelados: Estado da Paraíba.Procuradoria geral do estado da paraíbaApelado: PBPREV - ParaíbaPrevidência, representados por seus Procuradores.Procuradoria da pbprev: jovellino carolino delgado neto oab/pb 17.281.NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ41-Apeiação Cível nº 0821225-56.2017.8.15.000Origem: 2ª Vara Cível de

Campina GrandeApelante: Maricelia Medeiros MirandaAdvogado: Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) Apelada: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/Adogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314 - A)."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808434-26.2015.8.15.0001ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: FLÁVIO ROMERO MACEDO E ALLAN MARCEL ALVES MACEDO.ADOVADO: HERLON MAX LUCENA BARBOSA (OAB/PB 17.253).APELADO: L. B. M. D. C., REPRESENTADA POR TEREZINHA MONTEIRO DA CRUZ.ADOVADA: RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS (OAB/PB 22.445)."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ43 –APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800968-64.2017.815.0371.ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA.01 APELANTE: RODRIGO LACERDA DA SILVA.ADOVADO: HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA OAB/PB 19.503 E OUTROS02 APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DESOUSA - REPRESENTADO POR SEUPROCURADOR SYDCLY BATISTA DE OLIVEIRA OAB/PB 20.577."NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELAÇÃO CÍVEL DO MUNICÍPIO DE SOUSA E DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800432-11.2017.8.15.1161.ORIGEM: COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).APELADA: ANTÔNIA ALVES DA SILVA SEVERO.ADOVADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA (OAB/PB 19.896)."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807221-56.2016.815.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A.ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).APELADO: NOYLTON AYRES FERREIRADVOGADO: DIBS COUTINHO RODRIGUES (OAB/PB 16195)."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828589-59.2018.815.2001.ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A.ADOVADOS: ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/RN 1853 E OAB/PB 1853-A) E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP Nº 221.386 E OAB/PB 221386-A).APELADO: BERNADETE DE LOURDES DA SILVA.ADOVADOS: MARCO AURÉLIO MARQUES MEDEIROS (OAB/PB 17.107) E MARCUS TÚLIO MACÊDO DE LIMA CAMPOS (OAB/PB 12.246).NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ47-REEXAME NECESSÁRIO Nº 0817095-08.2015.8.15.2001.ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AUTOR: WALTER FABIANO PEREIRA DE SOUZA.ADOVADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E UBIRATA FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).RÉU: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ48-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002068-86.2012.8.15.0331.ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SANTA RITA.APELANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA, REPRESENTADO PELO SUA PROCURADORA LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA (OAB/PB 21.040).APELADO: JURANDI MENDONÇA.ADOVADO: FILIPE SALES DE OLIVEIRA (OAB/PB 24.063)."NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804878-37.2018.8.15.0251.ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS.APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS: MARCELO WANDERLEY ALVES (OAB/PB 22.528).1º APELADO: ESTADO DA PARAÍBA.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 12.392).2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.TERCÉIRA INTERESSADA: JULIA MARIA DINIZ DE MEDEIROS MOTA SOARES."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801926-25.2019.8.15.0001ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: RIVANDO MOREIRA DO NASCIMENTO ADOVADO: ANTONIO JOSÉ RAMOS XAVIER OAB/PB 8.911.APELADA: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDAADVOGADO: FERNANDO ABAGGE BENGHI OAB/PB 36.467-A."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ51- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000126-48.2015.8.15.2001.ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.APELANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.ADOVADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB/RJ 94.228).APELADO: SEBASTIÃO FELIPE DOS SANTOS.ADOVADO: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PB 13.156)."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ52-APELAÇÃO Cível nº 0026062-65.2014.8.15.0011Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de campinagrandaApelante: Município de Campina Grande, representado por seu ProcuradorProcuradoria geral do município de campina grandeApelado: Microsoft Mobile Tecnologia LtdaAdogado: Marcos Antônio Leite Ramalho Junior oab/pb 10.859."DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804674-77.2015.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: ALEXANDRE FERREIRA TAMIRO.ADOVADA: ROBERTA ONOFRE RAMOS (OAB/PB 13.425).APELADO: BANCO ABN AMRO REAL S.A.ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A)."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA ID 5905358"Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ54- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0869330-44.2018.8.15.2001ORIGEM: 2ª. VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROSADVOGADO: ANA MARIA MONTE A. DE MORAIS OAB/PB 9665.APELADA: ELISÂNGELA GOMES DOS SANTOSADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ55 Apeiação Cível nº 0805731-54.2017.8.15.0001Origem: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandeApelante: Seguradora Líder dos Consórcios S.A e Mafre Seguros GeraisS.AAdogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314-A.Apelados: Joacia Carla Santos Silva e outrosAdogado: Priscila Cristiane André Freire OAB/PB 21.622."rejeitada as preliminares e NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ56-Apeiação Cível nº 0800349-34.2018.815.0781 ORIGEM: Vara Única de Barra de Santa RosaApelante: Avanizio Marques de AraújoAdogado: Edmilson Nunes de Oliveira OAB/PB nº 22.524Apelado: Município de DamiãoProcuradoria GERAL DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO: AlyssonWagner Corrêa Nunes OAB/PB 17.113"DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000239-42.2016.8.15.0101ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DO CRUZAPELANTE: AKIMECLEHS GOMES TOSCANO.ADOVADA: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA OAB/PB 13.862 E OUTROSAPPELADO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/AADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELO E SILVA SOARES OAB/PB 11.268 E OUTROS."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO



DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ59-Remessa Necessária Apelação Cível nº 0832286-59.2016.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Rogério Miranda de Campos OAB/PB 10.800. Apelado: Izaías Freire dos Santos Filho Advogado: Ubiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960"NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ60-AGRAVO INTERNO Nº 0013779-30.2002.8.15.0011ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE/PBAGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBAADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA01 AGRAVADO: ARAMOTOS COM DE PECAS PARA MOTOS LTDAADVOGADO: MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO OAB/PB 924002 AGRAVADO: ERIKA CRISTIANNY DE SOUSA FERNANDES NORONHA, JOSE NORONHA CARACASADVOGADO: HERBERT GOIS ROMEIRO OAB/PB 9246. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ61-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800170-81.2019.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, PRIMEIRO AGRAVANTE: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTE DIASPROCURADOR: FRANCISCO GECILIO DE S. ARAÚJO (OAB/PB 20.692)SEGUNDO AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOSAAGRAVADO: MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO ADOGADO: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA (OAB/PB 12.051). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ62-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806864-03.2018.8.15.0000. ORIGEM: COMARCA DE ALAGUINHA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU: JOHNSON GONÇALVES ABRANTES (OAB/PB nº 10.827). AGRAVADO: SHERIDSON CHARLES DE SÁ RODRIGUES. ADVOGADO: KAIO BATISTA DE LUCENA (OAB/PB nº 21.841). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ63-REMESSA NECESSÁRIA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813591-86.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: BPPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR. PROCURADORIA DA BPPREV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB 17.281). APELADO: JADIR NÓBREGA DE MEDEIROS. ADVOGADO: UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB nº 11.960). "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ64-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800375-38.2015.8.15.0231. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. PROMOVENTE: EDILSON EZEQUIEL DE LIMA. ADVOGADOS: HUMBERTO TROCOLI NETO (OAB/PB 6.349), GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO (OAB/PB 16.758), DANILLO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI (OAB/PB 20.583). PROMOVIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB 18.025). RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ65-AGRAVO INTERNO Nº 000811627.2014.8.15.2001. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. ADVOGADO: THIAGO MAHFUZZ VEZZI (OAB/PB 20.549). AGRAVADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA. ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ66-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000754-10.2010.8.15.0741ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO AUTORES: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CASTRO, LUÍS BONIFÁCIO DE SOUSA, HELONEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA, CLÁUDIO CARMELO SOARES E MARIA LUISA DA COSTA. ADVOGADO: PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO. RÉU: MUNICÍPIO DE ALCANTILPROCURADORIA GERAL DO ESTADO MUNICÍPIO DE ALCANTIL. DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ67- Apelação Cível nº 0846491-25.2018.8.15.2001ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital Apelante: BV financeira S/A Advogado: Manuela Sampaio Sarmiento da Silva OAB/BA n.º 18.454Apelido: Marcos Antonio da Silva Nery Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16237 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ68- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807014-15.2017.8.15.0001ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADA: SEVERINA DE SANTANA BARBOSAADVOGADO: SANDRO ANDREY OLIVEIRA SANTOS (OAB/PB 19.255) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ69-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811410-67.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: BANCO BMG S.A. ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB/MG 76.696)AGRAVADA: MARIA GUEDES GOMESADVOGADA: ALINE FERREIRA DE PONTES (OAB/PB 24.828) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001643-31.2012.8.15.0211. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: MARIA GRACINETE RODRIGUES. ADVOGADO: PAULO CÉSAR CONSERVA (OAB/PB 11.874). APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADOS: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386) E ELISIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/RN 1853 E OAB/PB 1853-A). "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ71-Conflito Negativo de Competência nº 0800184-31.2020.815.0000Origem: 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeTerceiro Interessado: Antonia Lúcia da Silva Nascimento e outros, representados pelo Advogado José Erivan Tavares Grangeiro Terceiro Interessado: Estado da Paraíba e Energia S/A "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLAROU competente o juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ72-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0800189-53.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDESUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDESUSCITANTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDEINTERESSADO: HUGGO DORNNELLY DE PONTES OLIVEIRA ADOGADO: LUISA HELENA PONTES MEDEIROS SOUZA MORAIS (OAB/PB 17.961)TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: SYLVIA ROSADO DE SÁ NOBREGA OAB/PB 12.612. "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811797-16.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA. ADVOGADO: ELIPIA AFONSO DESOUSA (OAB/PB 12.587). APELADA: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORIA GERAL CAMPINA GRANDE: FERNANDA A. BALTAR DE ABREU. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ74-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811111-90.2019.8.15.0000ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: JOSÉ ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO. ADVOGADO: JOSÉ ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO OAB/PB 11.249 (ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA)AGRAVADA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/AADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11.401. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 6132432Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho

SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ75-AGRAVO INTERNO Nº 0800610-77.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. AGRAVADO: MALHARIA ESTRELA LTDA - ME. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ76-AGRAVO INTERNO Nº 0807253-87.2015.8.15.0001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIDADE ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR DE ABREU OAB/PB 13.020, DANIEL DALONIO VILAR FILHO OAB/PB 10.822. AGRAVADO: FLEIDMAN DA SILVA MAIO, MARIA DAS DORES SILVA ADVOGADO: JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA OAB/PB 9371 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ77-CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003561-35.2011.815.0331. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA. "JULGO PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL, declarando como competente, o juízo suscitado, ou seja, o da 5ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ78-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810819-08.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - ADELMAR AZEVEDO REGIS (OAB/PB 10.237). AGRAVADA: MARIA VERÔNICA BATISTA. ADVOGADOS: UBIRATAN DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 8.445) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ79-AGRAVO INTERNO Nº 0802252-67.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADORIA BPPREV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. agravado: JOSE FERREIRA DA SILVA "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ80-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811315-37.2019.8.15.0000ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: DENTAL CENTER LTDA ADVOGADO: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETOOAB/PB 15.935 E OUTRO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDEPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: GERMANA PIRES DE SÁ NÓBREGA COUTINHO. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815305-18.2017.8.15.2001ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/PB 19.397-A. APELADA: MÉRCIA ROSEANE SOARES DA SILVAADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ82-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810322-91.2019.815.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRASAGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRASPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS: FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES OAB/PB 18.386. AGRAVADO: HÉLIO ROBERTO DA SILVAADVOGADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA OAB/PB 10.751. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ83-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802292-37.2016.8.15.0141ORIGEM: 2ªVARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA PRIMEIRO APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOSPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS: JOSÉ WELITON DE MELO OAB/PB 9.021SEGUNDO APELANTE: KALINA LIGIA DE SOUSA CARREIROADVOGADO: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA OAB/PB 14.412. APELADOS: OS MESMOS. "NEGOU-SE PROVIMENTO AS APELAÇÕES. de ofício, o REEXAME NECESSÁRIO, Deu-se provimento parcial, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ84 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800736-04.2018.8.15.0311. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: KELLY SONNARA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: JOSÉ ROMILDO MENDES (OAB/PE 35.201). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: RENAN DE VASCONCELOS NEVES (OAB/PB 5124). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818366-33.2018.815.0001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE PRIMEIRO APELANTE: NEUZA QUEIROZ MOURAADOVADO: ALMIR PEREIRA DORNEL OAB/PB 14.927. SEGUNDO APELANTE: BANCO BRADESCO S/AADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/PB 23.450. APELADOS: OS MESMOS "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO CÍVEL E NEGOU-SE PROVIMENTO AO BANCO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ87-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813299-56.2019.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UIRAÚNA AGRAVANTE: MARIA BENEGLANDIA PEREIRA CAVALCANTEADVOGADO: PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO - OAB/PB 21.368 E OUTROSAGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO-PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO: HÉRLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA - OAB/PB 16.732"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 6299406"Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ88-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813302-11.2019.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UIRAÚNA AGRAVANTE: FRANCILEIDE ALVES DE ANDRADEADVOGADO: PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO - OAB/PB 21.368 E OUTROSAGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO-PROCURADOR: HÉRLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA - OAB/PB 16.732. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 6299403"Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ89-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808091-91.2019.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE. ADVOGADO FLORIANO DE PAULA MENDES DE BRITO JÚNIOR (OAB/PB nº 12.176), JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA OAB/PB 13.973. AGRAVADO: DHEYSE MEDEIROS MACEDOADVOGADO: CLÁUDIA FERNANDA LYRA CAJÚ (OAB/PB nº 21.097).— "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ90-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808091-91.2019.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE. ADVOGADO FLORIANO DE PAULA MENDES DE BRITO JÚNIOR (OAB/PB nº 12.176), JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA OAB/PB 13.973. AGRAVADO: DHEYSE MEDEIROS MACEDOADVOGADO: CLÁUDIA FERNANDA LYRA CAJÚ (OAB/PB nº 21.097).— "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ91-Conflito Negativo de Competência nº 0813023-25.2019.815.0000ORIGEM: 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da



Comarca de Campina GrandeTerceiro Interessado: Antonio Rodrigues dos Santos, representado pela Advogada Adriana Uchoa Arruda Terceiro Interessado: Estado da Paraíba e Energisa S/A"APÓS O VOTO DO RELATOR QUE JULGOU competente o juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ92-Conflito Negativo de Competência nº 0800639-93.2020.815.0000ORIGEM: 3ª Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 3ª Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeTerceiro Interessado: Everaldo Porto Costa e outros, representado pela Advogada Jeanne Maria Ferreira Barros oab/pb Terceiro Interessado: Estado da Paraíba Procuradoria geral do estado paraíba.Terceiro Interessado: Energisa S/A."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE JULGOU competente o juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ93- Conflito Negativo de Competência nº 0800233-72.2020.815.0000ORIGEM: 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeTerceiro Interessado: Nadege da Silva Dantas e outros, representados pelo Advogado José Erivan Tavares Grangeiro OAB/PB Terceiro Interessado: Estado da Paraíba e Energisa S/ APROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ94-Conflito Negativo de Competência nº 0800712-65.2020.815.0000ORIGEM: da 1ª Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 1ª Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeTerceiro Interessado: Marlete Berto da Silva Oliveira, representado pelaAdvogada Adriana Uchoa Arruda Terceiro Interessado: Estado da Paraíba e Energisa S/A."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ95-Conflito de Competência nº 0801436-69.2020.815.0000ORIGEM: 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeTerceiro Interessado: Robson Pereira Dantas, representado pela Advogada Anastácia D. A Gondim C. de Vasconcelos OAB/PB Terceiro Interessado: Município de Campina Grande. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE"APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 96-Conflito Negativo de Competência nº 0800228-50.2020.815.0000ORIGEM: 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeTerceiro Interessado: João Paulo Vitorino de Carvalho Luna, representado pelo Advogado Ewerton Augusto Coutinho Pereira OAB/PB 25.124. Terceiro Interessado: Estado da Paraíba.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA"APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DECLARAVA A COMPETÊNCIA DO JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ97-AGRAVO INTERNO N° 0800953-73.2019.815.0000ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais de João PessoaAGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBAAGRAVADO: ORLAR MOVEIS LTDA - ME, ORLANDO DE SOUSA QUEIROSDAVOGADO: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO 12618-B."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ98-AGRAVO INTERNO N° 0800188-92.2017.8.15.0511ORIGEM: Vara Única de PirpiritubaAGRAVANTE: BRADESCO SEGUROS S/ AADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE nº 16.983AGRAVADO: LUIS MATIAS DOS SANTOSADVOGADO: ANDREWS LOPES MEIRELES OAB/PB 17.702"APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ99-AGRAVO INTERNO N° 0801810-22.2019.8.15.0000ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa AGRVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO AGRVADO: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA AVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ100- AGRAVO INTERNO N° 0800233-20.2019.8.15.0061ORIGEM: 1ª Vara Mista de ArarunaAGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA e OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA.ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - OAB/PB 1.663AGRAVADO: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - MEADVOGADO: FLAVIO ANTONIO HOLLANDA DE VASCONCELOS OAB/PB 16.868."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 101-AGRAVO INTERNO N° 0807767-04.2019.8.15.0000ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa AGRVANTE ESTADO DA PARAÍBAADVOGADO: Procuradoria Geral do Estado da ParaíbaAGRAVADO: A MCOMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CARLOS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, MARIA IZILDA MOTA DA SILVAADVOGADO: Defensoria Pública do Estado da Paraíba."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ102-AGRAVO INTERNO N° 0808685-08.2019.8.15.0000ORIGEM: 3ª Vara de Catolé do RochaAGRAVANTE: LAISE FIGUEIREDO DE LACERDA-ADVOGADO: MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO OABPB9573AGRAVADO: JOÃO MARQUES CAVALCANTE DE SOUSA ADVOGADO: CAIO VINICIUS MESQUITA ARAÚJO OAB/PB 21.231."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ103-AGRAVO INTERNO N° 0802561-09.2019.8.15.0000ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa AGRVANTE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRAAGRAVADO: SEARA QUÍMICA LTDA - MEADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ104-AGRAVO INTERNO N° 0810978-48.2019.8.15.0000ORIGEM: Vara Única de CoremasAGRAVANTE: CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.ADVOGADO: BRUNO DELGADO BRILHANTE OAB/PB 15.517AGRAVADO: Município de CoremasADVOGADO: Gledston Machado Viana OAB/PB 10.310 "ADIADO JULGAMENTO PARA REPUBLICAÇÃO".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ105-AGRAVO INTERNO N° 0806765-49.2015.8.15.2001ORIGEM: 10ª Vara Cível da CapitalAGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.AADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A.AGRAVADO: EDUARDO HENRIQUE BRITTO CARREIRA DE ALMEIDAADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237"APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ106-AGRAVO INTERNO N° 0801303-41.2015.8.15.0731ORIGEM: 4ª Vara

Mista de CabedeloAGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ:
AGRAVADO: GILMAR BORBA DE MENEZES ADVOGADO: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS OAB/PB N° 11.974 E OUTROS"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ107-AGRAVO INTERNO N° 0810678-86.2019.8.15.0000ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de João PessoaAGRAVANTE: ADRIANO DINIZ DE SOUSAADVOGADO: FABRICIO DCARLOALBUQUERQUE DE ARAUJO OAB/PB 24.870. LUAN DA ROCHA LACERDA OAB/PB 23.202AGRAVADO: ESTADO PARAÍBAPROCURADORIA DO estado da paraíba"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ108—AGRAVO INTERNO N° 0810888-40.2019.8.15.0000ORIGEM: Vara Única de PirpiritubaAGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPITUBAPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: DANILO CALIXTO DE FREITAS ROCHA OAB/PB: 22.740.AGRAVADO: Gilvan Viana FariasADVOGADO: Allyson Henrique Fortuna de Souza OAB/B 16.855"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ109-AGRAVO INTERNO N° 0800114-48.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. AGRVANTE: ESTADO DA PARAÍBA.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA.AGRAVADO: INFOCENTRO INFORMATICA LTDA. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de CarvalhoSoares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ110-Agravo de Instrumento nº 0808166-33.2019.8.15.0000ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de GuarabiraAgrvante: Estado da ParaíbaProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes BezerraAgrvado: Ministério Público do Estado da Paraíba"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ111-Agravo de Instrumento nº 0812083-60.2019.8.15.0000ORIGEM: Vara Única de UiraúnaAgrvante: Marlene Maria de Andrade Oliveira-Advogado: Pedro Fernandes de Queiroga Neto - OAB/PB 21.368 e outrosAgrvado: Município de Joca ClaudinoProcurador: Hérleson Sarllan Anacleto de Almeida - OAB/PB 16.732. 9 não intimado pje)"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 6299410".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ112-Agravo de Instrumento nº 0812089-67.2019.8.15.0000ORIGEM: Vara Única da comarca de UiraúnaAgrvante: Izuleide Campos da SilvaAdvogado: Pedro Fernandes de Queiroga Neto - OAB/PB 21.368 e outrosAgrvado: Município de Joca ClaudinoProcurador: Hérleson Sarllan Anacleto de Almeida - OAB/PB 16.732. 9 não intimado pje)"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 6299407".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 113-Agravo de Instrumento nº 0811927-72.2019.8.15.0000ORIGEM: 3ª Vara Mista de SousaAgrvante: Temistocles Weydson Fernandes HerculanoAdvogado: Abdon Salomão Lopes Furtado OAB/PB 24418Agrvada: J.C.C. F, representado por sua genitora, Bruna Afro Carvalho SiqueiraAdvogado: Valderedo Alves da Silva OAB/PB 15.923 e Adolfo Gomes Abrantes OAB/PB 21.298."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ114-Agravo de Instrumento nº 0812606-72.2019.8.15.0000ORIGEM: OAB- PB 17.290Agrvante: Hapvida Assistência Médica LTDAAdvogado: Hermano Gadelha de Sá OAB-PB 8.463Agrvado: Cicero Silva DinizADVOGADO: LIDIANA DO NASCIMENTO MARINHO OAB- PB 17.290."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ115-Agravo de Instrumento nº 0807211-36.2018.8.15.0000ORIGEM: 5ª Vara Mista de PatoSagravante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Agrvados 01: Márcio Wanderley Dantas - ME, Márcio Wanderley Dantas (sem advogado)Agrvada 02: Odon de Góis Nogueira NetoAdvogado: Bruno Mota Lucena (OAB/PB 26.181). "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ116-Agravo de Instrumento nº 0811275-55.2019.8.15.0000ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da CapitalAgrvante: Ricardo Bruno Silva da CostaAdvogado: Joalysson Barbosa Barros OAB/PB 15.370 e outroAgrvado: Município de João Pessoa, representado por seu ProcuradorPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237"DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ117—AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0812404-95.2019.8.15.0000ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSAAGRAVANTES: ROSELE MARIA MARQUES MOREIRA E RUBENS MARQUES DA SILVA NETOADVOGADO: MATHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA-OAB/PB 26.698AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NÓBREGA.ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS."DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ118-AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0810973-26.2019.8.15.0000ORIGEM: 7ª VARA MISTA DE PATOSAGRAVANTE: NERVALDO ARAÚJO-ADVOGADO: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO - OAB/PB: 16.870, ELIAKIN OLIVEIRA BRANDÃO - OAB/PB: 25.151AGRAVADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.AADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS"DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ119—Apelação Cível nº 0801901-14.2018.8.15.0141ORIGEM: 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha01 Apellate: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Dr. Ricardo Sérgio Freire de LucenaPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA02 Apelantes: Lucinete da Silva Oliveira e outrosAdvogado: Euder Luiz de Almeida OAB/SP - 253.618Apelados: os mesmos."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ120- APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO N° 0801851-95.2017.8.15.0731.ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELÓ. 1º APELANTE: SILVANA GOMES DO REGO SILVA.ADVOGADA: PATRÍCIA SALES FARIAS (OAB/PB 20.107). 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELÓ. REPRESENTADO POR SEU PROCURADORGERAL DO MUNICÍPIO DE ABDELO: DIEGO CARVALHO MARTINS (OAB/PB 15.732). APELADOS: OS MESMOS."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 6299369".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ121-Remessa Necessária nº 0803776-51.2018.8.15.0001RIGEM: a Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeAutora: Maria Silva Pereira Advogado: Nayara Batista de Araújo OAB/PB 24.241Réu: Município de Lagoa Seca, representado pelo seu Procurador Lancel de Sousa Lucena OAB/PB N.º 21.737.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E LAGOA SECA "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ122—Reexame Necessário nº 0801642-34.2019.8.15.0351ORIGEM: 3ª Vara Mista de SapéRECORRENTE: Município de CajazeirasPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRASProcurador: Müller Sena TorresRECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ123— Reexame Necessário nº 0006159-54.2015.8.15.2001ORIGEM: pela Juíza Silvana Pires Brasil Gouveia Cavalcanti, daAutor: Márcio Murilo da Cunha Ramos e Isabela Peixoto de Almeida RamosAdvogado: Caius Marcellus Lacerda (OAB/PB 5.207)Réu: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ124—Apelação Cível nº 0004724-95.2009.8.15.0371ORIGEM: 7ª Vara de Sousa- Apellate: Energisa Paraíba-Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr OAB/PB 11.591Apelado: José Afonso BragaAdvogado: Jimmy Abrantes Pereira ob/pb 11.821."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 6299399".Relatório ratificado por Dr.Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA



CRUZ125-Apeleção Cível nº 0822325-60.2017.815.2001Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: Josinaldo Franca BezerraAdvogado: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960Apelado: Estado da Paraíba Procuradoria geral do estado da paraíba: Alexandre Magnus Ferreira Freire. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ126—Apeleção Cível nº 0801575-59.2019.8.15.0031Origem: Vara Única da Comarca de Alagoa GrandeApelante: Banco Bradesco S/AAdvogado: José Almir da Rocha Mendes Júnior OAB/RN 392-AApelado: Ricardo Marcionilo da SilvaAdvogada: Maria Helena Sobral da Silva OAB/PB 21.024DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIMERelatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ127-Apeleção Cível nº 0002922-21.2014.8.15.0231ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de MamanguapeApelante: Maria das Graças de AzevedoAdvogado: Rodrigo Santos de Carvalho OAB/PB 17.297 E OUTRO.Apelada: Energisa Paraíba-Distribuidora de Energia S.A.Advogado: Geraldez Tomaz Filho OAB/PB 11.401"APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO PELO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares".RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ128- Remessa Necessária e Apeleção Cível nº 0800704-52.2018.8.15.0261ORIGEM: 2ª Vara Mista DA COMARCA DE PIANCÓApelante: Município de PiancóPROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ: Francisco de Assis Remigio II OAB-PB 9464Apelado: José Vianez TonicoAdvogado: Damião Guimarães Leite OAB/PB 13.293"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ129-Apeleção Cível nº 0821816-03.2015.815.2001 ORIGEM: 6ª Vara Cível da CapitalApelante: Itau Unibanco Holding S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelado: Kátia Lúcia Mesquita do NascimentoAdvogado: Roberta Lima Onofre OAB/PB 13.425NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ130-Apeleção Cível nº 0803049-03.2019.8.15.0181ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu ProcuradorPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes BezerraApelada: Márcia Andreia de Lima LeiteAdvogada: Ana Flávia Lima da Rocha Batista Grangeiro OAB/PB 24.826"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ131—Apeleção Cível e Reexame Necessário nº 0000854-58.2016.8.15.0351ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SAPÉApelante: Município de SapéPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.: Rodolfo Gaudêncio Bezerra (OAB/PB 13.296)Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba"NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME"Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ132-Apeleção Cível nº 0838831-14.2017.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: João Severino da SilvaAdvogado: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 e outroApelado: Estado da Paraíba Procuradorla GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Renan de Vasconcelos Neves"DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ133-Apeleção Cível nº 0813501-15.2017.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: Antônio Fernandes Leite FilhoAdvogados: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 e outrosApelado: Estado da Paraíba Procuradorla GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Renan de Vasconcelos Neves."DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ134-Reexame Necessário e Apeleção Cível nº 0819073-98.2018.8.15.0001ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina GrandApelante: Estado da ParaíbaProcuradorla GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Jaqueline Lopes de AlencarApelado: Adéildo Diniz AlvesAdvogado: Hellinton de Sousa (OAB/PB 23.865), Ruslan Alves de Alencar (OAB/PB 24.172) e Jorge Luís Silva (OAB/PB 23.853)"DEU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ135-Apeleção Cível nº 0800271-48.2018.815.0261ORIGEM: 1ª Vara Única da Comarca de PiancóApelante: Ivaneide Nunes da Silva BenedictoAdvogado: Damião Guimarães Leite OAB/PB 13.293Apelado: Município de PiancóPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ136-Apeleção Cível nº 0060166-30.2014.8.15.2001ORIGEM: 8ª Vara Cível da CapitalApelante: Leandro Victor SoutoAdvogado: Clecio Souza do Espírito SantoS OAB/PB n.º 14.463Apelado: Banco Pan S/AAdvogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes OAB/PB 19.937-A"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ137-Apeleção Cível nº 0800428-11.2018.8.15.0911ORIGEM: Vara Única da Comarca de Serra BrancaApelante: Maria Janaína da Silva NevesAdvogados: Cláudio Alípio da Silva OAB/PB e outroApelado: Cnova Comércio Eletrônico S.A.Advogado: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PB e outros"DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ138-Apeleção Cível nº 0000349-09.2016.8.15.1211ORIGEM: Vara Única da Comarca de LucenaApelante: Isaac Costa Ribeiro, representado por sua genitora Advogado: Antônio Mendonça Monteiro Júnior (OAB/PB 9585)Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/AAdvogado: João Barbosa (OAB/PB 4246-A). "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ139-Apeleção Cível nº 0853111-24.2016.8.15.2001 ORIGEM: 16ª Vara Cível da CapitalApelante: BV Financeira S/A, Crédito, Financiamento e InvestimentoAdvogado: João Francisco Alves Rosa OAB/BA n. 17.023, OAB/PB n. 24.691-AApelado: João Vicente da SilvaAdvogado: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.89"REJEITADA AS PRELIMINARES E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ140-Apeleção Cível nº 0049583-20.2013.8.15.2001ORIGEM: 1ª Vara Cível da CapitalApelante: Onildo da Silva FigueiredoAdvogado: Adriano Manzatti Mendes OAB/PB 11.660.Apelado: BANIF - Banco Internacional do Funchal(BRASIL) S.A.Advogado: Lúcio Flavio de Souza Romero OAB/SP. 370.960."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ141- Apeleção Cível nº 0826709-37.2015.815.2001ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da CapitalApelante: Banco do Brasil S/AAdvogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A)Apelado: Jaqueline Nunes da SilvaAdvogado: Alessandro F. Valadares Filho (OAB/PB 21.049) "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ142-Apeleção Cível nº 0801389-14.2017.815.2001- ORIGEM: 8ª Vara Cível da CapitalApelante: Banco Itaúcard S/AAAdvogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A)Apelado: Sanches Antony Marcelino Gomes de FreitasAdvogado: Yuri Marques da Cunha (OAB/PB 16.981) "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA ID 5973100"Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ143—Apeleção Cível nº 0804958-35.2017.8.15.0251ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de PatosApelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/AAdvogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda OAB/PB nº 20.282-Apelado: Pedro Paulo RenovatoAdvogado: Vanessa Samara Ferreira Leandro OAB/PB 24.411. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ144-Apeleção Cível nº 0801399-86.2017.8.15.0181Origem: 4ª Vara Mista de Guarabira Apelante: Carlos Alberto Dias da SilvaAdvogado: Arinaldo Andrade de Oliveira OAB/PB-22.256Apelado: Banco Pan S.AAdvogado: Eduardo Chalfin OAB/PB 22.177-A."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO

ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ145-Apeleção Cível nº 0003590-80.2015.8.15.2001Origem: 14ª Vara Cível da CapitalApelante: Hermano José da CruzAdvogado: Karina Palova Villar Maia (OAB/PB 10.850), Ivana Ludmilla VillarMaia (OAB/PB 10.466) e Renata Madureira Ribeiro Coutinho (OAB/PB 20.667)Apelado: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP Advogado: Rafael Salek Ruiz (OAB/RJ 94.228."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ146- Apeleção Cível nº 0805949-48.2018.8.15.0001Origem: 2ª Vara Cível de Campina GrandeApelante: Brenda Palmeira Sousa Advogado: Guilherme Queiroga Santiago OAB/PB 17.948Apelado: MRV Engenharia e Participações S.A."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ147- Apeleção Cível nº 0833486-38.2015.815.2001Origem: 8ª Vara Cível da CapitalApelante: Banco Pan S/AAdvogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)Apelado: Sebastião Pedro do NascimentoAdvogado: Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16237).RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA "Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMODES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ148—Apeleção Cível nº 0800467-16.2015.8.15.0231 ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape/PBApelante: Robston Gláucio da SilvaAdvogados: Tonyson Henrique Santos OAB/PB 21.719 e Aysa Oliveira de Lima Gasmão OAB/PB 20.496Apelada: Luizacred S.AAdvogado: Wilson Sales Belchior oab/pb 17.314-A.RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA "Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ149-Apeleção Cível nº 0811437-86.2015.8.15.0001ORIGEM: 4ª Vara Cível de Campina GrandeApelante: Glauber Marinho FaustinoAdvogado: Maria Helena Aires de Albuquerque OAB/PB 21.910Apelado: Site www.agoraparaiba.com.brRETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA "Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ150-Apeleção Cível nº 0004788-89.2014.8.15.2001ORIGEM: 2ª Vara Cível da CapitalApelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/AAdvogado: Rostand Inácio dos Santos OAB/PB 18.125-AApelada: Maria da Penha da Conceição SilvaAdvogado: Antônio Anizio Neto OAB/PB 8851"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ151-Apeleção Cível nº 0802146-70.2016.8.15.0181ORIGEM: 5ª Vara Mista de GuarabiraApelante: SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda-Advogado: Mariana Romano Rangel OAB/SP 323.146 Apelado: Lillian Soares CândidoAdvogado: Railson Santos da Silva OAB/PB nº 22.640."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ152- -Apeleção Cível nº 0800088-05.2017.8.15.0361ORIGEM: Vara Única da Comarca de SerrariaApelante: Kalyne de Carvalho Moreira de Lima Advogado: João Camilo Pereira - OAB/PB nº 2.834Apelado: Município de BorboremaAdvogado: Ciane Figueiredo Feliciano da Silva - OAB/PB nº 6.974"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ153—Reexame Necessário e Apeleção Cível nº 0022500-53.2011.8.15.0011 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina GrandeApelante: José Pereira Marques Filho-Advogados: Wilson Furtado Roberto OAB/PB 12.189Apelado: Doble Empreendimentos Hoteleiros Ltda - MeAdvogado: Bruno Miranda Gomes de Constantino Bandeira OAB/PE Nº 26.129."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ154-Apeleção Cível nº 0815104-41.2019.8.15.0001ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandApelante: Antônio Diniz NetoAdvogado: Rodrigo Gonçalves Oliveira OAB/PB 17.259Apelado: BV Financeira S/A – Credito, Financiamento e InvestimentoAdvogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A"DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ155-Apeleção Cível nº 0807390-09.2017.8.15.2003ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRAApelante: José Pereira Marques Filho-Advogados: Wilson Furtado Roberto OAB/PB 12.189Apelado: Doble Empreendimentos Hoteleiros Ltda - MeAdvogado: Bruno Miranda Gomes de Constantino Bandeira OAB/PE Nº 26.129."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ156-Reexame Necessário nº 0010027-93.2015.8.15.0011ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande Promoveite: Franciane Felipe da Silva MoreiraAdvogado: Fábio Almeida de Almeida (OAB/PB 14.755) e Edjarde Sandro Cavalcante Arcoverde (OAB/PB 16.198)Promovido: Paraíba Previdência - BPREVProcurador: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281)"DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ157-Remessa Necessária nº 0847562-96.2017.815.2001ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da CapitalPromovite: Fernando Antonio Ferreira Veras Advogado: Gilberto de Oliveira Silva Promovido: Detran/PB - Departamento Estadual de TrânsitoJuízo recorrente: 6ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ158—Apeleção Cível nº 0806266-59.2015.8.15.2003ORIGEM: 1ª Vara Regional de MangabeiraApelante: Banco BradescoS.A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-AApelada: Lúcia de Fátima Luena de SouzaAdvogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB nº 13.771."NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ159—Remessa Necessária e Apeleção Cível nº 0802267-93.2019.8.15.0181ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de GuarabiraApelante: Estado da ParaíbaProcuradorla GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes BezerraApelado: Ministério Público do Estado da ParaíbaTerceiro interessado: Damião Pereira da Silva "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ160-Apeleção Cível nº 0800427-52.2017.8.15.0461ORIGEM: Vara Única da Comarca de SolâneaApelantes: Antônio Hugo Borges de Moraes e Maria Gorete Borges de Moraes Advogado: André Leandro de Carvalho Lemes OAB/PB Nº 15.000 e outrosApelado: Reginaldo Vasconcelos da CostaAdvogada: Cleidiso Henrique da Cruz OAB/PB 15.606."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR, PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO ID 6015110"Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ161- Reexame Necessário nº 0827537-28.2018.8.15.2001ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da CapitalPromovite: Alynne Menezes Brindeiro de Araújo, Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti, Diana Alexandre Belem e Carlos Magno Guimarães RamiresAdvogado: José Edísio Simões Souto (OAB/PB 5.405)Promovido: Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PBProcurador: José Di Lorenzo Serpa Filho (OAB/PB 14.909)"NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ162-Remessa Necessária e Apeleção Cível nº 0813491-54.2017.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina GrandeApelante: Municipiôde Campina Grande, representado por seu ProcuradorPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDEApelado: Severino Clarindo da SilvaDefensor Público: José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB 3.643)."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ163—Remessa Necessária nº 0818042-43.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandEAutor: Maria de Fátima Nascimento MotaDefensora Pública: Dulce Almeida de AndradeRéu: Estado da ParaíbaProcuradorla GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho."DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CON-



VOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ164-Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800058-48.2017.8.15.0141ORIGEM: 2ª Vara Mista de Catolé do RochaApelante: Município de Brejo dos SantosAdvogado: José Weliton de Melo OAB/PB 9.021Apelada: Beatriz Vieira de Andrade SilvaAdvogado: George Rarison de Souza Borges OAB/PB 20.013.“NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ165—Apelação Cível nº 0043830-82.2013.8.15.2001ORIGEM: 8ª Vara Cível de João PessoaApelante: Siomare Costa dos SantosAdvogado: Matheus Antonius C. L. Caldas - OAB/PB nº 19.319Apelado: Fundação dos Economistas Federais - FUNCEFAdvogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior - OAB/CE nº 16.045“RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA “.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMODES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ166- Apelação Cível nº 0812722-60.2017.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: Antônio Ferreira AlvesAdvogado: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960Apelada: Estado da Paraíba Procuradoria GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Igor de Rosalmeida Dantas.“DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ167- Remessa Necessária nº 0810371-66.2018.8.15.0001ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina GrandePromovente: Bartiría Ingedy Maciel AraújoDefensor Público: José Alípio Bezerra de MeloPromovido: Município de Campina GrandeProcuradoria GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: Hannelise Silva Garcia da Costa“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ168-Apelação Cível nº 0004016-13.2014.8.15.0131 ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras 1ª Apelante: Maria Roberta Patrícia DantasAdvogado: Diego da Silva Marinho OAB/PB 20.7862º Apelante: Newton Nocy Pinheiro Leite Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB sob o nº 11.589.Apelados: Osvaldo Rui Dias Martins e Maria Firmino Dias MartinsAdvogado: João de Deus Quirino Filho OAB/PB 10.520.“RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA “.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ169—Apelação Cível nº 0821390-88.2015.8.15.2001ORIGEM: 8ª Vara Cível de João PessoaApelante: Márcio do Nascimento SousaAdvogado: Fabrício Araújo Pires OAB/PB 15.709 Apelado: Banco Pan S.A.Advogado: Eduardo Chalfin OAB/PB 22.177-A“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ170—Apelação Cível nº 0800081-04.2018.8.15.1161ORIGEM: 1ª Vara Mista DA COMARCA DE PIANCÓApelante: Banco Mercantil do Brasil S/A Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues OAB/RN 5.553Apelada: Josefa Izabel da SilvaAdvogado: Carlos Cicero de Sousa OAB/PB nº. 19.896“RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA “.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ171—Apelação Cível nº 0819990-88.2016.8.15.0001ORIGEM: 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande01 Apelante: Alaércio Costa de AmorimAdvogado: Karlos Alberto Pimentel Vidal OAB/PB 19.988 e outros02 Apelante: A. C. A. A., menor representado por sua genitora Monik Emely Alves da SilvaAdvogado: Emília Maria de Almeida OAB/PB – 8247 E OUTROS.Apelado: os mesmos.“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ172—Apelação Cível nº 0817189-34.2018.8.15.0001- ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandeApelante: João Augusto de SoutoAdvogado: Rodrigo Gonçalves de Oliveira OAB/PB 17.259Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento de Investimento S/A Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A“RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA “.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ173—Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0843485-78.2016.8.15.2001ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital,Apelante: Maria Madalena Varela do Nascimento Advogado: Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16237) Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento de Investimento S/AAvogado: Elísia Helena de Melo Martini (OAB/ RN 1853).“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ174-Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0824752-93.2018.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital,Primeiro Apelante: Antonio Torres Sigismundo Neto Advogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB nº 11.967)Segundo Apelante: PBPREV - Paraíba PrevidênciaProcurador: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.314-A.Apelados: Os mesmos. “DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ175—Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800109-30.2017.8.15.0571ORIGEM: Vara Única da comarca DE PEDRAS DA FOGOApelante: Instituto de Previdência Municipal de Pedras de FogoProcurador: Lucian Herlan S. da Silva Albuquerque (OAB/PB 22.864)Apelada: Maria José Nascimento da SilvaAdvogado: Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6.295).“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ176-Apelação Cível nº 0855431-76.2018.815.2001ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: Albino José Ferreira SoaresAdvogado: Denyson Fabião de Araújo BragaApelado: Paraíba Previdência, representada por seu ProcuradorPROCURADORIA: JOVELINO CAROLINODELGADO NETO OAB/ PB 17.281“DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ177—Apelação Cível nº 0800770-21.2016.815.2001 ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da CapitalApelante: Adeline Romão da SilvaAdvogado: Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB nº 16.237)Apelado: BV Financeira S/AAvogado: Antônio Dourado de Moraes Neto (OAB/PE nº 23.255)“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ178—Remessa Necessária, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0800400-49.2019.8.15.0251ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos.Apelante/Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu procurador PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBAApelada/Recorrente: Cláudio Sales dos SantosAdvogado: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza OAB/PB 10.503“NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL DO ESTADO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ179-Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0814951-90.2017.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da CapitalApelante: Estado da ParaíbaProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Renan de Vasconcelos NevesApelado: Jose Carlos Balbino de MouraAdvogados: Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791)“NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL DO ESTADO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares.RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ180—Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800630-78.2017.8.15.0181ORIGEM: 5ª Vara Mista de GuarabiraApelante: Estado da ParaíbaProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes BezerraApelado: Edmilson Xavier DomingosAdvogados: Antonio Teotonio de Assunção (OAB/PB 10.492)“NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL DO ESTADO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOREEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ181—Apelação Cível nº 0816841-84.2016.8.15.0001- ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandeApelante: Albaniza de Carvalho Advogado: Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235)Apelado: Itáu Unibanap S/A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A) “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO APRESENTADA”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ182—Apelação Cível nº 0824091-66.2019.815.0001ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandeApelante: Francisco Bernardo Ferreira Filho Advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB-PB 14.798)Apelado: Panamericano Arrenda-

mento Mercantil S/A.Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB-PB 21.714-A)“REJEITADA a impugnação à justiça gratuita e a prejudicial de mérito de coisa julgada, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU—SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO-DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ183—Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0801059-86.2019.8.15.0371ORIGEM: 4a Vara Mista de SousaApelante: Estado da ParaíbaProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Ricardo Sérgio Freire de LucenaApelado: Ministério Público do Estado da Paraíba.“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ184-Remessa Necessária, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0831210-34.2015.8.15.2001ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital,Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência- aProcurador: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281Recorrente: Osvaldo de Sousa OliveiraAdvogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB 11.967Apelado/Recorrido: Os mesmos. “NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ185— Remessa Necessária, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0000640-91.2011.8.15.0141ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do RochaApelante/Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu ProcuradorPROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBAApelada/Recorrente: Luzia Torres Brasil SilvaAdvogados: Hildebrando Diniz Araújo OAB-PB sob n.º. 4593 e outros.DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO E NÃO CONHECIDO O RECURSO DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ186— Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0001154-02.2016.8.15.0551 ORIGEM: Primeiro Apelante: Instituto Previdência dos Servidores de RemigioAdvogado: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281)Segundo Apelante: Município de RemigioAdvogado: João Barboza Meira Junior (OAB/PB 11.823)Apelada: Maria da Guia MarianoAdvogado: Eduardo de Lima Nascimento (OAB/PB 17.980).“rejeitada a preliminar de prescrição, acolheu-SE a preliminar de ilegitimidade passiva ventilada pelo Município de Remigio, excluindo-o da lide e JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO E DEU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO DA autarquia previdenciária e ao reexame necessário, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ187-Apelação Cível nº 0801113-57.2016.8.15.0371ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de SousaApelante: Maria Angela Cassimiro LopesAdvogado: Lincon Bezerra de Abrantes OAB/PB 12060Apelado: Secretário de Administração do Município de São Francisco,representado pelo seu Procurador Geral NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ188-Apelação Cível nº 0801529-89.2019.8.15.0251ORIGEM: 5ª Vara Mista de PatosPrimeiro apelante: Estado da Paraíba-ProcuradorIA GERAL DO ESTADODA PARAÍBA: Eduardo Henrique Videres de AlbuquerqueSegundo apelante: Município de PatosProcuradorIA DO MUNICÍPIO DE PATOS: Francisco de Assis Toscano de Brito JúniorApelados: os mesmos e Ministério Público do Estado da ParaíbaTerceira interessada: Maria do Socorro Fernandes da Silva“NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ189—Apelação Cível nº 0821144-10.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina GrandeApelante: Estado da ParaíbaProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flavio Luiz Avelar Domingos Filho Apelada: Neusa Silva dos SantosDefensorIA Pública DO ESTADO DA PARAÍBA: José Alípio Bezerra de Melo“REJEITADA AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ190—Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800830-57.2017.8.15.2001ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOAApelante: Estado da ParaíbaProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: TADeu Almeida GuedesApelado: Antonio Humberto Barbosa GuedesAdvogado: Lírida Macedo OAB/PB nº 11.279.“DEU-SE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA JULGANDO improcedente a ação, ficando, por conseguinte, prejudicado o recurso voluntário interposto pelo Estado da Paraíba., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ191-Apelação Cível nº 0804623-19.2019.815.0001ORIGEM: 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande-Apelante: Janaína Karla Luiz de Oliveira Advogado: Luana Matias Alves de Sousa OAB/PB 19.095Apelado: Vinicius Pereira Barbosa Advogada: Gilvânia Maciel Virgínio Pequeno OAB/PB 9328.“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ192—Apelação Cível nº 0819353-40.2016.8.15.0001ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandeApelante: João Paulo de Jesus PereiraAdvogado: Guilherme Queiroga Santiago OAB/PB 17.948Apelante: Banco Santander (Brasil) S/AAvogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A“DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ193-Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0825709-02.2015.8.15.2001ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: PBPREV - Paraíba PrevidênciaAdvogados: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Apelado: Rafael Ferreira de LimaAdvogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB 11.967“NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ194—Apelação Cível nº 0801642-02.2017.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da CapitalApelante: Luiz Paulino CorreiaAdvogados: Alexandre Gustavo Cezar Neves OAB/PB 14.640 e outrosApelado: Estado da Paraíba, representado por seu ProcuradorPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBARELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ195—Apelação Cível nº 0801168-90.2018.8.15.0321ORIGEM: Vara Única de Santa LuziaApelante: Maria de Fátima Tomaz dos SantosAdvogado: Nathalie da Nóbrega Medeiros OAB/PB 17.190Apelados: Adeluza Morais dos Santos e outroAdvogado: Felipe André Honorato Nóbrega OAB/PB 23.495“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ196-Agravado de Instrumento nº 0802946-54.2019.815.0000ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Santa RitaAgravante: Wanderley Antonio de Sena e outrosAdvogado: Jannyleyde Milanês (OAB-PB 19.613)Agravado: Município de Santa RitaPROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA: Luciana Meira Lins Miranda (OAB-PB 21.040).“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ197-Remessa Necessária nº 0818663-59.2015.8.15.2001ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da CapitalPromovente: Rita da Silva Pontes, representada pela DefensoriaPúblicaDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBAPromovido: Estado da Paraíba, representado por seu ProcuradorPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESTADO DA PARAÍBA.“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ198-Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0838255-84.2018.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da CapitalApelante: PBPREV - Paraíba Previdência-aProcuradorIA DA PBPREV: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281)Apelado: Francisco de Assis de Melo FerreiraAdvogado: José Augusto Roriz Braga (OAB/MS 12.478) “NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOREEXAME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ199-Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0831505-71.2015.8.15.2001ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da CapitalApelante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Leonardo Teles de OliveiraPROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOAApelada: Kelly Patrícia Medeiros Falcão PascoalAdvogado: Marcio Philippe de Albuquerque Maranhão OAB/PB nº 16.877. “NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ200-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021298-12.2009.8.15.0011ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina GrandeAPELANTE: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADO-

RIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: DARIO PEREIRA DE FARIASADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ201-Apelação Cível nº 0822864-60.2016.8.15.2001ORIGEM: 1ª Vara Cível da CapitalApelante: Banco Aymoré Credito Financiamento e Investimento S.A (BancoSantander S/A)Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-Apelada: Maria de Fatima Alves dos SantosAdvogada: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708”RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ202-Conflito Negativo de Competência nº 0801430-62.2020.815.0000ORIGEM: 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitante: Juízo da 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina GrandeSuscitado: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de CampinaGrandeTerceiro Interessado: Álvaro Morais de Barros, representado pelaAdvogada Marina Ferreira DantasTerceiro Interessado: Estado da Paraíba.PROCURADORIA GERAL ESTADO DO PARAÍBA RECURSO PROCEDENTE, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARADAFAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ203-Apelação Cível nº 0800707-76.2018.8.15.0141ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Catolé do RochaApelante: Elselene Cardoso da SilvaAdvogado: Philippe Barbosa Nóbrega OAB/PB 2Apelado: Município de Brejo dos SantosPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS.“NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.Relatório ratificado por Dr Eduardo José de Carvalho SoaresRELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS204-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0822665-72.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PARAÍBA – PREVIDÊNCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADORIA DA PBPREV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. APELADO: VALQUIRIA ANDRADE MAGALHÃES ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO ANDRADE MAGALHÃES OAB/PB 15.484.”deu-se provimento parcial à remessa necessária e à apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS205 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812015-13.2019.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE BOQUEIRÃO AGRAVANTE: ROSILDA MARIA DA SILVA ADVOGADO: RUAN GONCALVES DOSO OAB/PB 25.005, SAVIO DINIZ FALCAO SILVA OAB/PB 20.885 GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO OAB/PB 17.948.AGRAVADA: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS: “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DO EXMO DES. LUIZ SILVIO. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS206APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800739-41.2016.8.15.0371 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSAPELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA-PB PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO DE SOUSA: APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DAPARAÍBA “REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS207—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823486-76.2015.8.15.2001.ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROCURADORIA DO INSS: APELADO: JOSÉ PEDRO GONCALVES, MARTINHO CUNHA MELO FILHO ADVOGADO: MARTINHO CUNHA MELO FILHO OAB/PB 11.086, HOUSEMANROCHA OAB/PB 13.534.”negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS208-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802018-63.2018.8.15.0251ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.APELADO: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS.INTERESSADO: LUCIVALDO MONTEIRO RAMALHO.”negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator,unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS209-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802633-27.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MARIA DE FÁTIMA CRUZ CABRAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA.”negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS210-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810982-85.2019.8.15.0000ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITALAGRAVANTE: THALYTA THAYS ALVES FERREIRAADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE OAB/PB 12.392.AGRAVADO: PRISCILA MORAES DE HOLLANDAADVOGADO: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI OAB/PB 11.988.”negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS211-AGRAVO INTERNO Nº 0808213-07.2019.8.15.0000ORIGEM: 4ª VARA DE SANTA RITA AGRAVANTE: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA- TIM S/A.ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO OAB/PE 32-+786 E OUTROS.AGRAVADO: MARCOS BARBOSA DA SILVAADVOGADO: ALBERTO LOPES DE BRITO OAB/PB 9496. “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS212-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808376-84.2019.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DACAPITALAGRAVANTE: EDSON GUEDES CORDEIROADVOGADO: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES OAB/PB 10.257.AGRAVADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E ESTADODAPARAÍBAADVOGADO: WLADIMIR ROMANIUC NETO OAB/PB 12.816.”negou-se provimento aorecurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS213-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021317-28.2010.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: PATRICIA DE BARROS MOREIRA MELOADVOGADO: EDUARDO MONTEIRO DANTAS OAB/PB 9759APELADO: PBPREV.ADVOGADO: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281.APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “NÃO COÑHECIDA a apelação do Estado da Paraíba, e, NEGOU-SE PROVIMENTO à remessa necessária e à apelação da PBPREV, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHARAMOS214-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026785-65.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FICAIIS DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237.APELADO: ANTÔNIO GUALBERTO PEREIRADEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS215-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007253-90.2015.8.15.0011.ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDEAPELANTE: DANIELSOARES POLICARPOADVOGADO: RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO OAB/PB 14.788.APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSPROCURADORIA DO INSS: “Deu-se PROVIMENTO PARCIAL à remessa necessária e PROVIMENTO ao recurso de apelação, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS216-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025046-57.2013.8.15.2001.ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL/PBAPELANTE: CAS GONCALVES MEDEIROS DE OLIVEIRA, ELIZEUDA DE OLIVEIRA LIMA MEDEIROSDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: GILDIVAN LOPES DA SILVA APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA “Rejeitada a preliminar e Deu-se PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS217-APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000804-34.2006.8.15.0011.ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE01 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: 02 APELANTE: MARIA MARTA GOMES MENDONÇA E MARIANA GOMES MENDONÇAADVOGADO: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA OAB/PB 4143APELADO: OS MESMOS.”Deu-SE PROVIMENTO PARCIAL à apelação cível das autoras e NEGOU-SE PROVIMENTO apelação do Estado da Paraíba, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS218-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0803026-15.2019.8.15.0001ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE RECORRENTE: ANDREIA CORDEIRO DA SILVAADVOGADO: JULIO CESAR DE FARIAS LIRA OAB/PB 9868RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS219-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815546-89.2017.8.15.2001ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: ANTONIO VITAL DA SILVAADVOGADO: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO OAB/PB 16.129, WAGNER VELOSOS MARTINS OAB/PB 25.053-APELADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV.PROCURADORIA DA PBPREV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281.”negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator,unânime”.APELADO: ESTADO DA RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS220-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818137-44.2016.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDEAPELANTE: VERIDIANA DE BRITO COSTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE OAB/PB 1414APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: HANNELISE S. GARCIA DA COSTA.”negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 221-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818759-89.2017.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE: APELADO: FABRÍCIA SILVA ADVOGADO: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE (OAB/PB 1414). “negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 222- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803258-40.2016.8.15.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: CIDRÍNIA GERMANO CAVALCANTE ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007. APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A. ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA OAB/PE 21.233. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 223- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000881-81.2014.8.15.0231 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA ADVOGADO: RODRIGO SANTOS DE CARVALHO OAB/PB 17.297. APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA OAB/PB 164563-A. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 224-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051425-06.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANTÔNIO NETO DA SILVA ADVOGADO: JOSÉ NICODEMOS DINIZ NETO OAB/PB 12.130. APELADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA REPRESENTANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PBPREV PROCURADORIA DA PBPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. “rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva, à unanimidade. no mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 225-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804645-14.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: BANCO TRIANGULO S/A,TRICARD SERVICOS DE INTERMEDIACÃO DE CARTÕES DE CREDITO LTDA ADVOGADO: JONATHAN SANTOS SOUSA OAB/PB 55.358. EMBARGADO: ALEXANDRE NOBREGA SILVA ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO OAB/PB 17.948. “embargos rejeitados, nos termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 226-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801242-49.2016.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO EMBARGANTE: DANIEL MENDES DA SILVA ADVOGADO: ADRIANO DE MATOS FEITOSA OAB/PB 19.338. EMBARGADO: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ADVOGADO: SANDRO BOLDRINI FILOGONIO OAB/MG 74.085, LUCAS MOREIRA FILOGÔNI OAB/MG 140.657. “embargos ACOLHIDOS, nos termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 227-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822324-75.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO: JOBSON FERREIRA DE BRITO ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OAB/CE 22..797 “embargos rejeitados, nos termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 228- apelação cível nº 0800113-88.2015.8.15.0231 origem: 1ª Vara Mista de Mamanguape apelante: GENILSON FELIX DE FRANCA advogado: RODRIGO SANTO S DE CARVALHO OAB/PB 17.297 e outro 02 apelante: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A advogado GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11401 apelado: os mesmos. “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DO EXMO DES. LUIZ SILVIO. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 229 apelação cível nº 0021538-40.2005.8.15.0011. origem: 1ª Vara Cível de Campina Grande apelante: EDMARA OLIVEIRA DE ABRANTES advogado: ERICO DE LIMA NOBREGA OAB/PB 9602 apelado: TELEMAR NORTE LESTE S/A advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 230 apelação cível e REEXAME NECESSÁRIO nº 0824180-45.2015.8.15.2001 origem: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. apelante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA apelado: CLEONALDO PEREIRA FERNANDES advogado: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E OUTROS “NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, nos termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 231-APELAÇÃO CÍVEL Nº.0807260-79.2015.815.0001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO – OAB/PB 15.401. APELADO: JOSÉ HERCULANO MARINHO IRMÃO ADVOGADO: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA OAB/PB 10.376 E LUCAS LIMA DUARTE OAB/PB 25.858. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 232-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0817003-93.2016.815.2001 ORIGEM:: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 16877 APELANTE:MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADEMAR AZEVEDO RÉGIS OAB/PB 10.237., LEONARDO TELES DE OLIVEIRA OAB/PB E RAFAEL DE LUCENA FALCÃO OAB/PB APELADO: TEREZA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO ADVOGADO:: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 16877 “negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS233—EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812311-35.2019.815.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO.EMBARGANTE.FABIANA DANTAS DE LIMA DUTRAADVOGADO: THEMIS PEREIRA DOS SANTOS (OAB/PB Nº 10531) EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO: EMBARGOS REJEITADOS, nos termos do voto do relator, unânime”.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS234-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810084-72.2019.815.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: LEONARDO TELES DEOLIVEIRA OAB/PB E RAFAEL DE LUCENA FALCÃO OAB/PB/A- GRAVADA: JOSÉ WALKER DAVID DE LIMA ADVOGADO: CLEDSON DA SILVA FERNANDES – OAB/PB 24.050 “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS235-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809430-85.2019.815.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARI.AGRAVANTE:JAIR CESAR ADVOGADO: JOSEILTON SILVA SOUZA – OAB/PB 23680 AGRVADA: WANUZA HENRIQUE CAVCALNTE, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARI. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.”negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. INSTRUMENTO Nº 0810266-58.2019.815.0000.ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: RAFAEL DE LUCENA FALCÃO.AGRAVADA: SARA PEREIRA DE OLIVEIRA.ADVOGADO: ANDRÉ FERREIRA MUNGUBA – OAB/PB 22.445. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 237-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809466-30.2019.815.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS OAB/PB 10.237. AGRAVADO: KAROLL MOANGELA ANDRADE DE ASSIS ADVOGADO: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 19.877 E UBIRATAN DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 8.445 “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 238- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806250-14.2015.815.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: FERNANDO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO NETO ADVOGADO: HELIONORA DE ARAÚJO ABIATHY – OAB/PB 6.009, MAX SAEGAER OAB/PB 10.569, STEPHENSON MARREIRO – OAB/PB 10.577 E ALISSON VITALINO – OAB/PB 11.215 APELADO: BRADESCO SAUDE S/A ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO – OAB/PE 19.357, THIAGO PESSOA ROCHA – OAB/PB 29.650 E OUTROS. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 239-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800375-98.2018.815.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: LUIZ CÉSAR DA SILVA ADVOGADO: HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA – OAB/PB 19503 APELADO: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADO: STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRADO – OAB/PB 16.389-B. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 240-APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000497-75.2016.815.0061 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA 01 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA ADVOGADO: JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES 02 APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA: FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 241-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810284-32.2015.815.2001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESPÓLIO DE REGINALDO COELHO DOS SANTOS, REPRESENTADO POR SEUS HERDEIROS ROSANGELA CHRISTINA TORRES DE LIMA SANTOS, NATHALIA REGINA LIMA SANTOS E GHERFISSON PHILIFE DE LIMA SANTOS ADVOGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR – OAB/PB 13017 EMBARGADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS – OAB/PB 13.040. “EMBARGOS ACOLHIDOS, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 242-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821482-61.2018.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 01 APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDAADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS – OAB/PB 13040 02 APELANTE: J.M.C.D.L., REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA JOSIRENE CRUZ DE LIMA ADVOGADOS: JULIANA MEIRA LINS ALMEIDA – OAB/PB 22037 APELADO: OS MESMOS. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 243-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800456-25.2020.815.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA AGRAVANTE: JOANA DARC DA CONCEIÇÃO6 ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES – OAB/PB 17696 AGRVA-



DO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS244-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800459-77.2020.815.0000.ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA AGRVANTE: EBIMER COSTA GOMES ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES - OAB/PB 17696AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHAPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DO EXMO DES. LUIZ SILVIO. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS245-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806055-15.2015.815.0000ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHOAPELADO: ELIZANDRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE MELODEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: ALVARO GAUDÊNCIO NETO - OAB/PB 2.269."REJEITADA AS PRELIMINARES, A UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IQUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO à Apelação Cível e DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR'.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS246-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807315-30.2015.815.0001.ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - OAB/PB 13040. APELADO: LADIMIR LEAL LIRA E LUDMYLLA OTÁVIO LIRA SILVEIRA.ADVOGADOS: CARLA CARVALHO DE ANDRADE TEJO - OAB/PB 12.590."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS247-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810790-55.2019.815.0000ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITALAGRAVANTE: SERASA S/ADVOGADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA - OAB/PB 23683AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA E INFORMAÇÕES DOS CONSUMIDORES - ABIDECONADVOGADO: WALTER CARVALHO CAPRERA - OAB/GO 31616 E ADRIANO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS - OAB/BA 31872"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS248-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809870-81.2019.815.0000.ORIGEM: Comarca de JuazeirinhoAGRAVANTE: ELIZABETH FERNANDES DE LIMAADVOGADO: GABRIEL PONTES VITAL - OAB/PB 13694 E RAFAEL PONTES VITAL - OAB/PB 15534AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO."APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS249-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046983-26.2013.815.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITALAPELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDAADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/PB 8463 E LEIDSON FLARAION TORRES MATOS - OAB/PB 13040APELADO: PAUTILLA GONÇALVES DAS CHAGAS MEIRELESADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA - OAB/PB 8424"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS250-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802246-53.2018.815.0731.ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELOAPELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: DIEGO CARVALHO MARTINS OAB/PB 15.732.ADVOGADA: VANESSA GOMES F. GADELHA - OAB/PB 17225APELADO: INALDO DE FIGUEIREDO DA SILVAADVOGADO: ROBÉRIO SILVA CAPISTRANO OAB/PB 20.812"negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS251 REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800198-27.2018.815.0051.ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. APELANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO.ADVOGADO: JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES - OAB/PB 9.898.APELADO: MARCELA RODRIGUES LISBOA.ADVOGADO: JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO - OAB/PB 10.520. "NEGOU-SE PROVIMENTO à Apelação Cível e DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS252- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801372-93.2016.815.0131 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS APELANTE:: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: RICARDO SERGIO FREIRE DELUCENA APELADO: MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES SANTOSADVOGADO: PHILIPPE THOMAS GARCIA - OAB/PB 22621, RENATO ALVES DE MELO - OAB/CE 29801."negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS253-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000920-22.2013.815.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCO APELANTE: MUNICÍPIO DE IGARACYPROCURADORIA DO MUNICÍPIO IGARACY: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II - OAB/PB 9464APELADO: MARIA DO DESTERRO MARCELINO LACERDA PEDROZAADVOGADO: PAULO CÉSAR CONSERVA - OAB/PB 11.874 E TÁRCIO RODRIGUES ALEXANDRIA LEITE - OAB/PB 25.080.rejeitaDA a preliminar, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IQUAL VOTAÇÃO.NEGOU-SE provimento à apelação cível, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS254-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800835-22.2017.815.0371ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSAEMBARGANTE: CARLYSSON FRANCISCO SILVA BESERRAADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS - OAB/PB 13771EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: TADEU ALMEIDA GUEDES."EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS255- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003128-20.2015.8.15.2003 ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de João Pessoa APELANTE: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A e FONTURVIAGENS LTDAADVOGADO: GUSTAVO VISEU OAB/SP 117.417APELADO: CLIO ROBSPIERRE CAMARGO LUCONIAADVOGADO: WILSON FURTADO ROBERTO OAB/PB nº 12.189 "Deu-se PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime"RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 256- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072320-80.2014.8.15.2001 ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Capital APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Procuradoria Federal no Estado da Paraíba: APELANTE: JOAO BATISTA DA SILVA ADVOGADO: ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE OAB/PB 8646-A. APELADO: OS MESMOS. "NEGOU-SE PROVIMENTO à remessa necessária e à APELAÇÃO DO INSS, e DOU PROVIMENTO PARCIAL à apelação do autor, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 257-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800911-87.2020.815.0000 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa AGRAVANTE: Paulo Inacio ADVOGADO: Higor Vasconcelos de Almeida - OAB/PB 19503 e Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11589 AGRAVADO: Município de Sousa PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 258-AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0812280-15.2019.815.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital AGRAVANTE: Município de João Pessoa PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Leonardo Teles de Oliveira AGRAVADA: Raquel Araujo Clementino ADVOGADO: Marcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 19877 e Ubiratan de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 8445 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 259 AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812062-84.2019.815.0000 ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira AGRAVANTE: Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda ADVOGADO: Aldem Cordeiro Manso Filho - OAB/AL 8425, Luiz Henrique da Silva Cunha Filho - OAB/AL 8399, Daniel da Rocha Souza Lima - OAB/AL 15817 e Theivison Vieira Lopes Rocha - OAB/AL 15578. AGRAVADA: Edviges de Fátima Chaves de Lima ADVOGADO: Roberto Dimas Campos Junior - OAB/PB 17594 e Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24403. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 260-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0800334-84.2016.815.0571 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO/PB REMETENTE: Exmº Juiz de Direito da Comarca de Pedras de Fogo APELANTE: Município de Pedras de Fogo ADVOGADO: Erony Felix da Costa Andrade - OAB/PE 32309 APELADO: Maria Solange da Silva ADVOGADO: Ananias Lucena de Araújo Neto - OAB/PB 6295 "negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 261-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809114-72.2019.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSAAGRAVANTE: GERALDO SOARES DE ABRANTES, GERALDINA RODRIGUES DE ABRANTES. ADVOGADO: MAGDA GLENE NEVES DE ABRANTES GADELHA OAB/PB 7.496. AGRAVADO: FRANCISCO SOARES DE ABRANTES ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 262-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013749-82.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. APELADO: FRANCISCO DE SALES SOUZA ARAÚJO. ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946. "deu-se provimento parcial à remessa necessária e à apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 263-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800344-96.2018.8.15.0171. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA: JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR OAB/PB 11.823. APELADO MARIA VERÔNICA DIAS QUINTO ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA OAB/PB 16.802. "negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 264-APELAÇÃO CÍVEL Nº

0800788-73.2017.8.15.0201 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ APELANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE: JULIANA DO Ô TEJO E TORRES OAB/PB 15.203. APELADO: ELIZABETE BORGES DA SILVA, GUSTAVO FERREIRA SILVA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE: GUSTAVO FERREIRA SILVA OAB/PB 20.970. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 265-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800702-78.2019.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE OAB/PB 12.392. APELADO: ANTÔNIO FERREIRA ADVOGADO: ERLI BATISTA DE SA NETO OAB/PB 24.914, FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS OAB/PB 19.479. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 266-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806893-19.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALS DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA EMBARGADO: FIBRAX - FIBRAS DE VIDRO LTDA - EPP, JOSE CLOVIS DE NOVAIS GONDIM, SEVERINO LUIZ DE ALMEIDA NETO. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "EMBARGOS REJEITADOS, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 267-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811162-04.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ADVOGADO: WENDSON ABRAÃO FERNANDES DINIZ OAB/PB 25.752. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 268-APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801943-87.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS 01 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE 02 APELANTE: IRACI ROSA DE ANDRADE APELADO: OLAVO NOBREGA DE SOUSA NETO OAB/PB 16.686. ADVOGADO: OS MESMOS. "NEGOU-SE PROVIMENTO ao recurso apelatório do Estado da Paraíba e DEU-SE PROVIMENTO à apelação cível da parte autora, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 269- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811922-32.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSEMIRA PEREIRA DA SILVA E SAMUEL WALLAS DA SILVA BRITO. ADVOGADO: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA OAB/PB 15.729. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ADVOGADO: DAVID SOMBRAPÉIXOTO OAB/CE 16.477. OAB/PB 16.477-A. "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 270-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0026350-91.2013.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS OAB/PB 182.694-A EMBARGADO: MARIA NEGROMONTE ADVOGADO: SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO OAB/PB 7093. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 271-AGRAVO INTERNO Nº 0805979-52.2019.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALS DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRVADO: O REI DAS LATARIAS-COM DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 272-AGRAVO INTERNO Nº 0810388-71.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DE GUARABIRA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRVADO: CONSTRUMAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 273-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810259-66.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JOSEFA VANIA MEIRA DE FREITAS ADVOGADO: RENATA NUNES XAVIER DA SILVA OAB/PB 21.419, LETICIA QUEIROGA BATISTA OAB/PB 26.949. AGRAVADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A ADVOGADO: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128.341, OAB/RN 725-A. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 274-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809912-33.2019.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JASSIARA DE VASCONCELOS BARBOSA - ME ADVOGADO: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA OAB/PB 9861 AGRAVADO: JOYCE PAULA MOURA - ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMANHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 275-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806635-09.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ AGRAVANTE: RICARDO LUIZ PESSOA DE QUEIROZ FILHO ADVOGADO: GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO OAB/PE 25.103. AGRAVADO: LUIZ FRANCO DA ROCHA ADVOGADO: PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS OAB/PB 935. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 276-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804678-70.2019.8.15.0000 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: LAERCIO MACEDO SOARES ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007 AGRAVADO: LAURENIO VIRGILIO MELLO NETO - ME, CONSORCIO ACAUA ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 277-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846538-33.2017.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DA INFORMÁTICA ADVOGADO: RODRIGO MAIA BILRO GALVÃO OAB/PB 26.591. APELADO: TAKATA BRASIL S.A. ADVOGADO: BRUNO YOHAN SOUZA GOMES OAB/SP 253.205, WAGNER JOSE P. ARMANI OAB/SP 250. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". 206. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 278 REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818379-03.2016.8.15.0001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: EDMILSON DE OLIVEIRA ADVOGADO: JOSE IDELTONIO MOREIRA JUNIOR OAB/PB 18.804. "DEU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 279 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800106-82.2019.8.15.0061. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA FREIRE ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB Nº 12.381 APELADO: MUNICÍPIO DE ARARUNA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA: FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR OAB/PB 5.900. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 280-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002420-91.2014.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS APELANTE: UNIDADE DE IMAGEM DE CAJAZEIRAS LTDA ADVOGADO: ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO OAB/CE 21805 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, POR IQUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 281 APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0816249-20.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL 01 APELANTE: KATIE DANUZA DE OLIVEIRA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI OAB/PB 15.311 02 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: OS MESMOS. "deu-se provimento parcial à remessa necessária e AS APELAÇÕES, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 282 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808538-32.2015.8.15.2001 ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital EMBARGANTE: ANGELICA MARIA DE SOUZA - ADVOGADO: José Haran de Brito Veiga Pessoa OAB/PB 13.028 EMBARGADO: ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA ADVOGADO: NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA OAB/PB nº 9.403. "EMBARGOS REJEITADOS, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 283-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815643-89.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital EMBARGANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Tadeu Almeida Guedes EMBARGADO: Luan de Sousa Lúcio ADVOGADO: Alexandre G. Cezar Neves OAB/PB 14.640, Ubiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 e Maria Da Conceição Rodrigues De Souza OAB/PB 22.596. "EMBARGOS REJEITADOS, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 284-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805954-39.2019.8.15.0000 origem: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa EMBARGANTE: ANA CRISTINA DA SILVA TOLEDO THOMPSON Defensoria Pública do Estado da Paraíba: EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA "EMBARGOS REJEITADOS, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 285-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808362-03.2019.8.15.0000 origem: 8ª Vara Cível de Campina Grande EMBARGANTE: DATASHOP COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA advogado: ALEXEI RAMOS DE AMORIM OAB/PB 9.164 E OUTROS EMBARGADO: NICODEMOS FIRMINO DE OLIVEIRA Defensoria Pública do Estado da Paraíba "EMBARGOS REJEITADOS, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 286 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0812875-14.2019.8.15.0000 ORIGEM: EMBARGANTE(S): Banco do Brasil S/A ADVOGA-



DO: Sérvio Túlio de Barcelos - OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira - OAB/PB 20.832-A EMBARGADO: fleuris maria Araújo de queiroz ADVOGADO: Terezinha Lúcia Alves de Oliveira - OAB/PB 15096. (não intimado pje) EMBARGOS REJEITADOS, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 287-CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº: 0812699-35.2019.8.15.0000. ORIGEM: COMARCA DO CONDE-PB SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO CONDE-PB SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA. TERCEIRO INTERESSADO: EDWARD FIRMINO PEREIRA, JOSE MANOEL DE LIMA. declarar OU competente para o processamento e julgamento da presente ação, o Juízo da Comarca de Alhandra, SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 288-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0812980-88.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL SUSCITANTE: JUÍZO DA 1A. VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL INTERESSADO: GIVANILDO VIEIRA DE SOUSA RENAN DE CARVALHO PAIVA INTERESSADO: IRANEIDE ANGELO DE ARAUJO ADVOGADO: PRISCILA MARIA PEREIRA CORREA DA FONSECA OAB/SP 32440- ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 289-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0824965-02.2018.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A EMBARGADO: RAQUEL HOLANDA DA COSTA SOARES ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB/PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB/PB 23.573 EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 290-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0837075-04.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: AURIAN DE LIMA SOARES ADVOGADO: ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO OAB/PB 13.318, GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM OAB/PB 13.529. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 291-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0814117-58.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: ALDECY BATISTA DE LIMA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16.237. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 292-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804195-76.2015.8.15.0001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: EDVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA ADVOGADO: LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO OAB/PB 15.742. EMBARGADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 293-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815001-87.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: EDJANE GOMES RAMALHO DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16.237. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 294-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0006717-88.2014.815.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO EMBARGADO: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA S LTDA. - ME ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB 12.381). "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 295-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013730-86.2002.815.0011 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA MÔNICA FIGUEIREDO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: EMBARGADO: NORTCO IND., COM. E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA, MARIA EDNA TAVARES DE MELO, MARIA DAS GRACAS TAVARES DE MELO. ADVOGADO: MAURI RAMOS NUNES OAB/PB 12.057. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 296-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805847-29.2018.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: IPI URBANISMO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ADVOGADO: DAVI TAVARES VIANA (OAB/PB 14.644) E OUTROS. EMBARGADO: JOSELITO RODRIGUES CHAVES E UBENIA CAVALCANTE LOPES CHAVES ADVOGADO: JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA (OAB/PB 13.193). "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 297-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802585-37.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO OAB/CE 18.013. EMBARGADO: NOVELTY MODAS S/A ADVOGADO: CÉSAR HENRIQUE RAMOS NOGUEIRA OAB/P 242550B, ANNA FLAVIA COZMAN GANUT OAB/SP 242473. "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, AVERBOU IMPEDIMENTO JUÍZO CONVOCADO DR EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 298-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817751-23.2019.815.2001. EMBARGANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Renan de Vasconcelos Neves EMBARGADO: Eduardo da Silva ADVOGADO: Alexandre G. Cezar Neves - OAB/PB 14640, Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11960 e Maria da Conceição Rodrigues de Souza - OAB/PB 22596. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 299-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807531-52.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa EMBARGANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Sérgio Roberto Felix Lima EMBARGADO: Indústria de Sorvetes Buon Gelatto Ltda - ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 300-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803609-25.2017.8.15.0371 origem: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa EMBARGANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADO: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA advogado: LIANE FREIRE DE BRITO OAB/PB 24.339. "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 301-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817778-60.2017.8.15.0001 ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: ORLEIDE PAULO LACERDA ADVOGADO: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO OAB-PB 7828 "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 302-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0820699-74.2015.8.15.2001- ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A EMBARGADO: MARIA CARMELITA DA COSTA PAIVA ADVOGADO: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574 "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 303-AGRAVO INTERNO Nº 0809729-62.2019.8.15.0000. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/PB E Nº 20.412-A, OAB/MG 44.698 E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB Nº 20.832-A AGRAVADO: MANOEL PAULEMIR DE CARVALHO ADVOGADO: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA - OAB/PB 18.788 E JURANDIR PEREIRA DA SILVA - OAB/PB 5.334 "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 304-AGRAVO INTERNO Nº 0811367-33.2019.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE PATOS AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA: RACHEL LUCENA TRINDADE, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. AGRAVADA: JUVENILDO ARAÚJO PAULO - ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 305-AGRAVO INTERNO Nº 0805259-85.2019.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: INTERCEMENT BRASIL S.A. ADVOGADOS: LETICIA COSTA DO ROSÁRIO LETICIA COSTA DO ROSÁRIO AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 306-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811679-09.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ANA PAULA DE ARAUJO SILVA ALMEIDA. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB/PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA OAB/PB 23.573. AGRAVADO: BANCO FINASA S/A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMANHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 307-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804908-15.2019.815.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX AGRAVANTE: EDNILSA GUEDES COSTA ADVOGADO: JAILTON CHAVES DA SILVA (OAB/PB 11.474) AGRAVADA: JOSINETE DA SILVA PONTES (CARIOFLEX ESTOFADOS) ADVOGADO: DJAN HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO (OAB/PB 5.219-A) E MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA (OAB/PB 11.301). "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 308-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809481-96.2019.8.15.0000. ORIGEM: VARA MISTA DA COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO GUEDES DE MELO. ADVOGADO:

LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS (OAB/PB Nº 11.845) E BÁRBARA NAYNNAR SOUSA LÍNS (OAB/PB Nº 24.609). REJEITADA a preliminar, à UNANIMIDADE. NO mérito, POR IGUAL VOTAÇÃO, negOU-SE provimento ao presente agravo de instrumento, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 309-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810741-14.2019.815.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DE PIRIPITUBA AGRAVANTE: RICARDO ALEXANDRE SOARES DA CUNHA ADVOGADO: NELSON DAVI XAVIER (OAB/PB 10.611) AGRAVADO: MANOEL ARAÚJO COSTA AGRAVADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMANHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 310-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805630-83.2018.815.0000. AGRAVANTES: Ana Christina Cartaxo de Moura Peixoto e outros ADVOGADO: Marcos Luiz Ribeiro de Barros (OAB/PB 5.476) 1º AGRAVADO: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Francisco Glauber Bezerra 2º AGRAVADO: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A ADVOGADO: ERICK MACEDO OAB/PB 10.033. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 311-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811770-02.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: GLEDSON SANTOS PEREIRA ADVOGADO: FLAVIANO RODRIGUES CARLOS (OAB/PB 13.997) AGRAVADA: SIMONE KÁTIA DE MEDEIROS ADVOGADO: RAFAEL QUIRINO VINAGRE (OAB/PB N. 19.517). "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 312-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809486-21.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: SAMANTHA RUGNITZ DORIGONI ADVOGADO: LUCIANA DOS SANTOS PAIVA OAB/SP 446418, OAB/RS 50.368. AGRAVADO: VALDIR DORIGONI ADVOGADO: JALDELENIO REIS DE MENESES OAB/PB 5.634, YASMIN OLIVEIRA DE MENDONÇA OAB/PB 24.496. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 313-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808943-18.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE AGRAVANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA ADVOGADO: CLEANTO GOMES PEREIRA JÚNIOR OAB/PB 15.441, ALLISSON CARLOS VITALINO OAB/PB 11.215. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. "DEU-SE provimento PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 314-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805150-71.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: FABRICO BELTRÃO DE BRITTO ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARAINCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 315-agravo de instrumento nº 0811544-94.2019.8.15.0000 origem: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande agravante: Roce Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA advogado: ESAU TAVARES DE MENDONÇA FARIAS E ARAUJO OAB/PB 17.815, agravado: VALTER SILVA DE SOUZA, ANA PAULA SANTINO DO NASCIMENTO advogado: TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO OAB/PB 16.866 DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 316-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812068-91.2019.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVANTE: I. C. W. S. ADVOGADA: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital AGRAVADO: 2001 Colégio e Cursos Preparatórios LTDA-ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 317-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811335-28.2019.815.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux AGRAVANTE: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13040 AGRAVADO: Heriberto dos Santos Flores ADVOGADO: Teresa Raquel Alves Ribeiro Pessoa - OAB/PB 18.355 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 318-agravo INTERNO Nº 0802538-63.2019.8.15.0000 origem: 5ª Vara de Guarabira agravante: E STADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: agravado: MERCIO VIEIRA CLAUDINO - ME Defensoria Pública do Estado da Paraíba "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 319-agravo de instrumento nº 0808154-19.2019.8.15.0000 origem: 3ª Vara Mista de Bayeux agravante: C AMILLE GABRIELLE RITSE DANTAS DOS SANTOS SILVA, ANGELICA MARIA DANTAS DA SILVA advogado: Maria Angélica Figueiredo Camargo OAB 15.516/PB agravado: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA advogado: EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS OAB-PB 18.808 "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 320-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810578-34.2019.8.15.0000. ORIGEM: Vara única de Piripituba AGRAVANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes Bezerra AGRAVADO: Muryllo Monteiro Paiva ADVOGADO: Muryllo Monteiro Paiva em causa própria - OAB/PB 23.211 "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 321-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809130-26.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: FERNANDO ANTONIO DE LUCENA MOURA ADVOGADO: ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA OAB/PB 18.788, ALEXANDRE AUGUSTO FORCININI VALERA OAB/PB 140.741-A. AGRAVADA: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 322-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810875-41.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA, COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: JANETE VOGUELEY DA SILVA ADVOGADO: JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS OAB/PB 15.761. AGRAVADA: BANCO DO BRASIL. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 323-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810410-32.2019.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: TAMYRES THALMA DA PAIXAO DUARTE ADVOGADO: GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO OAB/PB 22.702. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 324-APelação CÍVEL Nº 0000356-94.2016.8.15.0501 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MAMEDE APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCÍOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: ERINALDO ARAUJO DANTAS. ADVOGADO: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO OAB/PB 17.454. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 325-APelação CÍVEL Nº 0831212-04.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA,. PROCURADORIA DA BPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281 APELADO: OTÁVIO MAURÍCIO BEZERRA ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967, BIANCA DINIZ DE CASTILHO OAB/PB 11.898. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 326-APelação CÍVEL Nº 0811583-39.2018.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB APELANTE: SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO ADVOGADO: ERIBERO DA COSTA NEVES OAB/PB 12.010. APELADO: BANCO FINASA S/A- BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. "recurso NÃO CONHECIDO, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 327-APelação CÍVEL Nº 0016276-07.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA EVANGERLANIA DANTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: CÉSAR RICARDO SERAFIM LIRA ADVOGADO: RODRIGO ÁLVARO VIDAL OAB/PB 15.350-B. "negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 328 -APelação CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0826750-96.2018.815.2001 origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital aPELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes aPELADO: Nilma de Souza Andrade advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. "Remessa necessária não conhecida, rejeitada prejudicial de mérito e negou-se provimento à apelação, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 329-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800209-19.2016.815.0571. ORIGEM: Comarca de Pedras de Fogo REMETENTE: Juízo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo APELANTE: Município de Pedras de Fogo ADVOGADO: Bruno José de Melo Trajano - OAB/PB 16997 APELADA: Lidivania Rodrigues de Pontes ADVOGADO: Ananias Lucena de Araújo Neto - OAB/PB 6295 "negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 330-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800155-53.2016.815.0571. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO REMETENTE: Comarca de Pedras de Fogo APELANTE: Município de Pedras de Fogo ADVOGADO: Erony Felix da Costa Andrade - OAB/PE 32309 APELADO: Rosildo Henrique da Silva ADVOGADO: Ananias Lucena de Araújo Neto - OAB/ PB 6295. "negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 331 APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000152-30.2015.8.15.0131 origem: 4ª Vara da Comarca de Cajazeira aPELANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: OSMAR CAETANO XAVIER (aPELADO: MARIA DE LOURDES DIAS PEREIRA advogado: RAUL GONCALVES HOLANDA SILVA OAB/PB 17.315. "negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 332-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828069-65.2019.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital



APELANTE: Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: Isaias Ramos de Figueiredo Neto ADOVogado: Fabricio Araújo Pires – OAB/PB 15709 “negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 333-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800254-31.2016.8.15.0051. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe APELANTE: Maria de Lurdes Rocha da Silva ADOVogado: Gildo Leobino de Souza Junior – OAB/PB 17.345 APELADO: Banco Bradesco S/A ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 334-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0038936-63.2013.8.15.2001 origem: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: aPELADO: NORAYD MORAIS DE ARAUJO advogado: FABRICIO ARAUJO PIRES OAB/PB 15.709 “rejeitada a prejudicial, à unanimidade, no mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 335-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801649-89.2015.8.15.0731 ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: Vanda Crispim da Silva ADOVogado: Francisco Carlos Meira da Silva OAB/PB 12053 APELADO: Município de Cabedelo PROCURADORIA GERAL DO UNICÍPIO DE CABEDELLO: Marcos Túlio Macedo de Lima Camposnegou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 336-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800523-62.2017.8.15.0301. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Pombal 1ª APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Ricardo Sérgio Freire de Lucena 2ª APELANTE: Município de Pombal PROCURADOR: Quêzia Letícia Dantas Fernandes e Jordão de Sousa Martins APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba “remessa necessária não conhecida, rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva à unanimidade. No mérito, por igual votação negou-se provimento à apelação cível, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 337-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832110-80.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Felipe de Moraes Andrade APELADO: Edson Bertoldo Coelho ADOVogado: Denyson Fábão de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). “remessa necessária não conhecida e negou-se provimento à apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 338-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802860-31.2018.8.15.2001 origem: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: ITAU UNIBANCO S/A advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: HERIBERTO JULIO PEREIRA DO NASCIMENTO advogado: eriberto da costa neves OAB/PB 12.010 “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR” RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 339-APELAÇÃO CÍVEL nº 0001644-92.2016.8.15.0981 origem: 2ª Vara de Família da Comarca de Queimadas APELANTE: EDVÂNIO PEREIRA DONATO advogado: RODRIGO AUGUSTO SANTOS OAB/PB 17.589 APELADO: YANNE CORDEIRO GOMES DONATO advogado: WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA OAB/PB 25.257 “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 340-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808892-18.2019.8.15.2001- origem: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: TARCIO PAULO DE ARAUJO advogado: ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO OAB/PB nº. 14318 E OUTRO APELADO: BANCO ABN AMRO REAL S.A. advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 13.314-ARETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 341-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002176-12.2013.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: Maria do Socorro Maciel Fernandes OAB/PB 15.556 APELADO: Banco do Brasil S/A ADOVogado: Rafael Sganzerla Durand OAB/PB 211.648-A. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 342-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800307-04.2019.8.15.0731 ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo APELANTE: Banco Santander S/A ADOVogado: Wilson Sales Belchior - OAB-PE1494-A. APELADO: Maria José Ramos Alves ADOVogado: Wellys Marcio De Oliveira OAB/PB 19.446, Severino Sobrinho OAB/PB 19.446, Gizelda Josefa Da Silva OAB/PB 21.118, Gessica Tamires Guabiraba Barbosa OAB/PB 21.460. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 343 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810053-57.2019.8.15.2003 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande APELANTE: Maria Vidal de Arruda ADOVogado: Heverton Felinto Pedrosa de Melo OAB/PB 22336 e Thayse Silveira de Carvalho (OAB/PB 22388) APELADO: Banco do Brasil S/A ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS “deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 344-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810333-28.2019.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira na Comarca da Capital APELANTE: Rosa Cristina Julião de Oliveira ADOVogado: Francisco de Moraes Lima OAB/PB 11724 e Leonel Wagner C. Moraes de Lima OAB/PB 14982 APELADO: Banco do Brasil S/A. ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. “deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 345-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804854-09.2018.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE OAB/PB 12.392. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA “rejeitada as preliminares, à unanimidade, no mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 346-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800158-16.2017.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA RÉU: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 347-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802144-85.2018.8.15.0131 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS APELANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: MÜLLER SENA TORRES OAB/PB 21.333-B. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. “rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 348-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802459-04.2015.8.15.0751 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: ESPEDITO MORAIS ALENCAR NETO ADOVogado: VALTER DE MELO (OAB/PB 7.994) APELADO: OI MÓVEL S/A ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A) negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 349-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005176-69.2004.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA 19.175.A. APELADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS TUBARÃO LTDA. ADOVogado: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589). “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 350-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812147-72.2016.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 01 APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A ADOVogado: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JÚNIOR OAB/RJ 87.929.02 APELANTE: ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA ADOVogado: CHARLES FÉLIX LAYME OAB/PB 10.073. APELADO: OS MESMOS “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 351-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815795-11.2015.8.15.2001. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.. ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: GALVANI CUNHA DA SILVA ADOVogado: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16.237. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS- 352-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802432-48.2015.8.15.2003-ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAU VEICULOS S.A. ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: WOLNEY LUCENA SANTANA ADOVogado: RENATA ALVES DE SOUSA OAB/PB 18.882, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 353-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801126-62.2015.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB APELANTE: BANCO BMG S/A ADOVogado: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA OAB/MG 109.730. APELADO: PATOSPREV, ADOVogado: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIO OAB/PB 3998. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 354-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0815832-38.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DA PBPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: SEVERINO FREIRE GOMES ADOVogado: CHARLYS AUGUSTO PINTO DE ALENCAR OAB/PB 21.216. “negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 355-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800684-69.2017.8.15.0981 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS APELANTE: INÁCIA TRAJANO DANTAS ADOVogado: JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO OAB/PB 18.465 E OUTROS. APELADO: BANCO BMG S/A ADOVogado: MARINA BASTOS DA PORCIUNCLULA OAB/PB 32.505-A. “rejeitada à preliminar, à unanimidade. no mérito, por igual votação negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. A LINCOLN DA CUNHA RAMOS 356-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800206-33.2019.8.15.0321 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA APELANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA ADOVogado: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA OAB/PB 14.431. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A ADOVogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 357-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802214-61.2018.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SOUSA APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES. ADOVogado: JOSIEL

FERNANDES NASCIMENTO OAB/PB 17280 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO OAB/PB 17280 “deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 358-APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0800294-88.2018.8.15.0941 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA. APELANTE: MARIA SIMÃO DE SOUZA ADOVogado: JORGE MÁRCIO PEREIRA OAB/PB 16.051. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADOVogado: LARISSA SENTO SE ROSSI OAB/BA 16.330, FÁBIO LUIZ DE JESUS SILVA OAB/BA 52.450. “negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 359-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814729-11.2017.8.15.0001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ADOVogado: ALMIR PEREIRA DORNELO OAB/PB 14.927 APELADO: ITAUSEGSEGURADORA S.A. ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 360-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809881-10.2019.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: JOSE MARTINIÃO DIAS SOBRINHO ADOVogado: ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA OAB/PB 23.573, RODRIGO MAGNONUNES MORAES OAB/PB 14.798. APELADO: BANCO ITAU LEASING S.A. ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 361-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821338-73.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE 01 APELANTE: BANCO DO BRASIL SA ADOVogado: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/PB SOB O Nº 20.412 A, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, OAB/PB SOB O Nº 20.832-A.02 APELANTE: SALUSTIANO LOPES DA SILVA ADOVogado: HELLINTON DE SOUSA OAB/PB 23.865. RUSLAN ALVES DE ALENCAR OAB/PB 24.172, JORGE LUÍS SILVA OAB/PB 23.853. APELADO: OS MESMOS “negou-se provimento ao primeiro recurso e deu-se provimento ao segundo, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 362-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805539-50.2017.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - MARCELO WANDERLEY ALVES OAB/PB 22.528. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA TERCEIRO INTERESSADO: JOSÉ ALMIR SIMÕES NUNES. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 363-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800951-29.2019.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS 01 APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PATOS: 02 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA INTERESSADOS: AMANDA ALVES DOS SANTOS. “negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 364-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821677-66.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - HANNELISE S. GARCIA DA COSTA APELADO: IRACI DE CASTRO RIBEIRO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: CARMEN NOUJAIM HABIB. “deu-se provimento parcial à remessa necessária e à apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime”. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 365-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022179-13.2014.8.15.0011. ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ELISA MARIA DO NASCIMENTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO “deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 366-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803929-58.2019.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCÍOS S/A ADOVogado: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 E OAB/PB Nº 20.282. APELADO: WILLAME ALVES RODRIGUES ADOVogado: RENAN DE CARVALHO PAIVA OAB/PB 21.393 “deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 367-APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0804608-47.2017.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS 01 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE 02 APELANTE: ELTAMAR PEDROZA MONTEIRO ADOVogado: CLODOLDO PEREIRA VICENTE DE SOUSA (OAB/PB 10.503) APELADO: OS MESMOS. “DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 368-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800255-79.2018.8.15.0751. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A ADOVogado: FÁBIO RIVELLI (OAB/PB 20.357-A) APELADO: BRUCE CAVALCANTI DE ARRUDA ADOVogado: PÉRICLES MAGNO DE MEDEIROS (OAB/PB 11.431). “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 369-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006300-73.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SEVERINO GONÇALVES DA SILVA ADOVogado: ODON BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 18.000) APELADO: AÍLTON PINHO SOARES ADOVogado: ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA (OAB/PB 19.541) “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 370-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124251-49.2012.8.15.0011. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS APELANTE: PEDRO DA SILVA ALEXANDRINO ADOVogado: PABLO WAGNER MACIEL CUNHA (OAB/PB 18.885) APELADO: JOSÉ GONZAGA SOBRINHO ADOVogado: RODRIGO ARAÚJO CELINO (OAB/PB 12.139). “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR” RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 371-APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0801075-52.2017.8.15.0131. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS APELANTE: ROSILDA ALEXANDRE DA SILVA DANTAS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: CLAYNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO APELADO: CECÍLIA JULIANA DA SILVA SANTOS ADOVogado: HUMBERTO MATIAS FERREIRA DA NÓBREGA (OAB/PB 19.220). “deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 372-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836064-71.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELADO: MARIA DA GUIA PEREIRA LIMA ADOVogado: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES OAB/PB 14.574. APELANTE: BANCO BRADDESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADOVogado: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA OAB/PE 26.687. “REJEITADA A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, NÃO CONHECIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO ante a inovação recursal e, no mérito, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 373-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801248-17.2019.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADDESCO SA ADOVogado: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA, OAB-PE: 26.687/ OABPB 21.740. APELADO: CARLOS LUIS FELIX SILVA ADOVogado: MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA OAB/PB 21.024. “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 374-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058718-22.2014.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: YURI GOMES DE AMORIM. ADOVogado: YURI GOMES DE AMORIM (OAB/PB 13.621). APELADO: BANCO BRADDESCO S/A. ADOVogado: CLÁUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI (OAB/PB 122.626-A). “REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA e, no mérito, NEGOU-SE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 375-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069101-59.2014.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICOS ADOVogado: HERMÃO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 E LEIDSON FLAMARION T. MATOS – OAB/PB 13040 APELADO: MARILENE POZZI DOS SANTOS ADOVogado: FRANCISCO NÓBREGA DOS SANTOS – OAB/PB 3.981 E MÁRIO TEIXEIRA TÁBOSA FILHO – OAB/PB 18.880. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 376-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806926-19.2016.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO DO BRASIL SA ADOVogado: NELSON WILIAN FRATON RODRIGUES OAB/PB 128.341. APELADO: RITA INOCENCIA RODRIGUES, MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO ADOVogado: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO OAB/PB 12.775. RENATA ARRUDA SILVEIRA LIMA OAB/PB 18.376 “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 377-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801581-44.2017.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: CLENILDA GOMES DE MEDEIROS ADOVogado: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E OUTROS. “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 378-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800042-38.2016.8.15.0171 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: ADEMIR DO NASCIMENTO DE SOUZA ADOVogado: IRENALDO AMÂNCIO (OAB/PB 5.724) APELADO: LUIZIA LACERDA DE SOUZA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: (MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS (OAB/PB 4.968). “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 379-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817461-47.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS APELADO: LISSANDRO BARBOSA DE ANDRADE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: ISABEL CARLOS ROCHA “negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 380-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003437-71.2013.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramo APELANTE: Município de Campina Grande PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: Erika Gomes da Nóbrega Fragoso – OAB/PB 11687 APELADO: Tercio Heberthe Pereira da Silva ADOVogado: Bruno Roberto Figueira Mota – OAB/PB 15981. “recurso não conhecido,

nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS381-APELAÇÃO CÍVEL nº 0854162-36.2017.8.15.2001origem: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capitalapelante: JULIO PEDRO DA SILVAAdvogado: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6.003 E OUTROSape-lado: ESTADO DA PARAIBA.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO."Deu-se PROVIMENTO PARCIAL à remessa necessária e a apelação do estado da paraiba e PROVIMENTO ao recurso de apelação do promovente, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS382-APELAÇÃO CÍVEL nº 0800295-39.2017.8.15.0511.ORIGEM: Comarca de PirpiritubaRELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha RamosAPELANTE: Banco Mercantil do Brasil S/AADVOGADO: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues OAB/RN 5.553APELADO: Maria de Lourdes Estevam da SilvaADVOGADO: Gleysianne Kelly Souza Luna OAB/PB 15.844"RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS383-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0836038-73.2015.8.15.2001.ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da CapitalPROMOENTE: Thais Dandara Azevedo da SilvaDEFENSORIA PÚBLICA: Monaliza Novais LimaPROMOVIDO: Estado da Paraíba e Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba - GEEJAPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Fábio Andrade de Medeiros"negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS384-APELAÇÃO CÍVEL nº 0800077-59.2018.8.15.0031.ORIGEM: Comarca de Alagoa GrandeAPELANTE: Banco Santander S/AADVOGADO: Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17314-APELADO: Manoel Antônio RegisADVOGADO: Bisneto Andrade - OAB/PB 20451e Anna Rafaela OAB/PB 16264."negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS385-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816696-71.2018.8.15.2001.ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital APELANTE: Francisco Alcides Pereira MeloADVOGADO: Luiz Guedes da Luz Neto - OAB/PB 11.005 e Luiz Fernando PiresBraga - OAB/PB 7.656APELADA: PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do BrasilADVOGADO: Carlos Edgar Andrade Leite - OAB/SE 4800 E OUTRO."negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS386-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840740-57.2018.8.15.2001.ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da CapitalAPELANTE: Joel Alves dos SantosADVOGADO: Gustavo dos Santos Svenson (OAB/PB 14.362) E OUTROAPELADO: Estado da Paraíba-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA"deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS387-APELAÇÃO CÍVEL nº 0800047-68.2018.8.15.0081.ORIGEM: Comarca de BananeirasAPELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/AADVOGADA: Antônio Eduardo G. de Rueda (OAB/PE nº 16.983)APELADO: José Ailton Andrade dos SantosADVOGADA: Alana Natasha M. P. Martins Vaz (OAB/PB nº 14.386)"negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS388-apelação cível nº 0809327-80.2016.8.15.000origem: 2ª Vara Cível de Campina Grandeapelante: b ANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.advogado: WILSON SALES BELCHIOR oab/pb 17.314-a.apelado: ZELIO PEREIRA NEPOMUCENOadvogado: RAYANNE ISMAEL ROCHA OAB-PB 14.863 e outros."negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS389- apelação cível nº 0002348-70.2015.8.15.0131 origem: 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras apelante: Francisca Francinalva Batista Vieiraadvogado: DAMIÃOCAVALCANTIDELIROA OAB/PBn.8.194eDr.FRANCISCOJOSÉDIEGODASILVA,OAB/PBn.24.71apelado: José Vieira da Costaadvogado: AELITO MESSIAS FORMIGA OAB/PB 5769, VALDECI RODRIGUES DEARAUJO FILHO OAB/PB 26.115-A.interessados: NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA, NONALYZA BATISTA VIEIRA DACOSTA, ARTHUR BRUNO VIEIRA BATISTAadvogado: NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA oab/pb 10.376."deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS390-APELAÇÃO CÍVEL nº 0800477-13.2017.8.15.0321.ORIGEM: Vara Única de Santa LuziaAPELANTE: Gilmar Jane Oliveira de BritoADVOGADO: Luzia Darc de Medeiros Lucena - OAB/PB 23.554APELADO: Município de Jucoti do SeridóPROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO SERIDÓ: José Bernardinho Junior - OAB/PB 12788."REJEITADA A PRELIMINAR E negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS391-APELAÇÃO CÍVEL nº 0829050-65.2017.8.15.2001.ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da CapitalAPELANTE: Maria José Bernardino de SouzaADVOGADO: Denyson Fábion de Araújo Braga - OAB/PB 16791APELADO: Estado da ParaíbaPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Tadeu Almeida Guedes - OAB/PB 19310-A"negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS392- apelação cível nº 0801547-47.2018.8.15.0251 origem: 4ª Vara Mista da Comarca de Patosapelante: MUNICÍPIO DE PATOS Procuradoria Geral do Município de Patos: BRUNA RAPHAELE DE T. C. ALMEIDA OAB/PB 14.158apelado: ALCIMILIA JANUARIO DE JESUSadvogado: M ARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007."REJEITADA A PRELIMINAR E negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS393-APELAÇÃO CÍVEL nº 0800023-89.2016.8.15.0831.ORIGEM: Vara Única da Comarca de Cacimba de Dentro APELANTE: Estado da ParaíbaPROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Paulo Renato Guedes BezerraAPELADA: Luciene Francelino de MacedoADVOGADO: Ione Alves Diniz (OAB/PB 20751) e Mabel Nunes Rocha - OAB/PB 6972."negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS394-APELAÇÃO CÍVEL nº 0000561-41.2016.8.15.0981 ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de QueimadaAPELANTE: Banco do Brasil S/AADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A)APELADO: José Leal EulálioADVOGADO: Kleyston Antônio Trovão Eulálio - OAB/PB 20.787"Deu-se PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS395- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800351-32.2017.8.15.117ORIGEM: VARA ÚNICA DA Comarca de PaulistaAPELANTE: Joatan Alves FerreiraADVOGADOS: Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB nº 11.984), Patrícia Rebeca Souza Freitas (OAB/PB nº 24.064)APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/AADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos (OAB/PE nº 22.718)"Deu-se PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS396-APELAÇÃO CÍVEL nº 0808337-84.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina GrandeAPELANTE: Josué Paulo TarginoADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de S. e Silva (OAB/PB 11.589)APELADO: Banco do Brasil S/AADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A) E José Arnaldo Janssen Nogueira - OAB/PB 20.832-A."RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS397-REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0800080-18.2016.8.15.0311Origem: 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel APELANTE: Município de Princesa IsabelProcuradoria do município de princesa isabel: Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira (OAB/PB 22.122)APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba."remessa necessária NÃO CONHECIDA E NEGOU-SE provimento" A APELAÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME".RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS398-remessa necessária nº 0836442-90.2016.8.15.2001 origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capitalpromovente: DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado da Paraíbaadvogado: jose de lourenzo serpa filho oab/pb 14.909.promovido: eudes de Arruda Barroadvogado: JOSE MARCELO DIAS OAB/PB 8962"negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime.Nadamaís ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. Des.Abraham Lincoln da Cunha RamosPresidente da Segunda Câmara Especializada Cível,Dr. valberto cosme de lira - Procurador de Justiça, Dayse Feitosa Negócio Torres - Supervisora da Segunda Câmara Especializada Cível.

Dias 022531 - Pb • 13; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 36; Fabio Ramon Carvalho Remigio 025382 - Pb • 53; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 31; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 25; Flaubert Jose Dantas Dos Santos Carn 023221 - Pb • 27; Genildo Vasconcelos Cunha Junior 023433 - Pb • 13; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 21; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 27; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 43; Glauco Pedrogan Mendonca 402125 - Sp • 38; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 3; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 4; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 42; Joao Paulo A Barreto Cavalcante 022880 - Ce • 25; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 33, 34, 35; Jonathas Bezerra De Souza 022940 - Pb • 7; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 29; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 55, 56, 57; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 53; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 39; Jose Mavial Eider Fernandes De Sou 014422 - Pb • 51; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 59; Jose Wilton Marques Demezio 011342 - Pb • 35; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 50; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 28; Joselito Augusto Almeida 013193 - Pb • 40; Juliana Alencar Silva 025466 - Pb • 54; Larissa Alves Vieira Leite 023976 - Pb • 22; Leomar Da Silva Costa 019261 - Pb • 29; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 44; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 28; Lucas Marques Leite 013546 - Pb • 7; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 32; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 44; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 1; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 26; Maria Idildeide Araujo Ferreira Dias 010443 - Pb • 43; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 43; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 14 ; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 15; Moises Batista De Sousa 149225 - Sp • 25; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 1; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 45; Nathalia Thyse Oliveira De Oliveir 021275 - Pb • 12; Paulo Andrade Da Nobrega 024565 - Pb • 53; Paulo Guilherme De Mendonca Lopes 098709 - Sp • 22; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 22; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 58; Raphael Felipe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 28; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 3; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 31; Richomer Barros Neto 004132 - Pb • 3; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 9; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 29; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb • 50; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 47; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 1; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 23; Thiago Araujo Silva 027267 - Pb • 10, 11; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 48, 49; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 5; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 27



NOTAS DE FORO

CAPITAL

- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 015/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0027845-15.2009.8.15.2001 - INVENTARIO AUTOR: JUVENAL LUCIO VIEIRA ADVOGADO: 010238PB MUCIO SATIRO FILHO, 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR, 003613PB SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO. Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 057/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00002 Processo: 0002037-19.2020.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LAELSON DA PENHA FORTUNATO ADVOGADO: 024199PB EDUARDO JORGE PEREIRA MARQUES. Despacho: Intime-se para apresentar resposta escrita do acusado no prazo de 10(dez) diase da decisao de manutencao do decreto de prisao preventiva em desfavor do acusado nos autos.
00003 Processo: 0008877-79.2019.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIA DAS MERCES SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO. REU: LIDIA BARBOSA MENDES ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO. REU: LAURA RAIANE DA SILVA LEITE ADVOGADO: 004132PB RICHOMER BARROS NETO, 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA. Despacho: Intime-se DA DECISAO DE REVOGACAO DA PRISAO PREVENTIVA DE LIDIA, MARIA DAS MERCES E LAURA RAYANNE
00004 Processo: 0034086-55.2016.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE EDUARDO SILVA DE LIMA ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE. Despacho: Intime-se DA DECISAO DE PRONUNCIA DO ACUSADO

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 025/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00005 Processo: 0003118-03.2020.8.15.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. S. S. ADVOGADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO. Despacho: Intime-selNTIME-SE O ADVOGADO DO REU DA DECISAO QUE DEFERIU A LIBERDADE PROVISORIA DO REU EDILSON SOARES DA SILVA, COM MEDIDAS CAUTELARES E PROTETIVAS.

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 105/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00006 Processo: 0000655-85.2020.8.15.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RUBENS ALVES GONCALVES ADVOGADO: 024868PB ARTHUR DA SILVA FERNANDES. Despacho: Intime-seda do despacho que indeferiu o pedido de transferencia do preso.
00007 Processo: 0001814-97.2019.8.15.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALFREDO LUIZ DOS SANTOS MARTINS ADVOGADO: 013546PB LUCAS MARQUES LEITE, 022940PB JONATHAS BEZERRA DE SOUZA. Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido.

CAMPINA GRANDE

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 050/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00008 Processo: 0039771-65.2017.8.15.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: LUCIANO DA SILVA SOUZA-REU: LUCIANO DI PACE ADVOGADO: 003388PB ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE, 002605PB ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA. Despacho: Intime-se pelo prazo e para os fins do art. 422, do CPP.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 059/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00009 Processo: 0005805-48.2016.8.15.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA. Despacho: Intime-se a defesa para vista dos autos, para apresentacao da defesa previa, no prazo legal.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00010 Processo: 0011548-34.2019.8.15.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON ARAUJO SILVA ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 12/08/2020, às 14:00h, por videoconferência e através do Sistema CNJWEBEX, conforme link disponibilizado no inteiro teor.

00011 Processo: 0011548-34.2019.8.15.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON ARAUJO SILVA ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA. Despacho: Intime-se Súmula nº 273/STJ: Intimada a defesa da expedição da Carta Precatória,toma-se desnecessária a intimação da data de audiência no Juízo Deprecado - Carta Precatória expedida à Comarca de Remigio (PB).

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 059/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00012 Processo: 0018912-33.2014.8.15.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR ADVOGADO: 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA. Despacho: Intime-se da sentença improcedente de fls. 196/200 dos autos.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 042/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00013 Processo: 0003109-97.2020.8.15.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: HERIVALDO DINIZ DA PENHA ADVOGADO: 024343PB GENILDO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR, 022531PB ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS. Despacho: Intime-seo advogado do indeferimento do pedido de revogação de preventiva.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 087/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00014 Processo: 0004077-30.2020.8.15.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE. Despacho: Liberdade provisoria indeferidamantendo a decisao proferida pelo plantonista

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 033/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00015 Processo: 0001254-14.2006.8.15.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: BERNARDINO RIBEIRO



PUBLICAÇÃO DO PJE – NOTA DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

JUAZEIRINHO

NF 50/20. COMARCA DE JUAZEIRINHO - VARA ÚNICA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MANOEL VARELO GOMES X EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Processo nº 0800745-77.2016.8.15.0631. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar se pretende produzir outras provas e, em caso positivo, especificá-las, bem como justificar a necessidade de sua produção. Na oportunidade, deve o causidico - **Dr. Bruno Antonio de Oliveira Raulino - OAB/PB 9594,** providenciar a sua regularização junto ao sistema PJe, para possibilitar futuras intimações através do respetivo sistema.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.**Adelk Dantas Souza 019922 - Pb • 12; Aecio De Souza Melo Silva 017159 - Pb • 30; Aline Martins Belarmino 017833 - Pb • 24; Antonio Alves De Albuquerque 003388 - Pb • 8 ; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 48, 49; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 27; Antonio Teotônio De Assunção 010492 - Pb • 24; Arthur Augusto De Araujo 016461 - Rn • 41; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 3; Arthur Da Silva Fernandes 024868 - Pb • 6; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 38; Bartira Maraina De Souza 014411 - Pb • 28; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105 - Pb • 30; Carlos Alberto Baiao 021800 - A • 27; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 36; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 52; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 29; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 32, 33, 34; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 46; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 26; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 40; Daniela Adelino De Menezes 020459 - Pb • 27; Danielle Torriao Furtado 014544 - Pb • 45; Dario Sandro De Castro Souza 011942 - Pb • 36; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 37; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 22; Eduardo Jorge Pereira Marques 024199 - Pb • 2; Enriquimar Dutra Da Silva 002605 - Pb • 8; Erika Lais Dos Santos**



DA SILVA **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA
Despacho: Intime-se Habilitacao dos herdeiros deferida. Indefero o reeriento do patrono da credora quanto ao destaque da verba honoraria contratual.

- VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 033/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00016** Processo: 0000014-04.2017.815.0031 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EVERTON PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00017** Processo: 0000093-80.2017.815.0031 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MACIEL PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00018** Processo: 0000254-90.2017.815.0031 - MEDIDAS PROTETIVAS - AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00019** Processo: 0000379-58.2017.815.0031 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ALEXANDRE ELOY DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00020** Processo: 0000404-37.2018.815.0031 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: CARLOS ANTONIO ALMEIDA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

AREIA

- VARA UNICA DE AREIA NF 031/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00021** Processo: 0000670-84.2007.815.0071 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** REU: AREIA EMPREEDIMENTOS TURISTICOS LTDA AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00022** Processo: 0001162-95.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCELIA GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A **ADVOGADO: 023976PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE , 098709SP PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 058/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00023** Processo: 0000220-25.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GETULIO DO VALE SILVA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: JOSE JARBSO DO VALE SILVA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: MIRELY BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: JOSE RICARDO DA SILVA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA GUIA BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00024** Processo: 0000339-54.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE GONCALVES FERREIRA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO , 017833PB ALINE MARTINS BELARMINO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00025** Processo: 0000344-71.2016.815.0601 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225SP MOISES BATISTA DE SOUSA , 022880CE JOAO PAULO A BARRETO CAVALCANTE.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00026** Processo: 0000417-77.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE CANDIDO DE FREITAS **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00027** Processo: 0000423-50.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMUNDO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR , 020459PB DANIELA ADELINO DE MENEZES.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 021800A CARLOS ALBERTO BAIÃO , 023255PB ANTONIO MORAES DOURADO NETO , 023221PB FLAUBER JOSE DANTAS DOS SANTOS CARNEIRO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00028** Processo: 0000452-76.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUITO FACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO PAGFACIL **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA , 015535PB RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DA SILVAALVES **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** REU: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA **ADVOGADO: 015535PB RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00029** Processo: 0000536-38.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA OZETE DO NASCIMENTO ALVES **ADVOGADO: 019102PB CAYO CESAR PEREIRA LIMA , 019261PB LEOMAR DA SILVA COSTA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BOQUEIRAO

- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 076/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00030** Processo: 0000728-94.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. C. A. **ADVOGADO: 017159PB AECIO DE SOUZA MELO SILVA , 009105PB BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Despacho: Intime-se A DEFESA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS

CABEDELO

- 1A. VARA DE CABEDELO NF 043/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00031** Processo: 0001918-25.2019.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTOVAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR **ADVOGADO: 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO.** INDICIADO: WADSON PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-sealegações finais no prazo legal

CONCEICAO

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 060/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00032** Processo: 0000415-70.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00033** Processo: 0000554-51.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: CARLOS ANTONIO PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00034** Processo: 0000795-25.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: MARIA ZILDILENE XAVIER DE LUCENA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00035** Processo: 0000796-10.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** REU: JOSE GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 011342PB JOSE WILTON MARQUES DE MEZIO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONDE

- VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 089/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00036** Processo: 0000928-70.2015.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUSTAVO FRANCISCO DE ARAUJO **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** INDICIADO: CARLOS JOSE DE SOUSA **ADVOGADO: 006370PB CARLOS ANTONIO DA SILVA , 011942PB DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** Despacho: Intime-se da Decisão que determinou a Suspensão do feito até a normalização das atividades, com base no art. 3º do CPP.

CUITE

- 2A VARA DA COMARCA DE CUIE NF 060/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00037** Processo: 0000314-56.2020.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO DANTAS NERI **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS.** INDICIADO: JOSE GEAN DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS.** Sentença: Intime-se mantenho a prisao do acusado Jose Jean dos Santos Silva e concedo a liberdade provisoria de joao dantas neris

PATOS

- 6A. VARA DE PATOS NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00038** Processo: 0003255-34.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO DIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA , 402125SP GLAUÇO PEDROGAN MENDONCA.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento/ciencia da sentença condenatoria de fls. 184/191.

PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 064/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00039** Processo: 0000318-41.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETE PEREIRA DE ALENCAR **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00040** Processo: 0001417-31.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINETE ELIAS DA SILVA BENTO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA **ADVOGADO: 013193PB JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA LUZIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00041** Processo: 0000168-20.2020.815.0321 - AUTO DE PRISAO EM FL INTERESSADO: MANOEL MESSIAS AZEVEDO DANTAS **ADVOGADO: 016461RN ARTHUR AUGUSTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para juntar cópia do contrato social da empresa M DANTAS LOCAÇÕES, NO prazo de 10(dez) dias.

SAO JOSE DE PIRANHAS

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 066/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00042** Processo: 0000127-96.2019.815.0221 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIA DA PAZ SOUZAALVES **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** REU: MANOEL ABEL DE SOUSA **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Despacho: Intime-se o Advogado da Decisão dos presentes autos, inclusive se assis quiser(rem), no prazo de 05(cinco) dias, rol de testemunhas que serão ouvidas em plenário. Não havendo manifestação, considerar-se-a rol dos autos.
- 00043** Processo: 0000451-04.2010.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE IRES ALVES DE ASSIS **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS.** REU: DAMIAO FERREIRA FURTADO **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS.** REU: ERIVANILDO FERREIRA PEREIRA **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: DIJAILSON DOS SANTOS DUTRA **ADVOGADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Sentença: Sentença condenatoria

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 062/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00044** Processo: 0000337-29.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAURIZETE DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAPE PB **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00045** Processo: 0000748-04.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE PEREIRA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** REU: PREV SAPE FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIDOR **ADVOGADO: 014544PB DANIELLE TORRIAO FURTADO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00046** Processo: 0001878-58.2015.815.0351 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 018142PB CLARISSA PEREIRA LEITE.** REU: GUILHERME JOAO DA SILVAREU: IVANILDA BARBALHO DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00047** Processo: 0002468-98.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIZELDA MARINHO DA PAIXAO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE SAPE NF 069/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00048** Processo: 0001324-21.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVAVITIMA: JUAREZ BRAZ DA SILVAREU: JONATHA DANTAS DE CARVALHOREU: FABRICIO DA SILVA DE JESUSREU: ALEXANDRO TAVARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** REU: MARIA LUCIANA GOMES TEIXEIRA Despacho: Intime-seA defesa do réu atravessou pedido neste Juízo , ocorre que, uma vez transitado em julgado o processo criminal e expedida a guia de execução para cumprimento da reprimenda imposta, esvai-se a competencia do
- 00049** Processo: 0001324-21.2018.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVAVITIMA: JUAREZ BRAZ DA SILVAREU: JONATHA DANTAS DE CARVALHOREU: FABRICIO DA SILVA DE JESUSREU: ALEXANDRO TAVARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR , 020841PB VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** REU: MARIA LUCIANA GOMES TEIXEIRA Despacho: Intime-seDO Juízo sentencie. Assim, o pedido formulado pela defesa não pode ser apreciado por este Juízo , devendo ser direcionado diretamente àVara das Execuções Penais.

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 083/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00050** Processo: 0000200-74.2015.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N. M. H. C. **ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** REU: S. S. S. B. E. P. REU: M. J. M. REU: M. S. B. P. **ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00051** Processo: 0000655-44.2012.815.0911 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0001244-70.2011.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ALBERTO DE LIRA **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 083/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



00053 Processo: 0000080-89.2019.815.0911 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REU: ANA MARIA PALMEIRA XAVIER **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA , 025382PB FABIO RAMON CARVALHO REMIGIO. VITIMA: YANNA VELOSO REGO ADOGADO: 024565PB PAULO ANDRADE DA NOBREGA. VITIMA: VIRGINIA DE FATIMA VELOSO DO REGO ADOGADO: 024565PB PAULO ANDRADE DA NOBREGA. Despacho: Intime-se o Assistente de acusacao para manifestacao acerca do pedido de revogacao/conversao da prisao preventiva de fls.331/336, no prazo legal.**

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 066/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00054 Processo: 0000119-78.2019.815.0461 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTOS **ADVOGADO: 025466PB JULIANA ALENCAR SILVA. Despacho: Intime-se a defesa do requerente para juntar aos autos documentos atuais que comprovem a necessidade de dilação da prisão domiciliar.**

00055 Processo: 0000249-05.2018.815.0461 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REU: LUCIDIO PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. Sentença: Intime-se o advogado do réu Lucidio Paulo da Silva de todo teor da sentença defis. 282/290. Julgado procedente em parte.**

00056 Processo: 0000889-71.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL REU: MARIVALDO QUINTO DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. REU: MARIVALDO QUINTO DA SILVA ADOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. Despacho: Intime-se o advogado do réu de todo teor da decisão de fls. 54/55. Indeferido pedido de revogação da prisão preventiva formulado em favor de Marivaldo Quinto da Silva.**

00057 Processo: 0000889-71.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL REU: MARIVALDO QUINTO DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. REU: MARIVALDO QUINTO DA SILVA ADOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. Despacho: Intime-se o advogado do réu do despacho de fls. 58. Indeferido o pedido de reiteração da revogação preventiva de Marivaldo Quinto da Silva.**

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 058/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00058 Processo: 0000195-69.2018.815.0451 - AÇÃO PENAL - PROCEDE REU: JOSINILDO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 019945PB RAFAEL GOMES CAJU. Despacho: Intime-se para, oferecer resposta a acusação, bem como para colacionar endereço atualizado do réu, sob pena de aplicação da multa prevista no art 265 do cpp em face do caudico, bem como decreto da prisão do denunciado**

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 026/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00059 Processo: 0000235-57.2020.815.0491 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MAILTON VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR. Despacho: Intime-seda decisão que manteve a prisão preventiva do acusado.**



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - O Dr. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Juízo de Direito da 11ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **AYLA CRISTINA SOUSA MORAIS**, nomeando-lhe para desempenhar o cargo de curador(a), **AUREA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **6 de julho de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 4ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-PJE. PROCESSO Nº 0827615-22.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta **4ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**, movida por **RUBEN ISRAEL SOARES DE SANTANA** em face de **JOELMA AMARO DOS SANTOS**. Pelo presente fica INTIMADO(A) **RUBEN ISRAEL SOARES DE SANTANA**, para, no prazo de cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. João Pessoa, 7 de julho de 2020. MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE. Juiz(a) de Direito. NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 334377120088152002 Acao: AÇÃO PENAL DE COMPETE O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou tiverem conhecimento dele tiverem, especialmente ao réu **LEANDRO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, natural de João Pessoa, filho de Antônio Fernandes Trajano da Silva e de Lúcia de Fátima da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado como incurso nas penas do art. 121, §2º, inc. II e § 4º c/c art. 129, ambos do Código Penal, movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 60 dias, para intimá-lo da sentença de desclassificação expedida nos autos de nº 0033437-71.2008.815.2002. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 06 dias do mês de Julho de 2020. Eu, Mariana Pereira Araújo, Técnica Judiciária, Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 51484520198152002 Acao: INSANIDADE MENTAL DO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Ação Penal, processo supracitado, que a Justiça Publica move em face de **FERNANDO RABELO NETO**, filho de Eida Machado e pai não declarado. Atualmente se encontra em lugar incerto e ignorado, ficando, portanto, por este Edital CITADO PARA NA FORMA DO ART 396 DO CPP, ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR ESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS, E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO. Ficando ainda ciente que fora denunciado como incurso nas penas do art.129 § 9º e c/c art. 7º, I e II da Lei 11.340/2006 e para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito Dra. Rita de Cássia Martins Andrade, expedir o presente em consonância com a lei, publicando-o no DJ e afixando-o no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de João Pessoa, aos 06 de julho de 2020. Eu, Rubiana Galdino, tecnica Judicialia o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB – JUÍZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL PRAZO DE 15 DIAS – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA – JUÍZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA -PROCESSO 0005922-75.2019.8.15.2002– MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA – PARTES: REQUERENTE: LUCICLEIA ELEUTERIO DE OLIVEIRA NEVES e REQUERIDO – ISAAC VENERANDO PEREIRA DE LIMA. A EXMA. DRA. RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes; e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 07 de julho de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0824340-36.2016.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por

este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de **LUCIANE LIRA DE OLIVEIRA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 7 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0806944-46.2016.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA em face de **ELDER CHAVES VICTOR COMERCIO DE GAMES EIRELI - ME, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 7 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.**

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0803575-67.2018.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **KARINA DOS SANTOS DIAS**, nomeando-lhe para desempenhar o cargo de curador(a), **ANTONIO DIAS PACHECO FILHO**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **6 de julho de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0800565-84.2019.8.15.2001. AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **MARIA MARGARIDA GUEDES CAVALCANTI**, nomeando-lhe para desempenhar o cargo de curador(a), **GLERISTON GUEDES CAVALCANTI**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **6 de julho de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0806185-08.2018.8.15.2003. AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **AYLA CRISTINA SOUSA MORAIS**, nomeando-lhe para desempenhar o cargo de curador(a), **AUREA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **6 de julho de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de **Interdição**. Prazo: **10 (dez)** dias. Processo nº **0802205-19.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58)**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **MARIA DO CARMO BESERRA VENTURA**, nomeando-lhe para desempenhar o cargo de curador(a), **CLEONICE VENTURA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **6 de julho de 2020**. Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL - FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR e MARIA CRISTINI DOS SANTOS ABRANTE/ FILIPE JACINTO DINIZ e VIVIANE OLIVEIRA DA COSTA/ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS e SIMONICA CRISTINA PEREIRA DE SENA/ GEILSON RÉGO DE ARAÚJO e MICHELLE GERTRUDES CARDOSO/ HILDEBRANDO JOSÉ DOS SANTOS e MARIA ELIZABETH DA COSTA/JOÃO PAULINO DA NOBREGA e DORALICE SOCORRO DA SILVA/ JOELSON PEREIRA DE SOUZA e ANIKELE SILVA DE SOUSA/ JONAS MATEUS FEIJÓ DE PAULA e AMANDA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA/ JOSÉ ALVINO DA SILVA COSTA e DANIELE QUEIROZ DE MELLO/ JOSENILDO AUGUSTAVO DOS SANTOS e FRANCILENE ADELAIDE DE OLIVEIRA/ KÁSSIO DE ARAÚJO SANTOS e BEATRIZ DOS SANTOS FELINTO BARROS/ LARISSA LEILANY DA SILVA SANTOS e MARÍLIA BARBOSA STURNINO DE OLIVEIRA/ MANOEL EVANGELISTA SEBASTIÃO e FABIANA BEZERRA COSMO/ MARCELO COSTA DO NASCIMENTO e ELISÂNGELA DE FIGUEIREDO SILVA/ RODOLFO CARLOS FERNANDES DE SOUZA JUNIOR e ANDRIZIA KELLY CAVALCANTI COSTA/ RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA e THAYSA DOS SANTOS MUNIZ/ SYLVIO PAULINO MARQUES e NÚBIA CRISTINA ALVES PEREIRA/ TIAGO BRUNO FLORENCIO PINHEIRO e CLÁUDIA BELTRÃO DE ASSIS/ WALTER JONES DE ALMEIDA e JOELMA DE ALBUQUERQUE BEZERRA/ João Pessoa, 7 de julho de 2020. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518/98850-4802**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: ANDRE LIZ DA SILVA INACIO e CLÁUDIA DOS SANTOS CIRNE. João Pessoa 07 de julho de 2020. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTÓRIO – ALCÂNTARA BRITO. faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Hamilton Cardoso de Oliveira e Juliana de Oliveira Cardoso – Randerson da Silva Pereira e Bruna Silva da Costa. quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 07 de julho de 2020. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS – 7º SERVIÇO REGISTRAL "GOMES DE SOUZA". Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: DANIEL BATISTA GOMES E RAICA NAYHANE FEITOSA DE LIMA | SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS e VERA LUCIA NUNES. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3221-6832, 07 de Julho de 2020. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Dra. AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem, que por este **CITA** todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, não encontrados, interessados e seus cônjuges, se casados forem dos termos da Ação de **USUCAPÃO**, Processo n. **0812430-61.2017.8.15.0001** promovida por **SANDRA DE SOUSA DUTRA** e **SORAIA DE SOUSA DUTRA**, em que os requerentes dizem ter a posse mansa, pacífica e ininterruptamente, sem oposição de quem quer que seja de um imóvel, constituído de 69,87 m², em um terreno, medindo 6,53 m de frente, 6,53 m de fundos, 10,70 m do lado esquerdo, e 10,70 m do lado direito, **localizado na Rua Odon Bezerra, 175, Liberdade, Campina Grande-PB, CEP 58.414-160**, com os seguintes limites: Frente, com a Rua Odon Bezerra; Lado Direito, com a rua Espírito Santo; Lado Esquerdo, com o imóvel de nº 181 da rua Odon Bezerra, pertencente a Francisco Pereira da Silva; Fundos, com o imóvel 632 da rua Espírito Santo, pertencente a José de Alencar Almeida da Silva. Ficam advertidos os cidadãos de que se não for apresentado contestação no prazo de 15(quinze) dias a contar desta citação presumir-se-ão aceitos e verdadeiros todos os fatos articulados pelo(a) autor(a), prosseguindo a ação de



em todos os termos até o final julgamento. **CUMPRADO-SE.** Dado e passado neste Cartório da 4ª Vara Cível de Campina Grande – PB, aos 07 de julho de 2020. Eu, Jussara do Carmo Lima Cunha, Técnica Judiciária, o digitei – Audrey Kramy Araruna Gonçalves – Juíza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0806124-71.2020.8.15.0001 – AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O DR. ANTONIO REGINALDO NUNES, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por **ERINALDO RAMOS DA SILVA** em face de **ROBERTA KELLY SILVA DE QUEIROZ RAMOS**, que por meio deste, fica o(a) Sr.(a) **ROBERTA KELLY SILVA DE QUEIROZ RAMOS**, brasileiro(a), casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente **CITADO(A)** para responder aos termos da referida ação, até sentença final, sob as penas da Lei. Ficando advertidos, que se a ação não for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) em sua peça inicial e que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou O MM. Juiz de Direito, **DR. ANTONIO REGINALDO NUNES**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no sétimo dia do mês de julho de 2020. Eu, Susie Tejo Bezerra, Técnica Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS
Processo: 110876220198150011 **Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SA todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, pelo presente fica **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX MOREIRA**, nascida em 07/03/1994, filha de Manoel Moreira Filho e de Maria Gorete Félix Moreira, residente na Rua Prof. Eutécia Vital Ribeiro, 74, Catolé, nesta Cidade, fica devidamente intimada para no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo advogado, para patrocinar sua defesa, com apresentação de suas contrarrazões recursais, do contrário ser-lhe-á nomeado defensor público. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos seis dias do mês de Julho de 2020(06/07/2020). Eu, Josefa Ivoneide, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) HITALDO NUNES MEDEIROS, CPF/CNPJ 060.425.794-52, para tomar conhecimento de que figura como Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0824011-39.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 5.934,85 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), atualizada até (06/07/2020), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 52270/2014, 16013/2015, 67147/2016, 59775/2017 e 14519/2018 e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 6 de julho de 2020. Eu, Antônio de Pádua Alves Vieira, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) JUCILANE IZABEL MONTEIRO LEITE, CPF/CNPJ: 025.860.414-02, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0822580-67.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 2.137,79 (dois mil e cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), atualizada até (27/12/2019), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 247/2014, 849/2018, 30352/2015, 46551/2017 e 88458/2016, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 7 de julho de 2020. Eu, Luan Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) JOSÉ FERNANDO COSTA CARVALHO, CPF/CNPJ: 237.706.944-49, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0820422-39.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 5.399,06 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos), atualizada até (07/07/2020), relativa a Dívida Ativa de IPTU correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 1998/2014, 19661/2015, 77405/2016, 12162/2017 e 2833/2018 e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 7 de julho de 2020. Eu, Antônio de Pádua Alves Vieira, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, ficam CITADOS O FRIGORIFICO REMI LTDA, CNPJ 08.626.421/0001-34 e o sócio responsável **JOSÉ MARIA PEREIRA GARCIA**, CPF 409.222.604-78, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0014992-22.2012.8.15.0011, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ 56.922,64 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), atualizada até (07/07/2020), relativa a dívida fiscal de ICMS, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 010003320120010 de 27/01/2012, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 7 de julho de 2020. Eu, Antônio de Pádua Alves Vieira, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 0801790-35.2019.815.0031** **Acao: USUCAPIAO.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se tramita neste Juízo os termos da Ação supra, que tem como promovente **JOÃO MONTENEGRO NAVARRO**, brasileiro, odontólogo, portador do RG nº 789.62 SSP/SP e CPF nº 364.848.494-04, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 106, Centro, Alagoa Grande (PB), cujo objeto da demanda e o imóvel residencial situado na Rua D. Pedro II, nº 106, Alagoa Grande (PB), bem como do terreno onde a mesma está edificada, anteriormente pertencente à Marco Aurelio Guedes Sobral, conforme Certidão de Inteiro Teor, cujo imóvel e construído em alvenaria de tijolos e coberta com telhas, incluindo subsolo, medindo o terreno: frente 12,34m; fundos 12,34m; lado direito 17,01m; lado esquerdo 17,01m; área construída de 294,20m² (incluindo subsolo); e área total do terreno (excluindo subsolo) de 209,90 m², conforme planta anexa. E o presente para que fiquem os possíveis herdeiros e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADOS, para, querendo, no prazo de 15 dias, após o prazo de publicação do edital, oferecer resposta aos termos da presente lide, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Única, aos 07/07/2020. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes - Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

Comarca de Vara Única de Alagoa Nova – PB. Edital de Intimação de Sentença. PROCESSO DE INTERDIÇÃO nº 0800430-35.2019.8.15.0041. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Alagoa Nova, Dr. Eronildo José Pereira, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que nos autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO acima identificada, movida por **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 010.096.554-77 e RG nº 2.630.272 – SSP/PB., residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, 296, Centro, Alagoa Nova, PB., este Juízo, através de Sentença datada de 12 de maio de 2020, decretou a INTERDIÇÃO da senhora **MARIA LOURDES DE MEDEIROS FIRMINO**, casada, aposentada, portadora do CPF sob o nº 298.875.854-91 e RG nº 1.992.05 – SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, 296, Centro, Alagoa Nova – PB., para todos os atos da vida civil, nomeando-lhe **CURADOR** na pessoa do autor acima já qualificado, **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**, que deverá reger a sua pessoa e administrar os seus bens, caso existam, de bem e fielmente desempenhar dita função sob as penas da Lei. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três (3) vezes, com intervalo de 10 dias de uma pública para a outra. Vara Única de Alagoa Nova-PB., 07 de julho de 2020. Eu, Antonio Marcos Bezerra de Melo, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dr. Eronildo José Pereira, Juiz(a) de Direito.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2ª. VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0800284-31.2019.8.15.0061-PJE. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivânia, se processa a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, em epígrafe, promovida por **IVANILDA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 000.109.004-62, residente e domiciliada no Sítio Trápia do Girau, sn, Zona Rural, no município de Araruna/PB, CEP: 58.233-000, em face de **JULIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, incapaz, inscrita no CPF sob o nº 125.267.264-09, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora. cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, pelo que decreto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a interdição de **JULIANA DA SILVA SANTOS**, nomeando seu curador sua mãe, o(a) Sr(a). **IVANILDA DA SILVA SANTOS**. ARARUNA, 07 de julho de 2020. **RÚSIO LIMA DE MELO**. Juiz(a) de Direito. **THADEU A. RIBEIRO**. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias. **Rúcio Lima de Melo**. Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - PROCESSO: 0801930-43.2019.8.15.0751-AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramitam os autos da ação supracitada, movida por **ISAELSON RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 874.226.034-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel César de Alencar, 324, Jardim Aeroporto, Bayeux-PB, em desfavor de **JOAB BEZERRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 008.789.084-47, atualmente residente e domiciliado em endereço incerto e não sabido. O requerente alega que constituiu em 04 de setembro de 2014, a sociedade limitada denominada ZOLY INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, juntamente com o Sr. **JOAB BEZERRA DE SOUZA**. O capital social de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1000 (mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum mil real), foi totalmente integralizado pelos sócios, sendo dividido à proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um. Dessa forma, o AUTOR integralizou, no ato de constituição da sociedade, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referentes às quotas por ele subscritas. A administração da sociedade coube a ambos os sócios, conforme alude a cláusula oitava do instrumento de constituição da empresa, já anexado. Após a constituição da sociedade, esta se mostrou incapaz de realizar seu objeto social e promover o auferimento de lucro aos sócios, não chegando, sequer, a começar a exercer suas atividades. Restou evidente que a existência funcional da empresa era impossível, o que, desde os tempos do vetusto Código Comercial, enseja a dissolução da sociedade, por revelar a inexistência do fim social. Ante a impraticabilidade de suas funções de geração de postos de trabalho, o AUTOR tentou retirar-se da sociedade amigavelmente, em atenção à CLÁUSULA DÉCIMA segunda do contrato social, sem êxito, posto que o senhor **JOAB BEZERRA DE SOUZA**, sócio no empreendimento em questão, encontrasse em local ignorado, conforme faz prova acostando as notificações extrajudiciais enviadas, atestadas pelo Serviço Notarial e Registral Santiago Pereira, da comarca de Bayeux/PB, sob protocolo nº 17594 no livro B-146. Sendo certo que os prazos se esgotaram, sem solução para o impasse, vez que o outro sócio não exerceu seu direito de preferência e não houve interessados na aquisição das quotas do Autor, não restou outra alternativa senão a presente ação, vez que irrefutável a inexistência do objeto social. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Mista, Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, expedir o presente edital a fim de **CITAR JOAB BEZERRA DE SOUZA, cujo endereço é desconhecido, incerto**, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia nos termos do art. 285 do CPC. O presente edital será expedido nos termos do art. 942 e segs. do mesmo diploma legal, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume, tendo sido digitado pela servidora Liliane Gomes de Oliveira, técnica judiciária. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, aos 07 de julho de 2020.

GUARABIRA

Comarca da 5ª Vara Mista de Guarabira – PB. Edital de Citação. Prazo: 20(vinte) dias. Processo nº 0000126-62.2011.8.15.1201. Ação: MONITÓRIA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Mista de Guarabira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, promovida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, na qual o promovente **supramencionado interpôs a presente ação pelo não pagamento da dívida constante nos referidos autos em face do promovido JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, com endereço no Sítio Cipóal, s/nº, bairro: Zona Rural do Município de Araçagi-PB, Cep: 58.270-000, atualmente, em lugar incerto e não sabido, que por meio deste, fica o promovido **supramencionado CITADO para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar o valor de R\$ 19.131,09(dezenove mil, cento e trinta e um real e nove centavos) ou, querendo oferecer Embargos, no prazo da lei, sob pena de se constituir de pleno direito o título executivo judicial, bem como, a teor do despacho judicial inserido no ID nº 31899636, que em não havendo resposta, será nomeado, de logo, curador o defensor(a) público(a), atuante na Vara para oferecer defesa, que deverá se manifestar nos autos a fim de evitar nulidades.** E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM. Juíza de Direito, Dra. KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Guarabira-PB, aos 06/07/2020, Eu, Vinicius Soares de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei e assina a Dra. Kátia Daniela de Araújo, Juíza de Direito nesta Vara.

JACARAÚ

Comarca de Vara Única de Jacaraú – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0001069-81.2011.8.15.1071. Ação: Execução. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única de Jacaraú, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital de Citação, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** em face de **MARIA APARECIDA COSTA** (avaliista), portadora do RG 2.045.121. e CPF nº 025.504.654-58, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, pagar em 3 (três) dias o valor de R\$ 36.914,23 (trinta e três mil e novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), com acréscimo de atualizações, até o efetivo reembolso do crédito, dos acessórios vencidos e vincendos, multa legal, custas e honorários advocatícios, sob pena de lhe



serem penhorados bens coercitivamente, na forma do art. 652, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo do Edital cujo início dá-se na data da publicação, bem como o prazo de 15 dias para opor Embargos, não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 736 e seguintes do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Jacaraú-Pb, 15 de junho de 2020. Eu, Diana Gaudencio Quintans, Técnico Judiciário desta vara, o digitei. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza de Direito.

JUAZEIRINHO

COMARCA DE JUAZEIRINHO – VARA ÚNICA – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA. PRAZO 10 DIAS. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800145-18.2019.8.15.0631. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Juazeirinho, Dra. IVNA MOZART BEZERRA SOARES, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ETELVINA JOSEFA ALVES, nos termos da r. sentença "Diante do exposto, com fulcro nos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, c/c artigos 747 e segs. do Novo Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição, nomeando JOSEFA ETELVINA DA CONCEIÇÃO SILVA, curadora de ETELVINA JOSEFA ALVES, a qual deverá exercer seu munus pessoalmente, por ser tratador de curatela plena, devendo ser intimado para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no art. 759, I, do NCPC. Nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei nº 6.015/73 c/c Art. 755, § 3º do NCPC, registre-se a sentença no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente e publique-se no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.". E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Juazeirinho – PB, 07 de julho de 2020. Antonio Elias Netto Lacerda/Técnico Judiciário, digitei. Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito em substituição.

MAMANGUAPE

2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape – PB. Ação de Execução Fiscal. Processo nº 0804156-25.2016.8.15.0231. Edital de citação. Prazo: 30 dias. A MM Juíza informa a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, no expediente dessa 2ª Vara Mista desta Comarca, processa-se aos termos da Acao de Execução Fiscal tendo como parte promovente a Fazenda Pública do Estado da Paraíba em desfavor de Pedro Miguel Azevedo de Carvalho - ME. E o presente para CITAR o executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 19.633,41 (dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), acrescido de juros e correção monetária, custas e demais encargos, conforme consta da petição em anexo, ou garantir a execução por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou nomeação de bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para integral solução da dívida.. E para que mais tarde algum não alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza Titular expedir o presente Edital. CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape - PB, aos 07/07/2020. Eu, Renata Lima de Sant'Anna, o digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO DE GUARDA. PROCESSO Nº 0803653-05.2016.8.15.0751. PRAZO: 20 DIAS. A MM Juíza de Direito desta 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape a todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo cartório se processam os autos da acao supracitada tendo como parte autora Maria da Conceição dos Santos Leite e como partes res lara dos Santos Tirbutino e Luciano Fernando dos Santos, servindo o presente edital para citar os demandados, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 dias contestar a presente acao, sob pena de recair sobre a mesma os efeitos da revelia. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital a Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito. Eu, Renata Lima de Sant'Anna, analista/ tecnico Judiciario, o digitei. Mamanguape, 07/07/2020.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0803056-81.2016.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITO supra, requerida por HELENA ALCÂNTARA GARCIA em favor de FABIO ALCÂNTARA GARCIA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 30/08/2019, decretando a interdição de FABIO ALCÂNTARA GARCIA, virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a HELENA ALCÂNTARA GARCIA, que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art. 755, § 3º do CPC). CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 07 de julho de 2020. Eu, Luiz Cruz Guedes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 7ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 60 DIAS Processo 0803206-91.2018.8.15.0251 AÇÃO: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra determina que se proceda a citação por edital, este com prazo de 60 dias, contado da primeira publicação, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem no prazo de 15 dias, em virtude da lei, etc. Ademais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório da 7ª Vara se processa uma Ação de Usucapião nº 0803206-91.2018.8.15.0251, tendo como autor MARIA DE SOUZA LEITE, brasileira, casada, do lar, portadora da CI-RG nº 1.465.828-SSP-PB e do CIC nº 063.724.334-00, residente e domiciliada à Rua Severino Dutra, 45, bairro da Liberdade, Patos-Pb., e seu esposo Sr. MANOEL SAMPAIO LEITE, brasileiro, comerciante autônomo, portador da CI-RG nº 1.850.018-SSP-PB e do CIC nº 543.661.784-00, residente e domiciliado no mesmo endereço supra, CITANDO todos os interessados e ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestarem e/ou manifestarem interesse na presente ação, que versa sobre um imóvel residencial localizado em área urbana, mais precisamente à Rua Severino Dutra, 136, bairro da Liberdade, Patos-Pb. (Partes dos lotes 03 e 04 do Loteamento Dr. José Genuíno), medindo 4,80(quatro metros e oitenta de centímetros) de frente ao Sul com a Rua Severino Dutra; 4,80(quatro metros e oitenta centímetros) de fundos ao norte com parte do lote 03 da quadra 04 do Loteamento Jardim Dr. José Genuíno; 13,20(treze metros e vinte centímetros) de lado ao leste(aonde limita-se com parte dos lotes 03 e 04 da quadra 04 do Loteamento Jardim Dr. José Genuíno); 13,20(treze metros e vinte centímetros) de lado ao oeste(aonde limita-se com parte dos lotes 03 e 04 da quadra 04 do Loteamento Jardim Dr. José Genuíno) Tendo as seguintes confrontações com o lado DIREITO com o imóvel s/nº, de propriedade da Sr.ª MARIA DA PAZ ALVES DOS SANTOS; ? Pelo lado ESQUERDO com o imóvel de nº 140, de propriedade do Sr. MANOEL MESSIAS LEITE, casado com a Sr.ª MARIA DAGUIA VENCERLAU LEITE; ? Pela FRENTE para a Rua SEVERINO DUTRA; e, ? Aos FUNDOS com o imóvel de nº 139, sito a Rua Janúncio Nobrega, de propriedade do Sr. ADALBERTO DOS SANTOS SILVA. Tudo em conformidade com a legislação em vigor. E para que não aleguem ignorância determino o M. Juiz a expedição do presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade aos 15 de maio de 2020. Eu, Maria Betânia de Araújo Silva (Técnica Judiciária) o digitei. Dr. Bruno Medrado dos Santos – Juiz de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito em Substituição Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800156-67.2018.8.15.0571 promovida por JOANA MARIA GOMES DA SILVA em desfavor de MARIA DE FATIMA BELO, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da incapacidade relativa do(a) promovido(a) MARIA DE FATIMA BELO, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) Sr(ª). JOANA MARIA GOMES DA SILVA, o qual prestará o compromisso legal, assistindo-o em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juí z expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 7 de julho de 2020. Eu, Andrea Gondim de Albuquerque Lima, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito.

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito em Substituição Cumulativa da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição nº 0800160-41.2017.8.15.0571 promovida por MARIA DA GUIA DE BRITO em desfavor de SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a) SEBASTIÃO INÁCIO DA

SILVA, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) Sr(ª). MARIA DA GUIA DE BRITO, a qual prestará o compromisso legal, assistindo-o em todos os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 07 de julho de 2020. Eu, Hugo Sampaio Souto, Analista Judiciário, o digitei. Dr. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito.

PIANCÓ

COMARCA DE PIANCÓ. SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo 0800580-22.2017.8.15.1161. Acao: INTERDICAÇÃO. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que SEVERINO DELFINO DE SOUSA, brasileiro, aposentado, portador da cedula de identidade - 2032989 P/PB, CPF 024.093.894-14, foi interditado, por apresentar a doença incapacitante, conforme atestado em laudo pericial realizado atestou a incapacidade do requerido: demência não especificada (CID 10 F 03), tornando-o incapaz para a prática de atos negociais, sendo-lhe nomeado curador FRANCISCA ALVES DE SOUZA, brasileira, agricultora, portadora da RG nº 4197033/SSP-PB, CPF 051.758.184-14, residente e domiciliada no Sítio Aroeiras, s/n, Zona Rural de Santana dos Garrotes/PB, para cuidar da pessoa, dos bens e dos interesses do interditado. O edital deve ser publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, num intervalo de dez dias entre as publicações. E para que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza de Direito, expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Piancáo, aos 02/abril/2020. Eu, Maria Aparecida Pinto Rodrigues, Técnica Judiciária, o digitei. (as) ANNA MARIA DO SOCORRO HILARIO LACERDA FELINTO, JUIZA DE DIREITO.

SOLÂNEA

COMARCA DE SOLÂNEA – Edital de Citação. Procedimento Comum Civil. Inventário. Processo 0800414-48.2020.8.15.0461. Promovente: MARCONE EVANGELISTA. Prazo: 20 dias. O Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito desta Comarca de Solânea/PB, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca de Solânea, tramitam os autos da ação de Inventário, acima identificada, movida pelo senhor MARCONE EVANGELISTA, brasileiro, divorciado, portador de cédula de identidade nº 21112178 SSP-SP e CPF nº 323.331.704-25, residente e domiciliado na Rua Jovelino Carolino Delgado, Loteamento jardins, nº 200, Solânea-PB, CEP nº 58.225-000, para divisão dos bens deixados por falecimento de sua genitora, a senhora MARIA ANUNCIADA EVANGELISTA, CPF nº 32.348, RG nº 078.874.264-722ª via SSP-PB, falecida no dia 16 de fevereiro de 1980. Sendo ai, através deste edital CITO os herdeiros e sucessores ausentes não representados, não conhecidos e/ou não declarados, residentes fora da Comarca, no país ou no estrangeiro, dentre eles a senhora VEGNA CLEA LINS ALONSO, casada, do lar, inscrita no CPF:165.161.558-60, Residente e domiciliada a Rua San Roque, n 78, 2ªB, CEP:36.204, Vigo-Pontevedra, na Espanha, para, querendo contestarem a presente ação no prazo comum de 15 dias, que correrá em cartório após concludas as citações. Do que para constar, para que não se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Eu, Fabiela Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o expedi e assinei digitalmente.

COMARCA DE SOLÂNEA- VARA UNICA-EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 20 DIAS- PROCESSO N 0800088 78 2017 815 0911- Ação de Interdição. O MM Juiz de Direito da Vara Unica de Solanea, em virtude da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o virem ou tomar conhecimento do presente edital que por este juízo tramita a Ação de interdição promovida por CLOVIS FAUSTINO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 50, centro, Arara-PB, portador de cédula de identidade de nº 1.647.775 SSP-PB, que atraves deste edital manda o MM. Juiz de Direito INTIMAR dos termos da sentença com base no art. 756, paragrafo do CPC, com base no art. 747 e seguintes do novo CPC, em harmonia com o parecer do Ministério Público, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de Maria do Livramento Pereira dos Santos, identificada na inicial. Nomeio curador para a mesma na pessoa de Clovis Faustino Rodrigues, ora requerente, que doravante a representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. Dado e passado nesta Comarca de Solanea. Aos 07 dias de julho de 2020. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que sera afixado na sede deste juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça por tres vezes consecutivas com intervalo de 10 dias. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. Eu, Eliane de Lourdes dos Santos Guedes Medeiros, Analista Judiciária que o digitei.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 5ª. VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. REVELIA. EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0006412-97.2006.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA - ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.761.124/0001-00 (EXEQUENTE) E EXECUTADO: ABEL DANTAS MARTINS - ABEL DANTAS MARTINS - CPF: 467.489.034-91 (EXECUTADO). Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, fica a parte demandada, ABEL DANTAS MARTINS (considerado revel e sem advogado nos autos) intimada para, em 15 dias, tomar conhecimento da sentença de extinção prolatada no processo, cuja parte dispositiva expressa: "Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação ofensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 7 de julho de 2020. Eu, Francisco Jonatas Fragosso Ferreira, Analista/Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 5ª. VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADOS CITADOS POR EDITAL - CONSIDERADO REVEL, SEM ADVOGADOS NOS AUTOS. EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0002051-18.1998.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.761.124/0001-00. EXECUTADOS: FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 00.837.759/0001-23 e FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 759.521.304-53 – ME, citados por edital, considerados revéis, sem advogados nos autos. Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, ficam as executadas FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 00.837.759/0001-23 e FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 759.521.304-53 – ME (considerados revéis, sem advogados nos autos) intimadas para, em 15 dias, tomarem conhecimento da sentença de extinção prolatada nos autos do referido processo, cuja parte dispositiva expressa: "Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa e/ou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 6 de julho de 2020. Eu, Francisco Jonatas Fragosso Ferreira, Analista/Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

TEIXEIRA

Comarca de Vara Única de Teixeira – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0800729-63.2018.8.15.0391. Ação: Divorcio Litigioso. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Teixeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: JOSE BARBOSA DOS SANTOS em face de MARIA IOLANDA DE ALBUQUERQUE VARELO, brasileira, casada, trabalhadora rural, filha de Cícero Varelo de Maria e Otacília de Albuquerque, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referida, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Teixeira-Pb, 7 de julho de 2020. Eu, José Romualdo Cândido Pereira, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto, Juiz(a) de Direito.


ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019219098 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. - **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Judiciário, relativo aos exercícios 2020/2021, conforme especificações técnicas previstas no TR do Edital (fls.238/263) e Proposta de Preços encartada aos autos (fls.611/615). - **VALOR:** R\$ 54.486,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), da seguinte forma:

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Almofada p/ carimbo, corpo de plástico, na cor PRETA, dimensões internas de 90x146mm, com tolerância de 5% para mais ou para menos. Composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Sem álcool. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Und.	100	R\$ 4,61	R\$ 461,00
02	Tinta para reabastecer almofadas para carimbo, na cor PRETA. Embalagem com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes.	Und.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
03	Caneta esferográfica, escrita média, esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa vazada, na cor da tinta, corpo de plástico transparente, com orifício para escapamento de ar, formato hexagonal, com tampinha na cor da tinta, refil retirável, identificação do fabricante na lateral, fabricada em conformidade com a ABNT NBR 16108:2012. Tinta na cor AZUL com capacidade de, no mínimo, 2000 metros de escrita comprovada através de certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca de referência: Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Und.	10.000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
04	Caneta esferográfica, escrita média, esfera de tungstênio de 1,0 mm, tampa vazada, na cor da tinta, corpo de plástico transparente, com orifício para escapamento de ar, formato hexagonal, com tampinha na cor da tinta, refil retirável, identificação do fabricante na lateral, fabricada em conformidade com a ABNT NBR 16108:2012. Tinta na cor PRETA com capacidade de, no mínimo, 2000 metros de escrita comprovada através de certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Ref. Marca de referência: Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Und.	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
05	Caneta esferográfica, escrita média, esfera de tungstênio de 1,0 mm, tampa vazada, na cor da tinta, corpo de plástico transparente, com orifício para escapamento de ar, formato hexagonal, com tampinha na cor da tinta, refil retirável, identificação do fabricante na lateral, fabricada em conformidade com a ABNT NBR 16108:2012. Tinta na cor VERMELHA com capacidade de, no mínimo, 2000 metros de escrita comprovada através de certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marca de referência: Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Und.	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
06	Lápis grafite, formato redondo, com perfil de 7,2mm, composição a base de madeira ecológica, grafite, cargas inertes e material cerâmico, comprimento de 170 a 175mm, apontado, topo cerrado, graduação HB, mina nº 02, pintura brilhante na cor preta.	Und.	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
07	Caneta marca texto, cor amarela, com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfíxiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com marca do fabricante no corpo do produto. Validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca de referência: Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Und.	2.000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
08	Marcador permanente, na cor azul. Confeccionado em material plástico, descartável, com validade de 01 ano. Marca de referência: Pilot ou superior	Und.	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.536,00

LOTE II

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Clips para papel número 3/0, em aço niquelado, conforme Norma SAE 1010/20. Embalagem com 50 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	cx.	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
02	Extrator de grampos 26/6, niquelado, tipo espátula, medindo 15cm.	Und.	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
03	Estilete confeccionado em plástico e metal; Contendo lâmina de aço carbono de 18 mm; Retrátil; Dotado de no mínimo 03 (três) posições.	Und.	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
04	Fita adesiva pequena, medindo 12mm x 30m, com tolerância de 5% para mais ou para menos, transparente, em polipropileno. Validade mínima de 12 meses. Marca de referência: 3M Scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Und.	1.500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
05	Fita adesiva para empacotamento, larga, medindo 50mm X 50m, com tolerância de 5% para mais ou para menos, transparente, em polipropileno. Validade mínima de 12 meses.	Und.	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
06	Fitilho para amarrar pacotes, volumes de processos e outros objetos, amarrilho em plástico, confeccionada em fio sintético, rolo com 100m, para amarração de fardos pesados.	rl.	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
07	Grampo 26/6, com pontas cortantes, galvanizado com tratamento anti-ferrugem. Caixa c/5.000 unidades.	cx.	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
08	Grampo 23/6, com pontas cortantes, galvanizado com tratamento anti-ferrugem. Caixa c/5.000 unidades.	cx.	100	R\$ 10,31	R\$ 1.031,00
09	Grampo 23/13, com pontas cortantes, galvanizado com tratamento anti-ferrugem. Caixa c/5.000 unidades.	cx.	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
10	Perfurador para papel, modelo mesa, 2 furos simultâneos, em estrutura metálica, com capacidade de perfurar com capacidade para perfurar 40 folhas de papel 75g/m2, contendo base plástica protetora para esvaziamento de confetes e haste reguladora de papel em aço, com funcionamento manual, acabamento de alta qualidade. Caixa contendo 01 unidade. Garantia mínima de 02 anos. Marca de Referência: Maxprint.	Und.	300	R\$ 28,38	R\$ 8.514,00
11	Papel embrulho, tipo Kraft, na cor parda, formato folha inteira: 66 X 96 cm, 80G, pacote com 100 unidades	Pct.	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
12	Tesoura para uso geral, tamanho 8", com ponta pontiaguda, corte liso, lâmina em aço inox, cabos revestidos em polipropileno e alça inferior para três dedos, comprimento de 20cm.	Und.	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
13	Grampeador Mesa, resistente, metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1.0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC. Marca de Referência Genmes, similar ou superior. Garantia Mínima de 02 anos	Und.	500	R\$ 17,74	R\$ 8.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.000,00

LOTE III

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bateria alcalina 9v. Não recarregáveis. Cartela com 01 unidade. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Deverá atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008.	Ctl.	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
02	Bateria Lithium CR – 2032 - 3V, conforme Resolução da Conama 401/2008, garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und.	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
03	Pilha grande alcalina, tipo D, 1,5v nominal. Fórmula em material alcalino, não possuindo metais pesados como: mercúrio, chumbo e cádmio. Não recarregáveis. Cartela com 02 unidades. Validade mínima de 03 anos, a partir da data de entrega. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. Marcas de referências: Rayovac, Duracel de igual ou superior qualidade.	Ctl.	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
04	Pilha pequena alcalina AA, 1,5v nominal. Fórmula em material alcalino, não possuindo metais pesados como: mercúrio, chumbo e cádmio. Não recarregáveis. Cartela com 02 unidades. Validade mínima de 03 anos a partir da data de entrega. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução Conama 401/2008. Marcas de referências: Rayovac, Duracel de igual ou superior qualidade	Ctl.	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
05	Pilha palito alcalina AAA, 1,5v, nominal. Fórmula em material alcalino, não possuindo metais pesados como: mercúrio, chumbo e cádmio. Não recarregáveis. Cartela com 02 unidades. Validade mínima de 03 anos a partir da data de entrega. Deverá atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução Conama 401/2008. Marcas de referências: Rayovac, Duracel de igual ou superior qualidade	Ctl.	800	R\$ 2,67	R\$ 2.136,00
06	Pilha recarregável NiMH 1,2v, tamanho AA (pequena). Características técnicas mínimas: Tensão nominal: 1,2v; Capacidade mínima e 2500 mah; Vida útil superior a 1000 ciclos de carga; tamanho: AA de acordo com a denominação ABNR/IEC, KR6. Atender aos critérios de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN Ibama nº 06/13 e Resolução Conama 401/2008. Validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega neste TJ/PB. Cartela com 02 unidades. Macas de referência: Duracell, Pansonic Sony.	Ctl.	100	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.950,00

INSTRUMENTO: ARP nº 012/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2020. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de junho de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019219098 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Judiciário, relativo aos exercícios 2020/2021, conforme especificações técnicas previstas no TR do Edital (fls.238/263) e Proposta de Preços encartada aos autos (fls.608/609). - **VALOR:** R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), da seguinte forma:

LOTE IV

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Cadeado E-35 mm, produzido em latão maciço, haste de aço curta, cementada e cromada, inclusive 2 chaves de latão niqueladas.	Und.	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
02	Cadeado E-50 mm, produzido em latão maciço, haste de aço curta, cementada e cromada, inclusive 2 chaves de latão niqueladas.	Und.	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.590,00



INSTRUMENTO: ARP nº 013/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2020. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de junho de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019219098 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & TECMIX TECNOLOGIA COM. E SERVIÇO LTDA - **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Judiciário, relativo aos exercícios 2020/2021, conforme especificações técnicas previstas no TR do Edital (fls.238/263) e Proposta de Preços encartada aos autos (fls.597/600). - **VALOR:** R\$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais), da seguinte forma:

LOTE V

Item	Descrição	UND	QTD	V. Unit.	Valor Total
01	Copos para água, em plástico descartável, transparente, capacidade para 180 ml, em poliestireno, não tóxico, com frisos e saliência na borda; peso por 100 (cem) copos igual ou superior a 220 gramas, e de acordo com a norma NBR 14865. Embalagem/caixa de papelão contendo 2500 (dois mil e quinhentos) unidades, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos (tiras) com 100 unidades cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx.	400	R\$ 57,95	R\$ 23.180,00
02	Copos para café, em plástico descartável, transparente, capacidade de 50 ml, em poliestireno, não tóxico, com frisos e saliência na borda; peso por 100 (cem) copos igual ou superior a 75 gramas, e de acordo com a norma NBR 14865. Embalagem/caixa de papelão contendo 5000 unidades onde os copos são acondicionados em sacos plásticos (tiras) com 100 unidades cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx.	200	R\$ 62,75	R\$ 12.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.730,00

LOTE VII

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Cola branca, tubo com peso líquido de 90g, para colar papel, papelão e madeira, com bico dosador, composta de acetato de polivinila (PVA), líquido branco viscoso, transparente, após seco rígido, secagem rápida, atóxica, lavável, não inflamável, embalagem plástica e resistente com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico, com selo do INMETRO na sua embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	Und.	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
02	Cola Bastão lavável, atóxica, tubo com no mínimo 10 g. Marca de referência: Print ou superior	Und.	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
03	Cola Adesivo instantâneo multiuso 20 g, viscosidade média (Metais, papéis, madeiras, plásticos, porcelanas e outros. Marca de referência: Tekbond ou superior	Und.	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
04	Cola de Resina – Acrílico Auto Polimerizante 250ml. Registro na ANVISA; Validade mínima de 02 anos a partir da entrega	Und.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
05	Cola de Resina – Acrílico Auto Polimerizante 80g. Registro na ANVISA; Validade mínima de 02 anos a partir da entrega.	Und.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.420,00

LOTE XII

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Bobina térmica 80mm x 40m, Compatível para impressora MP - 4000 TH, Tipo do papel: térmico, Gramagem: 48 g, Cor: amarela	Und.	700	R\$ 4,13	R\$ 2.890,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.890,00

INSTRUMENTO: ARP nº 014/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2020. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de junho de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019219098 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & MACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP. - **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Judiciário, relativo aos exercícios 2020/2021, conforme especificações técnicas previstas no TR do Edital (fls.238/263) e Proposta de Preços encartada aos autos (fls.601/603). - **VALOR:** R\$ 159.628,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais), da seguinte forma:

LOTE VIII

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	CD-R gravável, sem caixa, com capacidade mínima de 700 MB	Und.	30.000	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
02	DVD-R gravável, sem caixa com capacidade mínima de 4.7 GB	Und.	30.000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.100,00

LOTE X

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Caixa de arquivo na cor cinza de polionda resistente e durável, impermeável à umidade e mofo. 100% reciclável, com impressão, nas seguintes dimensões: 390 x 180 x 300mm, espessura de 2mm com tolerância de 5% para mais ou para menos, com ótimo travamento na parte interna, evitando que a caixa se abra, marca do fabricante gravada no corpo do produto. Marca de referência: Alaplast, Polycart ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Und.	25.000	R\$ 4,31	R\$ 107.750,00
02	Liga elástica pacote com 100 gramas.	Pct.	400	R\$ 2,47	R\$ 988,00
03	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo classificadora, largura 245cm x 340 cm de altura com 02 grampos trilho plástico.	Und.	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
04	Pasta com aba, e elástico plástica polipropileno, na cor cristal, com dimensões aproximadas de 245 x 335 x 17mm.	Und.	1.000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 112.528,00

INSTRUMENTO: ARP nº 015/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2020. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de junho de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019219098 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & ROSA MENINA CONFECÇÕES EIRELI. - **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Judiciário, relativo aos exercícios 2020/2021, conforme especificações técnicas previstas no TR do Edital (fls.238/263) e Proposta de Preços encartada aos autos (fls.604/605). - **VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

LOTE IX

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Cinta elástica para reunir volumes de processos, confeccionada em elástico preto, de alta qualidade e durabilidade, com inscrição "TJPB" gravada em letras brancas com 1 cm de altura, repetidas em toda extensão da face externa da cinta a cada 2,5 cm, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto em 75% de poliéster e 25% de elastodieno.	Und.	2.500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.500,00

INSTRUMENTO: ARP nº 016/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2020. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de junho de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019219098 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & INLABEL SOL. EM RÓTULOS ADES. EIRELI/EPP. - **OBJETO:** Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades das Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário da Paraíba, bem como para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder Judiciário, relativo aos exercícios 2020/2021, conforme especificações técnicas previstas no TR do Edital (fls.238/263) e Proposta de Preços encartada aos autos (fls.606/607). - **VALOR:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), da seguinte forma:

LOTE XI

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Etiquetas de tombamento numeradas, com dimensões (45x15)mm com cantos arredondados, em alumínio flexível, impressão resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos, impressão com brasão do TJPB, numeradas sequencialmente em algarismo arábico e o correspondente código de barras padrão, com sequência numérica de 127003 a 132003, autoadesiva, super-resistente, informação de 06 (seis) dígitos, formato de código de barras 999999, formato de leitura humana 999999.	Und.	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.050,00

INSTRUMENTO: ARP nº 017/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 005/2020. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de junho de 2020. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.